



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

FLS 001

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. DADOS DO SOLICITANTE:

- 1.1. **Órgão:** Câmara Municipal de Mandaguáçu
- 1.2. **Setor requisitante:** Secretaria Administrativa
- 1.3. **Responsável pela demanda:** Ruidy Sandra Bertallia
- 1.4. **Cargo:** Agente de Serviços Operacionais Feminino

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1 Objeto:

Aquisição de materiais de limpeza e higienização para esta Câmara Municipal.

2.2 Descrição e quantidades:

O quantitativo será o apontado pelo setor competente, conforme anexo.

3. JUSTIFICATIVA:

A presente demanda justifica-se pela necessidade contínua de assegurar as condições de higiene, asseio e salubridade das dependências deste Poder Legislativo. A disponibilidade desses insumos é indispensável para o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas.

Ressalte-se que a segregação desta aquisição em relação a gêneros alimentícios e materiais de copa e cantina que usualmente eram licitados em conjunto, decorre de questões de cunho prático relacionado aos prazos de vigência das contratações. Tal medida visa à eficiência operacional e não configura fracionamento de despesa, uma vez que a contratação observará o planejamento orçamentário e a dotação específica do orçamento da Câmara Municipal. Ademais, trata-se de substituição de contratação vigente com encerramento próximo.

4. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

4.1. Prazo de execução:

Após a formalização da solicitação os itens deverão ser entregues nesta Câmara em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da solicitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 002

4.2. Local e Horário da entrega/execução:

A entrega deverá ocorrer nas dependências da Câmara Municipal (Rua Bernardino Bogo, 100) no período das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

4.3. Responsável pela fiscalização:


Será designado oportunamente neste processo de contratação.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado preferencialmente via boleto ou crédito em conta corrente da empresa fornecedora, em até 20 (vinte) dias após entrega e apresentação da nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente.

Encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade, bem como demais providências.

Mandaguáçu, 05 de fevereiro de 2026.


Edir do Prado Constante
Auxiliar administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 003

ANEXO ÚNICO – QUANTITATIVO REVISADO PELA RESPONSÁVEL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.	Frasco 2 L	40
2	ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46°INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.	Frasco 1 L	15
3	ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g	Frasco	10
4	BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8L, alça anatômica e segura.	Unid	4
5	DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.	Frasco 2 L	40
6	DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.	Frasco	20
7	DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas. Boa qualidade.	Frasco 500 ml	30
8	ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.	Unid	5
9	ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.	Pcte c/ 4 unid	20
10	FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	Unid	15
11	INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos	Frasco	6
12	LIMPA VIDROS – produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.	Frasco	2
13	LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 500 ml	10
14	LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 500 ml	10
15	LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante	Frasco 1L	40
16	LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Garrafa 500 ml	20

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.brCÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 004

17	LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.	Frasco 200 ml	6
18	LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.	Unid	20
19	PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.	Unid	10
20	PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.	Pcte 4X1	100
21	QUEROSENE FLORAL PERFUMADO - Querosene multi-limpeza apresentação em embalagem plástica original de 500ml.	Unid	5
22	RODO - rodo para piso, cabo revestido, base de plástico reforçado, 02 (duas) lâminas de E.V.A. medindo 40cm cada, comprimento mínimo do cabo c/ 1,20 m.	Unid	4
23	RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m	Unid	4
24	SABÃO EM PÓ - sabão em pó (lava-roupas), embalado em caixas c/ no mínimo 800gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.	Unid	10
25	SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.	Frasco	25
26	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 25 sacos por unidade.	Pcte ou rolo	100
27	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 30 sacos por unidade	Pcte ou rolo	60
28	SAPOLIO - sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 250 ml	5
29	TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção. Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.	Pcte c/ 1000 fls	100
30	TOALHA DE PAPEL - pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas cada rolo.	Pcte c/ 2 rolos	20



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 005

31	VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido,	Unid	4
----	---	------	---



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

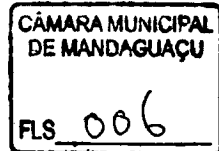
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

O presente despacho aborda o contido no Documento de Formalização de Demanda - (DFD) ora encaminhado pela Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal para:

Aquisição de materiais de limpeza e higienização para esta Câmara Municipal.

Em ato de cognição sumária, **autorizo a abertura de Procedimento de Contratação**, conforme Lei nº 14.133/2021, para atender a referida demanda, de acordo com o fundamento ora indicado.

Determino que o procedimento seja impulsionado sem necessidade de novas manifestações, estando todos os setores envolvidos cientes de suas atribuições.

Após todos os tramites necessários para a correta instrução do presente processo, retorne os documentos para manifestar decisão final sobre a contratação.

Mandaguáçu PR, 06 de fevereiro de 2026.

Autoridade competente:

Marcio Aquaroni Navachi
Presidente



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

- 1.1. DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO: Trata-se da necessidade de disponibilizar materiais voltado à higienização, ao asseio e à conservação de suas dependências físicas. Tais insumos são imprescindíveis para viabilizar as atividades de limpeza e garantir o pleno funcionamento desta Casa de Leis. O fornecimento regular desses itens visa atender ao cotidiano de Vereadores, Servidores e visitantes, assegurando condições básicas de salubridade. A eventual escassez desses materiais comprometeria a continuidade dos serviços administrativos e legislativos, dada indispensabilidade da manutenção do rigor sanitário no ambiente público.
- 1.2. FINALIDADE E INTERESSE PÚBLICO: A contratação tem por finalidade assegurar as condições básicas de higiene indispensáveis para o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas. O interesse público reside no dever da Administração de manter um ambiente de trabalho salubre, seguro digno, garantindo que as sessões plenárias e o atendimento ao público ocorram em instalações devidamente higienizadas, em conformidade com as normas de saúde ocupacional.
- 1.3. ALINHAMENTO COM A DEMANDA REQUISITADA: A solução busca atender à estimativa de gastos para um período de 12 (doze) meses, conforme dados apresentados pela responsável para a necessidade estimada.

2. DA PREVISÃO NO PCA:

- 2.1. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO: O objeto da respectiva contratação encontra embasamento no Plano Anual de Contratações em aquisições/material de consumo, item 06, "Material de Limpeza e Produção de Higienização".
- 2.2. TRANSPARÊNCIA: O Plano de Contratações Anual pode ser encontrado no site oficial desta Câmara em: <https://www.mandaguacu.pr.leg.br/transparencia/licitacao/planq-anual-de-contratacoes>.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. ESPECIFICAÇÃO: A contratação consiste na seleção de proposta para o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização diversos (tais como detergentes, desinfetantes, sabão, panos, entre outros conforme detalhamento), destinados ao suprimento das necessidades desta Câmara Municipal.
- 3.2. PREVISÃO PARA INÍCIO: O processo terá início imediato, visando à formação de ARP para o pronto atendimento das requisições após a homologação do certame.
- 3.3. REQUISITOS GERAIS:
 - 3.3.1. Vigência: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, com aquisições parciais conforme a necessidade do órgão.
 - 3.3.2. Instrumento de formalização: Optar-se-á pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), fundamentado no Decreto Municipal nº 8.441/2023, sendo a Nota de Empenho o instrumento hábil para substituir o contrato, conforme permitido pelo art. 95, inciso I e II da Lei nº 14.133/2021.



- 3.3.3. **Habilitação Técnica:** Não será exigida habilitação técnica (atestados de capacidade técnica ou registros), uma vez que se trata do fornecimento de bens comuns de mercado, amplamente comercializados, cuja entrega não exige complexidade técnica ou operacional diferenciada.
- 3.3.4. **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação.
- 3.4. **REQUISITOS LEGAIS:** A contratada deverá cumprir integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como manter as condições de regularidade fiscal, social e trabalhista durante toda a vigência da ata. Além disso, a contratada deverá garantir que os produtos entregues atendem às normas de segurança sanitária e possuem rótulos com datas de fabricação e validade visíveis.
- 3.5. **GARANTIA E MANUTENÇÃO:** Não será exigida prestação de garantia contratual, nos termos do art. 96 da lei nº 14.133/2021, em razão da baixa complexidade do objeto.
- 3.6. **USO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E MATÉRIAS PRIMAS DO LOCAL DA EXECUÇÃO:** Não se aplica.
- 3.7. **BENEFÍCIOS PARA ME E EPP (aplicação da LC 123/2006):** A participação será **EXCLUSIVA PARA ME E EPP**, considerando que o valor da contratação não ultrapassa o teto legal de R\$ 80.000,00.

4. DAS ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES:

- 4.1. **QUANTITATIVO LEVANTADO:** O quantitativo estimado para presente contratação foi definido com base na necessidade real e contínua de assegurar condições mínimas de higiene, asseio e salubridade das dependências da Câmara Municipal. Os itens, seus descritivos e suas respectivas quantidades são aqueles apontados pelo setor competente e detalhados no anexo do DFD.
- 4.2. **DA OPÇÃO PELO REGISTRO DE PREÇOS (Decreto Municipal nº 8.441/2023):** Optou-se pelo procedimento de SRP fundamentado na necessidade permanente desses materiais, bem como pela impossibilidade de prever de forma exata a data e o volume exato de consumo ao longo do exercício. Esta modelagem permite que a Administração tenha ata disponível para aquisições parciais conforme a demanda, evitando gastos desnecessários, bem como prejuízos pela falta dos materiais em tela.
- 4.3. **CONTRATAÇÃO ANTERIOR:** No ano de 2025 foi realizada contratação por meio da dispensa de licitação nº 03/2025, cujos quantitativos e itens podem ser consultados no processo na íntegra no portal da transparência da Câmara Municipal.
- 4.4. **JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVO:** Os quantitativos da contratação mencionada no item 4.3 foram revisados pela unidade demandante para alinhar o objeto à demanda real. Diante da validação técnica do setor responsável, a análise neste momento deixa de ser realizada ponto a ponto.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E POSSÍVEIS ALTERNATIVAS:

- 5.1. **DO MERCADO:** Os itens descritos na relação são classificados como **bens comuns**, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações de mercado. Existe um mercado amplo e competitivo





composto por diversos distribuidores ou mesmo mercados varejistas que fornecem os itens em tela. Não se vislumbrou particularidade técnica que restrinja o fornecimento a empresas exclusivas ou mesmo a necessidade de habilitações específicas.

5.2. DOS PREÇOS PRATICADOS: O preço estimado para a presente contratação foi obtido através de pesquisa de preços, conforme item 6 – da estimativa do valor da contratação.

5.3. DA ESCOLHA DA MODALIDADE: Considerando que a soma do valor dos itens não deve ultrapassar o teto legal previsto para o exercício de 2026, a **solução indicada é a Contratação Direta**, por meio de **Dispensa de Licitação em razão do valor**, art. 75, II. Escolha que visa a celeridade processual e a eficiência administrativa.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado (R\$): 11.020,50 (onze mil e vinte reais e cinquenta centavos), conforme detalhado no arquivo da pesquisa de preços.

A estimativa foi feita com base na pesquisa de preços anexada a este processo realizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Alguns itens foram objeto de pesquisas extras de modo a obter um número mínimo de preços para cada.

7. DA SOLUÇÃO:

7.1. POSSÍVEIS SOLUÇÕES: Durante a fase de planejamento, a Administração avaliou as alternativas disponíveis para suprir a necessidade de insumos de asseio e conservação:

- Aquisição por fornecimento imediato e único: inviável pela necessidade de um grande espaço de armazenamento, risco de perda de produtos em razão da validade e de má conservação, bem como a impossibilidade de se prever o uso exato a ser demandado.
- Aquisição parcelada através do instituto do sistema de registro de preços: solicitações pontuais sem necessidade de muito espaço de armazenamento, manutenção de produtos em condições adequadas para a utilização, aquisições conforme demanda.

7.2. SOLUÇÃO ESCOLHIDA: A solução escolhida consiste na aquisição de materiais de limpeza e higienização, de forma parcelada, por meio do SRP.

Esta solução justifica-se por ser a que melhor atende ao interesse público, permitindo:

- Eficiência logística: Aquisições ao longo do período, conforme necessidade real.
- Garantia de salubridade: Assegura o suprimento contínuo de itens essenciais para manter o ambiente de trabalho higienizado e seguro para vereadores, servidores e cidadãos.

Diante da identificação desta solução como a mais viável, adequada e segura para a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Mandaguacu, entende-se pela utilização da mesma.

8. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO:

8.1. Considerando o estabelecido no art. 47, II, o qual disciplina que a Administração deve atender ao princípio do parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente





vantajoso. Considerando que a presente contratação envolve itens com o mesmo nicho de mercado, bem como pelos valores reduzidos numa eventual adjudicação por item e o custo de transporte que seria embutido item a item, a Administração optou pelo **não parcelamento** dos itens. A aquisição de um mesmo fornecedor garante maior vantagem econômica de escala, além de simplificar significativamente a gestão e a fiscalização da contratação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. RESULTADOS ESPERADOS: A contratação em tela visa alcançar os seguintes resultados para a Câmara Municipal de Mandaguáçu:

- **Manutenção da salubridade e higiene:** Garantir que as dependências da Câmara Municipal permaneçam em condições adequadas de asseio e limpeza, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e saudável para vereadores, servidores e para o público externo.
- **Continuidade das atividades:** Assegurar que as atividades administrativas e legislativas não sofram interrupções ou prejuízos por falta de insumos básicos de higiene (como papéis toalha, sabonetes e saneantes), mantendo o suporte operacional necessário ao pleno funcionamento da Casa.
- **Preservação do patrimônio público:** a utilização de materiais de limpeza adequados contribui para a conservação do mobiliário desta Câmara Municipal, bem como das instalações prediais, de modo a evitar responsabilização por danos diversos.
- **Eficiência e economicidade:** alcançar a melhor proposta de preço para bens comuns de mercado, garantindo o suprimento parcelado conforme a necessidade real e evitando o desperdício de recursos com estoques superdimensionados e produtos com prazo de validade expirado.

9.2. A contratação se refere ao fornecimento de materiais importantes para atribuir melhorias no desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

10. DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

10.1. **Providências Gerais:** Não foram identificadas providências extraordinárias de infraestrutura ou logística a serem adotadas pela instituição em decorrência da presente contratação, visto que a Câmara dispõe de espaço físico para o recebimento e o armazenamento de materiais de consumo.

10.2. **Gestão Administrativa e Fluxo de Solicitação:** Caberá à Secretaria Administrativa, sob supervisão da Direção Geral o controle rigoroso das Solicitações de Fornecimento (SF). Caberá aos responsáveis:

- 10.2.1. Monitorar o consumo dos itens para evitar a falta de insumos necessários à higiene da Casa.
- 10.2.2. Controlar o saldo da ARP.
- 10.2.3. Realizar as solicitações de fornecimento e acompanhar a sua entrega até o ateste definitivo.





11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Após a análise da solução escolhida, **não foi identificada** a necessidade de realizar **contratação correlata ou interdependente** para que o objeto da presente contratação seja alcançado.

12. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1. **IMPACTOS EXCLUSIVOS:** Não foram identificados impactos negativos exclusivos ou majoritariamente decorrentes da presente contratação que demandem planos de mitigação extraordinários ou estudos ambientais complexos.

12.2. **Gestão de resíduos sólidos:** O principal impacto ambiental identificado refere-se à produção de resíduos sólidos, provenientes das embalagens dos produtos. A devida destinação desses resíduos será gerida pelo setor competente, sob supervisão da Direção Geral.

13. CONCLUSÃO:

Tendo em vista o levantamento de necessidades realizado, o detalhamento técnico dos objetos e todos os demais dados constantes do presente Estudo Técnico Preliminar, **conclui-se pela viabilidade e adequação** da solução à necessidade a que se destina a contratação pretendida.

Mandaguacu, 1º de abril de 2026.

Responsável:


Edir do Prado Constante
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

ANÁLISE DE RISCOS

OBJETO

Registro de preços para futura aquisição de produtos de higienização e limpeza.

FASE I: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Risco 01	Estimativa de preços inadequada
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Possível licitação fracassada, atraso no andamento dos processos e em sua execução, ou ainda, sobrepreço.
Ação preventiva	Realização de pesquisa de preços de acordo com o art. 23 Estimar os itens de forma adequada sem superestimar quantidades ou cotar quantidades insuficientes.
Ação de contingência	Realizar nova pesquisa de preços de modo a adequar, buscar fontes mais adequadas e dar prioridade às ferramentas que possam fornecer melhor adequação aos padrões de mercado.

Risco 02	Restrição da competitividade
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Licitação deserta ou fracassada.
Ação preventiva	Análise crítica dos requisitos impostos.
Ação de contingência	Revisão dos motivos que ensejaram a restrição, ajuste da documentação e republicação.

Risco 03	Definição inadequada dos itens a serem licitados
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Divergência nos itens a serem entregues em comparação com os itens necessários para corresponderem à necessidade apresentada.
Ação preventiva	Definição clara dos objetos para que esses possuam os requisitos necessários para o atendimento da necessidade a que se destinam atender.
Ação de contingência	Rever os requisitos no momento da pesquisa de mercado. Previsão de requisitos técnicos como volumes e gramatura.

**FASE II: SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Risco 01	Procedimento fracassado
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano	Não celebração de instrumento contratual e consequente não atingimento dos objetivos do procedimento (resultados pretendidos).
Ação preventiva	Planejamento eficaz, ações de revisão no andamento do processo para mitigar a ocorrência de restrição da competitividade do procedimento.
Ação de contingência	Negociação com os fornecedores que ofertaram lances para se atingir os parâmetros da licitação. Em caso de ainda restar fracassado: análise e revisão das metodologias utilizadas para a etapa de planejamento.

Risco 02	Procedimento deserto
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano	Não celebração de instrumento contratual e consequente não atingimento dos objetivos do procedimento (resultados pretendidos).
Ação preventiva	Ampliação do período de divulgação. Definição adequada dos objetos a serem licitados com levantamento de mercado.
Ação de contingência	Análise crítica do procedimento e metodologias e republicação.

Risco 03	Descumprimento dos prazos para envio de propostas e comprovação de habilitação
Probabilidade	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto	() Baixo (x) Médio () Alto
Dano	Atraso para homologação do procedimento.
Ação preventiva	Monitorar o cumprimento dos prazos editalícios.
Ação de contingência	Aplicação de sanções.

Risco 04	Propostas que não atendam as especificações
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano	Oferta de objeto incompatível com os itens demandados para a fazer frente à necessidade.
Ação preventiva	Revisão crítica da proposta ajustada em comparação com o termo de referência.
Ação de contingência	Requerer ajuste da proposta se identificada incompatibilidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

014

FLS

FASE III: EXECUÇÃO

Risco 01	Atraso na entrega/ execução
Probabilidade	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano	Não disponibilização dos itens para os servidores, vereadores e visitantes.
Ação preventiva	Definição racional de prazos e clara comunicação para com a empresa responsável para reiterar os prazos e solicitar previsão de entrega.
Ação de contingência	Comunicação formal ao fornecedor quanto ao cumprimento de prazos. Deflagração de processo de apuração de responsabilidades/sancionatório.

Risco 02	Objeto entregue com defeito, falta ou imperfeição
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano	Atraso ou não disponibilização dos itens para atender à necessidade demandada.
Ação preventiva	Comunicação com o fornecedor para realização das solicitações em prazo hábil para mitigar perda de prazos.
Ação de contingência	Comunicação sobre o possível descumprimento, deflagração de processo de apuração de responsabilidades/sancionatório. Análise da viabilidade da aquisição através de novo procedimento ou de outros meios legais.

Risco 03	Descarte inadequado de embalagens
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo (x) Médio () Alto
Dano	Impacto ambiental negativo e descumprimento de normas referentes à resíduos sólidos.
Ação preventiva	Gestão de resíduos pelo setor competente.
Ação de contingência	Apuração de responsabilidades, inclusão de medidas de controle preventivo em novos processos.

Mandaguáçu - PR, 1º de abril de 2026.


EDIR DO PRADO CONSTANTE
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

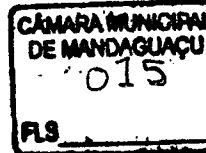
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a seleção de proposta para a contratação direta, por meio de dispensa eletrônica, visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender às necessidades desta Câmara Municipal. A contratação adotará o critério de julgamento de menor preço global, com vistas à formalização de Ata de Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, conforme as condições, qualidade e exigências estabelecidas neste instrumento e nos demais documentos deste processo administrativo.

1.2. Quantitativo e especificações:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade (unidade)
1	ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.	Frasco 2 L	40
2	ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46° INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.	Frasco 1 L	15
3	ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g	Frasco	10
4	BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8L, alça anatômica e segura.	Unid	4
5	DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.	Frasco 2 L	40
6	DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.	Frasco	20
7	DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e painéis. Boa qualidade.	Frasco 500 ml	30
8	ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.	Unid	5
9	ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.	Pcte c/ 4 unid	20
10	FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	Unid	15
11	INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos	Frasco	6

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.brCÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

016

FLS

12	LIMPA VIDROS – produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.	Frasco	2
13	LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 500 ml	10
14	LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 500 ml	10
15	LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante	Frasco 1L	40
16	LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Garrafa 500 ml	20
17	LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.	Frasco 200 ml	6
18	LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.	Unid	20
19	PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.	Unid	10
20	PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.	Pcte 4X1	100
21	QUEROSENE FLORAL PERFUMADO – Querosene multi-limpeza apresentação em embalagem plástica original de 500ml.	Unid	5
22	RODO - rodo para piso, cabo revestido, base de plástico reforçado, 02 (duas) lâminas de E.V.A. medindo 40cm cada, comprimento mínimo do cabo c/ 1,20 m.	Unid	4
23	RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m	Unid	4
24	SABÃO EM PÓ - sabão em pó (lava-roupas), embalado em caixas c/ no mínimo 800gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.	Unid	10
25	SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.	Frasco	25
26	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 25 sacos por unidade.	Pcte ou rolo	100
27	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 30 sacos por unidade	Pcte ou rolo	60
28	SAPOLIO – sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 250 ml	5
29	TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção. Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo	Pcte c/ 1000 fls	100



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 017

	com 1.000 folhas de papel toalha.		
30	TOALHA DE PAPEL – pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas cada rolo.	Pcte c/ 2 rolos	20
31	VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido.	Unid	4

1.3. NATUREZA: Fornecimento de bens comuns, conforme art. 6º, inciso XIII da lei nº 14.133/2021.

1.4. VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável conforme legislação aplicável.

1.5. DETALHAMENTO: Deverá constar na embalagem de todos os produtos a data de fabricação e o prazo de validade, devendo as esmas serem entregues sem sujidades ou danos, garantindo que os materiais atendam às normas de segurança sanitária vigentes.

1.5.1. Os prazos de entrega e execução estão descritos no item 5.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente contratação será formalizada por meio de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – outros serviços e compras, limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) conforme o Decreto nº 12.807/2025.

2.1.1. Critério de julgamento adotado: **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2.1.2. Será formalizada **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme Decreto nº 8.441/2023, art. 13, para abarcar as necessidades desta Câmara ao longo da vigência

2.2. Conforme necessidade apresentada pelo DFD e detalhada no ETP, a contratação se justifica pela indispensabilidade de manter o rigor sanitário e as condições básicas de higiene nas dependências da Câmara Municipal. A disponibilidade dos insumos é fundamental para garantir um ambiente de trabalho salubre e seguro para vereadores, servidores e para o público externo, evitando a deterioração do patrimônio e a interrupção das atividades legislativas e administrativas por falta de condições de asseio.

3. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. O objeto da presente contratação compreende o fornecimento de produtos de limpeza e higienização, conforme as especificações técnicas e quantitativos





CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

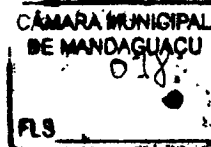
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



detalhados neste termo de referência, visando a manutenção das condições de asseio e salubridade da sede da Câmara Municipal.

- 3.2. O escopo da contratação compreenderá o fornecimento dos produtos solicitados que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Mandaguáçu conforme solicitações de fornecimento.
- 3.3. Padrões de qualidade e desempenho:
 - 3.3.1. Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade e estar em estrita conformidade com as normas sanitárias vigentes e especificações usuais de mercado.
 - 3.3.2. Os produtos (saneantes) deverão possuir registro ou notificação na ANVISA, com rótulos contendo de forma legível a composição, data de fabricação e prazo de validade.
- 3.4. Não se aceitará itens em desacordo com os padrões normativos, com padrão de qualidade abaixo do especificado, bem como produto que não esteja dentro dos padrões de uso definidos em outros diplomas legais.
- 3.5. O contratado se responsabilizará pela substituição dos itens em caso de defeitos de fabricação, mesmo que essa se verifique após o recebimento provisório.
- 3.6. A contratação se mostra vantajosa e conveniente para garantir a preservação do patrimônio público (mobiliário e instalações) e assegurar um ambiente de trabalho digno para servidores, vereadores e cidadãos.
- 3.7. Outros detalhes acerca da solução como um todo se encontram no ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. Os requisitos de habilitação estão descritos no anexo I.
- 4.2. A empresa deverá cumprir todas as disposições legais existentes na Lei nº 14.133/2021, bem como manter as condições de regularidade durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.3. A empresa deve estar enquadrada como ME e/ou EPP conforme Lei Complementar nº 123/2006.
- 4.4. A empresa deverá ser capaz de fazer frente à logística necessária para atender os prazos detalhados no item 5 – Modelo de Execução.
- 4.5. Garantia: Não haverá exigência de garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões constantes do ETP.
- 4.6. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



4.7. Sustentabilidade: Destinação adequada dos resíduos gerados.

4.8. Proteção de dados: A empresa deverá observar o que dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no que tange ao tratamento de dados que venham a ser obtidos em razão da execução do objeto desta contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO:

5.1. FLUXO DE EXECUÇÃO:

5.1.1. A execução será iniciada com a solicitação de fornecimento (SF), contendo os itens solicitados, a quantidade e os referentes descritivos, conforme a demanda real da Câmara Municipal.

5.2. **PRAZO:** Entrega em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da solicitação.

5.3. **LOCAL DE ENTREGA:** Sede da contratante, Rua Bernardino Bogo, nº 100, Sala 08, Centro Sul, Mandaguáçu – PR, CEP 87160-266.

5.3.1. A entrega deverá ocorrer das 08h às 11h e das 13h às 16h:30.

5.4. O valor apurado referente a cada solicitação será empenhado previamente e será liquidado e pago conforme item 7 – Critérios de Medição e Pagamento.

5.5. DO RECEBIMENTO:

5.5.1. Recebimento Provisório: Será realizado no ato da entrega, para conferência sumária da quantidade e integridade das embalagens.

5.5.2. Recebimento Definitivo: Ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante análise detalhada do fiscal da contratação, que verificará a conformidade técnica dos produtos com o descritivo do edital.

5.5.3. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela qualidade, segurança dos produtos, nem sua obrigação de entregar os itens conforme o pactuado.

5.6. DAS REJEIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES:

5.6.1. Caso os materiais sejam rejeitados por apresentarem defeitos (ex: vazamentos), falhas de qualidade ou descumprimento das especificações, a contratada deverá providenciar a substituição imediata no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sem qualquer custo adicional para a Administração.

5.6.2. Não serão admitidas divergências entre o objeto entregue e o descrito no Termo de referência, em especial se decorrer da não comunicação com a contratante.

5.7. DO DEVER DE INFORMAÇÃO:



5.7.1. A Contratada obriga-se a prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Administração, mantendo canal de comunicação disponível para sanar dúvidas relacionadas à sua atuação e à execução do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1. A execução da presente contratação será acompanhada por agentes públicos especificamente designados, conforme as atribuições estabelecidas no Decreto nº 8.425/2023.

6.2. O contrato deverá ser devidamente executado pelas partes, nos termos das cláusulas firmadas e em observância a Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. As comunicações entre as partes deverão ocorrer por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para o mesmo fim.

6.4. DA GESTÃO:

6.4.1. **Responsável pela gestão:** Servidora **GLAUCIA CRISTINA ZANELATO FURLANETO, Diretora Geral.**

6.4.2. O gestor de contrato realizará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de licitações para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

6.4.3. Cabe ao gestor atuar conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 8.425/2023.

6.5. DA FISCALIZAÇÃO:

6.5.1. **Responsável pela fiscalização:** Servidora **RUIDY SANDRA BERTALLIA DOS SANTOS, Agente de Serviços Operacionais.**

6.5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal de Contrato nomeado.

6.5.3. O fiscal acompanhará a execução, o cumprimento das normas vigentes para garantia dos melhores resultados para a Administração.

6.5.4. O fiscal informará a seus superiores em tempo hábil quaisquer medidas que sejam necessárias quando elas ultrapassarem a sua competência.

6.6. O contratado deverá corrigir, reparar, substituir ou reconstruir, a suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incoerências em decorrência de sua execução ou dos materiais nela empregados.

6.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá



nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.8.A Câmara Municipal não será responsável por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais necessários para o fornecimento dos itens contratados.

6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. A avaliação dos itens seguirá os critérios previstos na Lei nº 14.133/2021, no presente termo de referência, aviso de dispensa eletrônica, ETP e outros documentos constantes do presente processo de contratação.

7.2. O pagamento deverá ser realizado, no prazo de até 20 (vinte) dias após o aceite definitivo dos itens da entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal e, se for o caso, fatura que deverá ser emitida sem rasuras, contendo como beneficiária a Câmara Municipal de Mandaguáçu, CNPJ nº 77.643.443/0001-25, com a descrição clara e unitária dos itens fornecidos.

7.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de boleto bancário ou ordem bancária creditada na conta corrente da empresa.

7.4. O documento fiscal (Nota Fiscal) deverá observar as regras de retenções tributárias e evidenciar o Imposto de Renda (IR) sobre o fornecimento, caso a empresa não se enquadre no Simples Nacional, ou apresentar a Declaração de Empresa Optante. Em especial, deverá conter as retenções decorrentes do Decreto Municipal nº 8.581/2023.

7.5. O pagamento de cada documento fiscal somente será realizado após o ateste do fiscal da contratação de que os itens foram entregues de acordo com o contratado na forma do item 6 – Modelo de Gestão e Fiscalização.

7.6. Só serão efetuados pagamentos caso haja a liquidação da nota fiscal contendo os itens de acordo com o exigido. A nota fiscal deverá ser atestada pelo fiscal de modo a garantir que os itens estejam em conformidade com o solicitado.





- 7.6.1. Para fins da liquidação dos serviços a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá apresentar expressamente os elementos necessários e essenciais em especial, eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.7. A execução deverá ocorrer dentro dos prazos definidos, garantindo que haja o cumprimento dos requisitos legais.
- 7.8. O pagamento será efetuado preferencialmente através de boleto ou transferência bancária para banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.8.1. O contratado deverá informar a preferência pelo tipo de pagamento na ocasião da assinatura do contrato, bem como informar, por escrito, os dados da conta corrente se for o caso.
- 7.8.2. No caso da substituição do contrato por outro instrumento hábil a contratada poderá realizar a informação em questão no processo de habilitação/homologação, ou posteriormente junto da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob a forma **ELETRÔNICA** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.
- 8.2. Regime de execução: o regime de execução do contrato será o de Execução por **PREÇO GLOBAL**.
- 8.3. Exigências de habilitação: para fins de habilitação o licitante deverá comprovar os requisitos descritos no Anexo I.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1. O custo médio estimado é de R\$ 11.020,50 (onze mil e vinte reais e cinquenta centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Mandaguacu.





CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

023

FLS

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01.01.001.031.0001.2.022.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Mandaguáçu, 09 de abril de 2026.

Edir do Prado Constante
Auxiliar Administrativo



ANEXO I – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

1. Habilitação Jurídica:

- 1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site: <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor/>;
- 1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- 1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação.

2. Habilitação técnica

- 2.1. Não será exigida.

3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 3.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade





CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

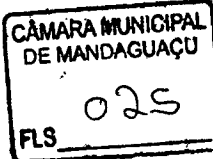
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 3.5.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
- 3.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 3.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 3.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

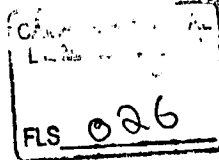
4. Qualificação Econômico-Financeira:

- 4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

**PESQUISA DE PREÇOS nº 01**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VALOR UNIT
1	ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.	Frasco 2 L	40	6,79
2	ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46° INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.	Frasco 1 L	15	7,19
3	ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g	Frasco	10	-
4	BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8L, alça anatômica e segura.	Unid	4	-
5	DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.	Frasco 2 L	40	8,29
6	DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.	Frasco	20	22,79
7	DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas. Boa qualidade.	Frasco 500 ml	30	2,45
8	ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.	Unid	5	18,49
9	ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.	Pcte c/ 4 unid	20	5,29
10	FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	Unid	15	2,39
11	INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos	Frasco	6	21,49



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

Câmara Municipal de Mandaguacu
DE 2017
FLS 027

12	LIMPA VIDROS – produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.	Frasco	2	13,69
13	LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 500 ml	10	5,79
14	LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 500 ml	10	-
15	LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante	Frasco 1L	40	-
16	LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Garrafa 500 ml	20	6,95
17	LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.	Frasco 200 ml	6	8,15
18	LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.	Unid	20	9,98
19	PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.	Unid	10	8,09
20	PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.	Pcte 4X1	100	8,90
21	QUEROSENE FLORAL PERFUMADO – Querosene multi-limpeza apresentação em embalagem plástica original de 500ml.	Unid	5	15,49
22	RODO - rodo para piso, cabo revestido, base de plástico reforçado, 02 (duas) lâminas de E.V.A. medindo 40cm cada, comprimento mínimo do cabo c/ 1,20 m.	Unid	4	20,39
23	RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m	Unid	4	12,98

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266 DE MANDAGUAÇU

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.br

FLS 028

24	SABÃO EM PÓ - sabão em pó (lavapropas), embalado em caixas c/ no mínimo 800gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.	Unid	10	8,79
25	SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.	Frasco	25	11,29
26	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 25 sacos por unidade.	Pcte ou rolo	100	-
27	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 30 sacos por unidade	Pcte ou rolo	60	14,19
28	SAPOLIO - sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 250 ml	5	8,25
29	TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção. Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.	Pcte c/ 1000 fls	100	-
30	TOALHA DE PAPEL - pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas cada rolo.	Pcte c/ 2 rolos	20	6,10
31	VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido,	Unid	4	14,99

Data: 12/03/2026

Local da pesquisa: Supermercado Camilo

Responsável: Ruidy Sandra B Santos

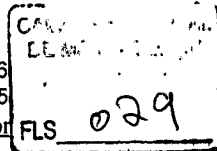
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.br**PESQUISA DE PREÇOS nº 02**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VALOR UNIT
1	ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.	Frasco 2 L	40	7,49
2	ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46° INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.	Frasco 1 L	15	8,90
3	ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g	Frasco	10	-
4	BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8L, alça anatômica e segura.	Unid	4	16,90
5	DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.	Frasco 2 L	40	6,99
6	DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.	Frasco	20	16,98
7	DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas. Boa qualidade.	Frasco 500 ml	30	2,49
8	ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.	Unid	5	-
9	ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.	Pcte c/ 4 unid	20	4,99
10	FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	Unid	15	3,99
11	INSETICIDA - inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos	Frasco	6	21,98

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.brCÂM. MUN. DE MANDAGUAÇU
LEI Nº 001/2011
FLS. 030

12	LIMPA VIDROS – produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.	Frasco	2	6,99
13	LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 500 ml	10	4,99
14	LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 500 ml	10	-
15	LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante	Frasco 1L	40	-
16	LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Garrafa 500 ml	20	5,99
17	LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.	Frasco 200 ml	6	13,98
18	LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.	Unid	20	5,99
19	PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.	Unid	10	7,98
20	PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.	Pcte 4X1	100	8,90
21	QUEROSENE FLORAL PERFUMADO – Querosene multi-limpeza apresentação em embalagem plástica original de 500ml.	Unid	5	12,99
22	RODO - rodo para piso, cabo revestido, base de plástico reforçado, 02 (duas) lâminas de E.V.A. medindo 40cm cada, comprimento mínimo do cabo c/ 1,20 m.	Unid	4	15,99
23	RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m	Unid	4	16,98

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

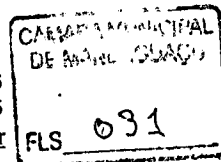
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

24	SABÃO EM PÓ - sabão em pó (lavapropas), embalado em caixas c/ no mínimo 800gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.	Unid	10	12,99
25	SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.	Frasco	25	10,99
26	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 25 sacos por unidade.	Pcte ou rolo	100	-
27	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 30 sacos por unidade	Pcte ou rolo	60	14,49
28	SAPOLIO – sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 250 ml	5	9,98
29	TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção. Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.	Pcte c/ 1000 fls	100	-
30	TOALHA DE PAPEL – pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas cada rolo.	Pcte c/ 2 rolos	20	4,69
31	VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido,	Unid	4	11,90

Data: 13/03/2026

Local da pesquisa: Supermercado Bom dia (Bigatão)

Responsável: Ruedy Sandra B. Santos

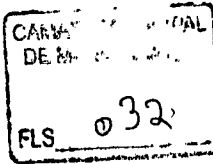
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.br**PESQUISA DE PREÇOS nº 03**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VL UNIT
1	ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.	Frasco 2 L	40	6,99
2	ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46°INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.	Frasco 1 L	15	10,98
3	ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g	Frasco	10	12,98
4	BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8L, alça anatômica e segura.	Unid	4	17,98
5	DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.	Frasco 2 L	40	7,19
6	DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.	Frasco	20	17,98
7	DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas. Boa qualidade.	Frasco 500 ml	30	2,69
8	ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.	Unid	5	-
9	ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.	Pcte c/ 4 unid	20	5,99
10	FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	Unid	15	3,79
11	INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos	Frasco	6	19,79



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

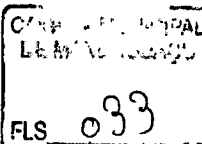
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br



12	LIMPA VIDROS – produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.	Frasco	2	33,98
13	LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 500 ml	10	4,29
14	LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 500 ml	10	—
15	LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante	Frasco 1L	40	11,98
16	LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Garrafa 500 ml	20	4,49
17	LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.	Frasco 200 ml	6	7,94
18	LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.	Unid	20	5,98
19	PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.	Unid	10	6,98
20	PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.	Pcte 4X1	100	6,49
21	QUEROSENE FLORAL PERFUMADO – Querosene multi-limpeza apresentação em embalagem plástica original de 500ml.	Unid	5	10,98
22	RODO - rodo para piso, cabo revestido, base de plástico reforçado, 02 (duas) lâminas de E.V.A. medindo 40cm cada, comprimento mínimo do cabo c/ 1,20 m.	Unid	4	12,98
23	RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m	Unid	4	11,98



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

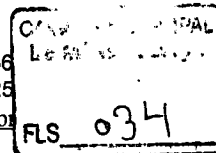
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



24	SABÃO EM PÓ - sabão em pó (lavareoupas), embalado em caixas c/ no mínimo 800gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.	Unid	10	-
25	SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.	Frasco	25	9,98
26	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 25 sacos por unidade.	Pcte ou rolo	100	-
27	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 30 sacos por unidade	Pcte ou rolo	60	-
28	SAPOLIO – sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 250 ml	5	8,98
29	TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção. Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.	Pcte c/ 1000 fls	100	-
30	TOALHA DE PAPEL – pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas cada rolo.	Pcte c/ 2 rolos	20	5,79
31	VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido,	Unid	4	14,98

Data: 17/03/2026

Local da pesquisa: Sup Bem Bom

Responsável: Quedy Dandria B. Santos

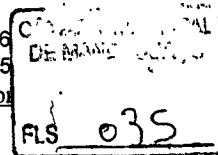
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.br**PESQUISA DE PREÇOS nº 04**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VAL UNIT
1	ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.	Frasco 2 L	40	-
2	ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46° INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.	Frasco 1 L	15	-
3	ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g	Frasco	10	-
4	BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8L, alça anatômica e segura.	Unid	4	-
5	DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.	Frasco 2 L	40	-
6	DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.	Frasco	20	-
7	DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas. Boa qualidade.	Frasco 500 ml	30	-
8	ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.	Unid	5	20,49
9	ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.	Pcte c/ 4 unid	20	-
10	FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	Unid	15	-
11	INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos	Frasco	6	-





CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

FLS 036

12	LIMPA VIDROS – produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.	Frasco	2	—
13	LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 500 ml	10	—
14	LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 500 ml	10	4,99
15	LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante	Frasco 1L	40	18,90
16	LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Garrafa 500 ml	20	—
17	LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.	Frasco 200 ml	6	—
18	LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.	Unid	20	—
19	PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.	Unid	10	—
20	PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.	Pcte 4X1	100	—
21	QUEROSENE FLORAL PERFUMADO – Querosene multi-limpeza apresentação em embalagem plástica original de 500ml.	Unid	5	—
22	RODO - rodo para piso, cabo revestido, base de plástico reforçado, 02 (duas) lâminas de E.V.A. medindo 40cm cada, comprimento mínimo do cabo c/ 1,20 m.	Unid	4	—
23	RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m	Unid	4	—





CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU 4

ESTADO DO PARANÁ

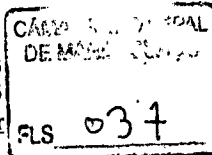
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



24	SABÃO EM PÓ - sabão em pó (lavareoupas), embalado em caixas c/ no mínimo 800gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.	Unid	10	16,98
25	SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.	Frasco	25	—
26	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 25 sacos por unidade.	Pcte ou rolo	100	—
27	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 30 sacos por unidade	Pcte ou rolo	60	12,89
28	SAPOLIO – sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 250 ml	5	—
29	TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção. Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.	Pcte c/ 1000 fls	100	—
30	TOALHA DE PAPEL – pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas cada rolo.	Pcte c/ 2 rolos	20	—
31	VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido,	Unid	4	—

Data: 31/03/26

Local da pesquisa: Website: Condor, Com. Ed - Condor Impermeabiliz

Responsável: _____

* Pesquisa complementar

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

FLS. 038

PESQUISA DE PREÇOS nº 05

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VLR UNIT
1	ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.	Frasco 2 L	40	—
2	ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46°INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.	Frasco 1 L	15	—
3	ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g	Frasco	10	19,50
4	BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8L, alça anatômica e segura.	Unid	4	—
5	DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.	Frasco 2 L	40	—
6	DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.	Frasco	20	—
7	DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas. Boa qualidade.	Frasco 500 ml	30	—
8	ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.	Unid	5	22,10
9	ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.	Pcte c/ 4 unid	20	—
10	FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	Unid	15	—
11	INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos	Frasco	6	—



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU 5**

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CASA DE VEREA
DE MANDAGUAÇU
FLS. 039

12	LIMPA VIDROS – produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.	Frasco	2	-
13	LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 500 ml	10	-
14	LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 500 ml	10	4,30
15	LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante	Frasco 1L	40	20,50
16	LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Garrafa 500 ml	20	-
17	LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.	Frasco 200 ml	6	-
18	LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.	Unid	20	-
19	PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.	Unid	10	-
20	PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.	Pcte 4X1	100	-
21	QUEROSENE FLORAL PERFUMADO – Querosene multi-limpeza apresentação em embalagem plástica original de 500ml.	Unid	5	-
22	RODO - rodo para piso, cabo revestido, base de plástico reforçado, 02 (duas) lâminas de E.V.A. medindo 40cm cada, comprimento mínimo do cabo c/ 1,20 m.	Unid	4	-
23	RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m	Unid	4	-



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 040

24	SABÃO EM PÓ - sabão em pó (lavapropas), embalado em caixas c/ no mínimo 800gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.	Unid	10	13,40
25	SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.	Frasco	25	-
26	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 25 sacos por unidade.	Pcte ou rolo	100	-
27	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 30 sacos por unidade	Pcte ou rolo	60	10,20
28	SAPOLIO – sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 250 ml	5	-
29	TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção. Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.	Pcte c/ 1000 fls	100	-
30	TOALHA DE PAPEL – pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas cada rolo.	Pcte c/ 2 rolos	20	-
31	VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido,	Unid	4	-

Data: 31/03/26

Local da pesquisa: Website: Supermarket.com.br - Super Market

Responsável:

* Pesquisa complementar

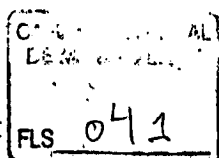
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.br**PESQUISA DE PREÇOS nº 06**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VALOR UNIT
1	ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.	Frasco 2 L	40	-
2	ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46° INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.	Frasco 1 L	15	-
3	ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g	Frasco	10	-
4	BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8L, alça anatômica e segura.	Unid	4	19,49
5	DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.	Frasco 2 L	40	-
6	DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.	Frasco	20	-
7	DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas. Boa qualidade.	Frasco 500 ml	30	-
8	ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.	Unid	5	24,90
9	ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.	Pcte c/ 4 unid	20	-
10	FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	Unid	15	-
11	INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos	Frasco	6	-

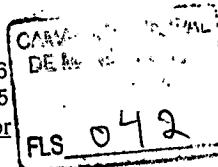


CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

6

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



12	LIMPA VIDROS – produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.	Frasco	2	—
13	LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 500 ml	10	—
14	LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 500 ml	10	5,79
15	LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante	Frasco 1L	40	21,59
16	LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Garrafa 500 ml	20	—
17	LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.	Frasco 200 ml	6	—
18	LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.	Unid	20	—
19	PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.	Unid	10	—
20	PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.	Pcte 4X1	100	—
21	QUEROSENE FLORAL PERFUMADO – Querosene multi-limpeza apresentação em embalagem plástica original de 500ml.	Unid	5	—
22	RODO - rodo para piso, cabo revestido, base de plástico reforçado, 02 (duas) lâminas de E.V.A. medindo 40cm cada, comprimento mínimo do cabo c/ 1,20 m.	Unid	4	—
23	RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m	Unid	4	—





CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

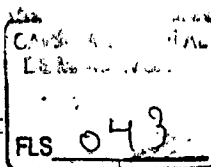
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



24	SABÃO EM PÓ - sabão em pó (lavapropas), embalado em caixas c/ no mínimo 800gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.	Unid	10	11,59
25	SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.	Frasco	25	-
26	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 25 sacos por unidade.	Pcte ou rolo	100	-
27	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 30 sacos por unidade	Pcte ou rolo	60	14,50
28	SAPOLIO - sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 250 ml	5	-
29	TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção. Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.	Pcte c/ 1000 fls	100	-
30	TOALHA DE PAPEL - pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas cada rolo.	Pcte c/ 2 rolos	20	-
31	VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido,	Unid	4	-

Data: 31/09/26

Local da pesquisa: Website: omg.com.br - Angeloni Maingo

Responsável: 

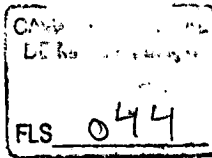
* Pesquisa complementar



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



PESQUISA DE PREÇOS nº 07

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VAL UNIT
3	ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g	Frasco	10	29,50
26	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 25 sacos por unidade.	Pcte ou rolo	100	14,95
29	TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção. Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.	Pcte c/ 1000 fls	100	18,90

* Pesquisa de preços complementar.

Data: 31/03/26

Local da pesquisa: Website: mercadolibre.com.br

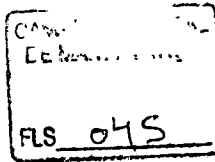
Responsável: 



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



PESQUISA DE PREÇOS nº 08

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VAL UNIT
3	ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g	Frasco	10	17,49
26	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 25 sacos por unidade.	Pcte ou rolo	100	35,64
29	TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção. Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.	Pcte c/ 1000 fls	100	36,99

* Pesquisa de preços complementar.

Data: 31/09/26

Local da pesquisa: Website Amazon.com.br

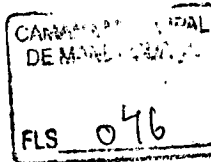
Responsável: [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



PESQUISA DE PREÇOS nº 09

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VAL UNIT
3	ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g	Frasco	10	19,24
26	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 25 sacos por unidade.	Pcte ou rolo	100	41,87
29	TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção. Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.	Pcte c/ 1000 fls	100	18,00

* Pesquisa de preços complementar.

Data: 31/09/2

Local da pesquisa: Whiski: Soja Brasileira - Sojabrasileira.com.br.

Responsável: 

Item	Descrição	QUANT	pesquisas									Valor médio unitário	Valor total estimado
			pesquisa 1	pesquisa 2	pesquisa 3	pesquisa 4	pesquisa 5	pesquisa 6	pesquisa 7	pesquisa 8	pesquisa 9		
1	ÁGUA SANITÁRIA	40	R\$ 6,79	R\$ 7,49	R\$ 6,99							R\$ 7,09	R\$ 283,60
2	ALCOOL	15	R\$ 7,19	R\$ 8,90	R\$ 10,98							R\$ 9,02	R\$ 135,30
3	ALCOOL EM GEL	10			R\$ 12,98	R\$ 19,50	R\$ 17,49	R\$ 19,24				R\$ 19,74	R\$ 197,40
4	BALDE	4		R\$ 16,90	R\$ 17,98	R\$ 19,49						R\$ 18,12	R\$ 72,48
5	DESINFETANTE	40	R\$ 8,29	R\$ 6,99	R\$ 7,19							R\$ 7,49	R\$ 299,60
6	DESODORIZADOR	20	R\$ 22,79	R\$ 16,98	R\$ 17,98							R\$ 19,25	R\$ 385,00
7	DETERGENTE	30	R\$ 2,45	R\$ 2,49	R\$ 2,69							R\$ 2,54	R\$ 76,20
8	ESCOVA SANITÁRIA	5	R\$ 18,49			R\$ 20,49	R\$ 22,10	R\$ 24,90				R\$ 21,50	R\$ 107,50
9	ESPONJA	20	R\$ 5,29	R\$ 4,99	R\$ 5,99							R\$ 5,42	R\$ 108,40
10	FLANELA PARA LIMPEZA	15	R\$ 2,39	R\$ 3,99	R\$ 3,79							R\$ 3,39	R\$ 50,85
11	INSETICIDA	6	R\$ 21,49	R\$ 21,98	R\$ 19,79							R\$ 21,09	R\$ 126,54
12	LIMPA VIDROS	2	R\$ 13,69	R\$ 6,99	R\$ 13,98							R\$ 11,55	R\$ 23,10
13	LIMPADOR MULTIUSO	10	R\$ 5,79	R\$ 4,99	R\$ 4,29							R\$ 5,02	R\$ 50,20
14	LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL	10				R\$ 4,99	R\$ 4,30	R\$ 5,79				R\$ 5,03	R\$ 50,30
15	LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO	40			R\$ 11,98	R\$ 18,90	R\$ 20,50	R\$ 21,59				R\$ 18,24	R\$ 729,60
16	LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO	20	R\$ 6,95	R\$ 5,99	R\$ 4,49							R\$ 5,81	R\$ 116,20
17	LUSTRA MÓVEIS	6	R\$ 8,15	R\$ 13,98	R\$ 7,94							R\$ 10,02	R\$ 60,12
18	LUVAS	20	R\$ 9,98	R\$ 5,99	R\$ 5,98							R\$ 7,32	R\$ 146,40
19	PANO DE CHÃO	10	R\$ 8,09	R\$ 7,98	R\$ 6,98							R\$ 7,68	R\$ 76,80
20	PAPEL HIGIÊNICO	100	R\$ 8,90	R\$ 8,90	R\$ 6,49							R\$ 8,10	R\$ 810,00
21	QUEROSENE FLORAL PERFUMADO	5	R\$ 15,49	R\$ 12,99	R\$ 10,98							R\$ 13,15	R\$ 65,75
22	RODO	4	R\$ 20,39	R\$ 15,99	R\$ 12,98							R\$ 16,45	R\$ 65,80
23	RODO ESPUMA	4	R\$ 12,98	R\$ 16,98	R\$ 11,98							R\$ 13,98	R\$ 55,92
24	SABÃO EM PÓ	10	R\$ 8,79	R\$ 12,99		R\$ 16,98	R\$ 13,40	R\$ 11,59				R\$ 12,75	R\$ 127,50
25	SABONETE	25	R\$ 11,29	R\$ 10,99	R\$ 9,98							R\$ 10,75	R\$ 268,75
26	SACO PARA LIXO 100L	100							R\$ 14,35	R\$ 35,64	R\$ 41,87	R\$ 30,62	R\$ 3.062,00
27	SACO PARA LIXO 30L	60	R\$ 14,19	R\$ 14,49		R\$ 12,89	R\$ 10,20	R\$ 14,50				R\$ 13,25	R\$ 795,00
28	SAPOLIO	5	R\$ 8,25	R\$ 9,98	R\$ 8,98							R\$ 9,07	R\$ 45,35
29	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA	100											
30	TOALHA DE PAPEL	20	R\$ 6,10	R\$ 4,69	R\$ 5,79				R\$ 18,90	R\$ 36,99	R\$ 18,00	R\$ 24,63	R\$ 2.463,00
31	VASSOURA SINTÉTICA	4	R\$ 14,99	R\$ 11,90	R\$ 14,98							R\$ 5,50	R\$ 110,00
												Valor Total	R\$ 11.020,50

~~017~~



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E
PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Mandaguçu:

Certifico a Vossa Excelência a existência de previsão
orçamentária no exercício de 2026 para a aquisição em referência, assim como
a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva
despesa, considerando o valor total médio constante da pesquisa de preço
prévia apresentada R\$ 11.020,50 (Onze mil, vinte reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.2.022.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE
CONSUMO

DESDOBRAMENTO 3.3.90.30.21.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E
PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Mandaguçu PR, 08 de abril de 2026.


Micheli Fabiane Molonha
CRC/PR 053727/O-0

**JUSTIFICATIVA PARA NÃO PUBLICAÇÃO DA IRP**

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública sua intenção de realizar processo licitatório na forma de dispensa de licitação pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio da economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 86, §1º, admite a dispensa da intenção de registro de preços quando o órgão for o único contratante, como se observa a partir da leitura do referido dispositivo.

Assim, embora seja regra a divulgação da IRP pelos órgãos e entidades, em razão da finalidade de tal procedimento, seu afastamento é perfeitamente cabível, quando o órgão for o único contratante. Como o objeto será de uso exclusivo desta Câmara Municipal, o órgão será o único contratante.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Mandaguáçu optou pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória, em razão de o quadro de pessoal desta ser muito reduzido para o gerenciamento de Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de celeridade no procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, visto que esta poderia culminar na participação de outros órgãos, demandando maior tempo na realização das atividades e alongamento do prazo, considerando a condição de órgão gerenciador.

Mandaguáçu, 09 de abril de 2026.



Marcio Aquaroni Navachi
Presidente



MINUTA - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000/2026

Processo Administrativo nº 000/2026

DISPOSIÇÕES GERAIS	
TIPO	Compra direta – Dispensa eletrônica de licitação
OBJETO	Registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higienização
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço Global
PLATAFORMA	Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br
Envio de propostas	Das 00:00h de 00/00/26 às 00:00h de 00/00/26
Opção pelo Registro de Preços	Sim – Dispensa de Licitação para Registro de Preços
DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO REGISTRO DE PREÇOS	
Especificidades da Licitação e do objeto e quantidade máxima (art. 82, I)	Vide tópico geral: 1 – DO OBJETO
Quantidade mínima a ser cotada (art. 82, II)	A prevista na coluna quantidade no item 1.2 deste aviso de dispensa.
Previsão de Preços diferentes (art. 82, III)	Não se aplica a este certame.
Oferta de proposta em quantitativo inferior ao máximo (art. 82, IV)	Não se aplica.
Critério de julgamento (art. 82, V)	Vide tópico geral: 1 – DO OBJETO
Condições para alteração dos preços registrados (art. 82, VI)	Vide Seção VII – Negociação de preços registrados - do Decreto Municipal nº 8.441/2023 ¹
Registro de mais de um fornecedor – cadastro de reserva (art. 82, VII)	Vide item 10.2.1 deste edital.
Hipóteses de cancelamento (art. 82, VII)	Vide Capítulo VI – Cancelamento do registro de licitante vencedor e dos preços registrados - do Decreto Municipal nº 8.441/2023 ¹
Atualização periódica dos preços registrados (art. 82, §5º, IV)	Vide art. 22 do Decreto Municipal nº 8.441/2023 ¹
Período de validade do registro de preços	Vide art. 19 do Decreto Municipal nº 8.441/2023 ¹
Participação de outros órgãos	Não se aplica.

¹ ACESSO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.441/2023:

<https://www.mandaguacu.pr.gov.br/public/admin/globalarq/legislacao/arquivo/37929242388c05bad7d5c13b081f7c2c.pdf>



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

051

FLS

O Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Dispensa de Licitação com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Início do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 00 de xxxxxx de 2026.

Fim do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 00 de xxxxxx de 2026.

Início da sessão de disputa: às 09:00 horas do dia 00 de xxxxx de 2026.

Período de disputa: 6 (seis) horas.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Critério de julgamento: Menor Preço Global.

Benefícios para EPP e ME: Sim, dispensa de licitação exclusiva para ME e EPP

O LICITANTE DEVERÁ CONFERIR PREVIAMENTE A SUA ADEQUAÇÃO A TODOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender às necessidades desta Câmara Municipal, por meio de dispensa eletrônica de licitação, menor preço global, para emissão de Ata de Registro de Preços, válida por 12 (doze) meses, de acordo com as condições deste edital e do termo de referência anexo.

1.2. A contratação será adjudicada conforme critério de julgamento especificado neste aviso, para os itens da tabela a seguir:

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.brCÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 052

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE (UNID)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.	Frasco 2 L	40	7,09	283,60
2	ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46°INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.	Frasco 1 L	15	9,02	135,30
3	ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g	Frasco	10	19,74	197,40
4	BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8L, alça anatômica e segura.	Unid	4	18,12	72,48
5	DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.	Frasco 2 L	40	7,49	299,60
6	DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.	Frasco	20	19,25	385,00
7	DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas. Boa qualidade.	Frasco 500 ml	30	2,54	76,20
8	ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.	Unid	5	21,50	107,50
9	ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado	Pcte c/ 4 unid	20	5,42	108,40



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

053

FLS

	amarelo, espuma macia, ótima qualidade.				
10	FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	Unid	15	3,39	50,85
11	INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos	Frasco	6	21,09	126,54
12	LIMPA VIDROS – produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.	Frasco	2	11,55	23,10
13	LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 500 ml	10	5,02	50,20
14	LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 500 ml	10	5,03	50,30
15	LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante	Frasco 1L	40	18,24	729,60
16	LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Garrafa 500 ml	20	5,81	116,20
17	LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.	Frasco 200 ml	6	10,02	60,12

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.br**CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU**
054
FLS

18	LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.	Unid	20	7,32	146,40
19	PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.	Unid	10	7,68	76,80
20	PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.	Pcte 4X1	100	8,10	810,00
21	QUEROSENE FLORAL PERFUMADO - Querosene multi-limpeza apresentação em embalagem plástica original de 500ml.	Unid	5	13,15	65,75
22	RODO - rodo para piso, cabo revestido, base de plástico reforçado, 02 (duas) lâminas de E.V.A. medindo 40cm cada, comprimento mínimo do cabo c/ 1,20 m.	Unid	4	16,45	65,80
23	RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m	Unid	4	13,98	55,92
24	SABÃO EM PÓ - sabão em pó (lava-roupas), embalado em caixas c/ no mínimo 800gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.	Unid	10	12,75	127,50
25	SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.	Frasco	25	10,75	268,75

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

055

FLS

26	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 25 sacos por unidade.	Pcte ou rolo	100	30,62	3.062,00
27	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 30 sacos por unidade	Pcte ou rolo	60	13,25	795,00
28	SAPOLIO – sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 250 ml	5	9,07	45,35
29	TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção. Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.	Pcte c/ 1000 fls	100	24,63	2.463,00
30	TOALHA DE PAPEL – pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas cada rolo.	Pcte c/ 2 rolos	20	5,50	110,00
31	VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido.	Unid	4	13,96	55,84
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 11.020,50	

1.3 ESTIMATIVA DE PREÇOS:

Os valores estimados dos produtos, demonstrados na tabela anterior, foram apurados conforme pesquisa de preços juntada ao processo administrativo.

2. DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO

2.1. Prazo de entrega:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

056

FLS

- 2.1.1. A contratada deverá entregar materiais no local indicado em até **10 (dez) dias úteis** contados do recebimento da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade desta Câmara Municipal e especificações do instrumento de contrato e termo de referência.
- 2.2. Entrega: os itens deverão ser entregues na sede da contratante (Rua Bernardino Bogo, nº 100, Sala 8, Mandaguáçu-PR – CEP 87.160-266), de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas.
- 2.3. No ato de entrega será realizada a conferência e o recebimento provisório.
- 2.4. No caso de rejeição dos itens a contratada terá o prazo de 05 dias corridos para realizar substituição.
 - 2.4.1. O prazo em questão será considerado para a rejeição no recebimento provisório ou definitivo.
 - 2.4.2. Os materiais serão alvos de avaliação a qual culminará, quando for o caso, na necessidade de substituição conforme este item.
- 2.5. O recebimento definitivo se dará após a análise dos itens pelo fiscal nomeado para tal finalidade. Para o recebimento definitivo será verificada a compatibilidade dos itens com o descritivo e demais requisitos do processo de licitação.
 - 2.5.1. Não havendo manifestação do fiscal quanto ao recebimento definitivo em 5 dias após o recebimento, os itens em recebimento provisório serão dados como recebidos
- 2.6. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a obrigação da contratada de entregar os itens em acordo com o que foi contratado, sendo facultado a contratante a tomada de medidas cabíveis.
- 2.7. É de responsabilidade da contratada o cumprimento dos prazos legais pertinentes, solicitando informações à Câmara Municipal quando necessário.
- 2.8. Qualquer dúvida pertinente à devida execução deve ser dirimida previamente junto a contratante.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
057
PLS

2.9. Não serão admitidas divergências dos itens entregues/serviço executado em relação ao descrito em razão da não observância do item 2.8 e 2.9.

2.10. A contratada deverá prestar informações sempre que necessário, bem como estar disponível para sanar dúvidas que sejam relacionadas a sua atuação junto a Câmara Municipal.

2.11. **Demais detalhes acerca da especificação do objeto e da sua execução constam do Termo de Referência que se encontra anexo ao presente Aviso de Dispensa Eletrônica.**

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Trata-se da necessidade de disponibilizar materiais voltados à higienização, ao asseio e à conservação das dependências da Câmara Municipal de Mandaguáçu. Necessidade que se justifica pela indispensabilidade de assegurar as condições de higiene e salubridade deste Poder Legislativo, sendo a disponibilidade regular desses insumos essencial para o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas e para a manutenção de um ambiente de trabalho seguro para vereadores, servidores e para o público externo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução definida pelo Estudo Técnico Preliminar consiste na aquisição de materiais de limpeza e higienização, de forma parcelada, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

4.2. Os detalhes técnicos, incluindo as especificações detalhadas dos produtos, quantitativos estimados e condições de fornecimento, encontram-se descritos no Termo de Referência anexo a este Aviso (vide item 3 – da solução como um todo).

4.3. Os detalhes acerca da escolha desta solução, bem como o levantamento de mercado que a fundamentou, estão contidos no respectivo Estudo Técnico Preliminar.

5. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

5.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

058

FLS

- 5.1.1. Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, em especial o disposto nos artigos 47 a 49, a participação será **EXCLUSIVA PARA ME E EPP**.
- 5.1.2. A exclusividade se justifica conforme art. 48, inciso I, tendo em vista que o inciso IV do art. 49 afasta das dispensas previstas no Art. 75, incisos I e II, hipótese que esta contratação se baseia.
- 5.1.3. A aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 à Lei nº 14.133/2021 se dá em razão ao disposto no art. 189 da última norma, que prevê a aplicação de legislações que façam expressa referência a Lei nº 8.666/93.
- 5.2. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no certame, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil
 - Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Aviso, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil; e,
 - Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o aviso de dispensa, constando preços, marca e modelo e itens específicos mediante solicitação do agente de contratação no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "Vedada a identificação do licitante". Decreto nº 10.024/2019 art. 30 parágrafo 5º.
- 5.3. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.
- 5.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

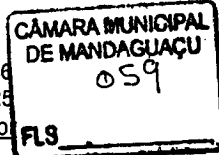
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



5.5. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

5.5.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

5.5.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.5.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inc. IV, art. 14 da Lei nº 14.133/2021);
- e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

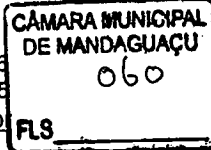
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.5.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

5.5.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

5.5.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

6. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

6.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

6.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

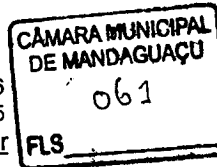
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

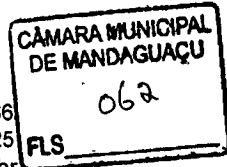
- 6.5. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 6.6. Os preços ou descontos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.7. O intervalo entre os lances será admitido no valor previsto no item 7.4.1.
- 6.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 6.9. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 6.10. A apresentação das propostas implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.11. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 6.11.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 6.11.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 6.11.3. Que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



- 6.11.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 6.12. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.13. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7. FASE DE LANCES

- 7.1. A partir da data e horário estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 7.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.4. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que o preço seja menor que o por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

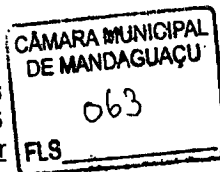
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



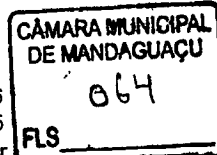
- 7.4.1. O **intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 01,00 (um real)**.
- 7.5. Havendo lances iguais ao menor preço já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 7.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor preço registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 7.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 7.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.
- 8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
- 8.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do valor em relação ao estipulado para a contratação (verificação da compatibilidade com o critério de julgamento do menor preço).
- 8.2. No caso de o valor da proposta do primeiro colocado estar fora do valor máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 8.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta com valor compatível ao estipulado pela Administração.
- 8.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do valor máximo definido para a contratação.

- 8.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 8.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.6.1. Contiver vícios insanáveis;
 - 8.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste edital ou em seus anexos;
 - 8.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.6.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta ou melhor lance que:
- 8.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

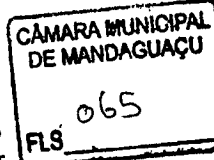
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



- 8.7.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto
- 8.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Documentos exigidos para habilitação: São os previstos no **anexo I deste Aviso** de Dispensa de Licitação Eletrônica.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

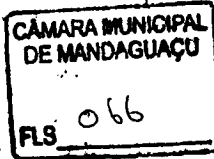
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



9.2. O fornecedor será convocado através da plataforma eletrônica para apresentar os documentos de habilitação segundo orientação do Agente de Contratação/Condutor do procedimento.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. O fornecedor terá o prazo de 2 (duas) horas para realizar o envio da proposta ajustada.

10.1.1. A proposta ajustada será julgada conforme item 8.

10.2. Após o envio da proposta ajustada, a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, com vigência de 12 meses, devidamente vinculada à proposta e aos termos deste aviso de dispensa fundamentado no Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

10.2.1. Nos termos do Artigo 15 do Decreto nº 8.441/2023 será dado prazo de 30 minutos para manifestação dos licitantes quanto ao interesse de cotar, ou não, os itens nos valores do adjudicatário.

10.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será contado a partir da data de publicação da ata no órgão oficial.

10.4. A ata de registro de preço poderá ser prorrogada, se vantajoso para a administração, conforme legislação.

10.5. Após a homologação da Ata de Registro de Preço, o adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a nota de empenho e solicitação de fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.6. O Aceite da Nota de Empenho e da solicitação de fornecimento, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.6.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.6.2. a empresa adjudicatária se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

067

10.6.3. a empresa adjudicatária reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.7. Alternativamente à convocação para comparecer perante a administração para assinatura, poderá ser encaminhado por meio eletrônico para assinatura digital válida, devendo ser devolvido no prazo de 03 (três) dias úteis.

11. DA VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação-conforme normas aplicáveis.

11.1.1. No caso da prorrogação, observar-se-á o índice de reajuste aplicável conforme o caso.

11.2. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

12. SANÇÕES

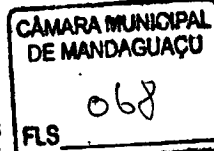
12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

Multa Compensatória, de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

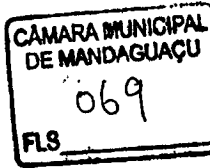
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br



observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

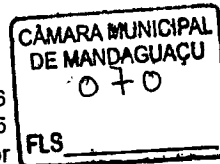
- 12.6. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) As peculiaridades do caso concreto;
 - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



13. RECURSOS FINANCEIROS

13.1. As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação:

01.01.001.031.0001.2.022.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Desdobramentos:

3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

14.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

14.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se o menor preço, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

14.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

14.2. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

14.3. As providências dos subitens 14.1.1 e 14.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

14.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

14.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.





CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

071

FLS

- 14.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 14.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 14.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 14.9. As normas disciplinadoras deste Edital de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação
- 14.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.12. Integram este Edital de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III – DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

072

FLS

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Mandaguáçu PR, 00 de março de 2026.

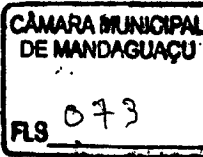
Marcio Aquaroni Navachi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação o licitante deverá atender as exigências de habilitação abaixo discriminadas.

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site: <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>;
- 1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- 1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação.

2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

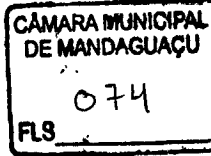
- 2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.5.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

3.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

3.2. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

075

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA:
- 4.1. Não será exigida.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

076

FLS

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA
(páginas 015 a 025 do presente processo)



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

077
FLS

ANEXO III DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao Aviso de Dispensa Eletrônica nº 000/0000, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Data: ____/____/____ Cidade e Estado: _____

RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU**

078

FLS

**ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
PROPOSTA**

À CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
CNPJ 77.643.443/0001-25

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo Simples (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	Fax:

OBJETO: xxxxx, conforme ETP e TR

Item	Descrição	Quantidade (UNID)	Valor unitário	Valor total
1				

A distribuição e execução dos materiais correrão conforme disposto no Edital de Dispensa de Licitação e seus anexos. No valor ofertado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local (XXXXX), XX de XXXXXXXX de 20XX.

Carimbo com
CNPJ da Empresa

Assinatura do Represente da Empresa (Por extenso ou assinatura digital)



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 079

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir a DISPENSA ELETRÔNICA N° 000/0000, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n° _____, neste ato representada por seu(s) _____ (qualificação(ões)) do(s) outorgante(s)), Sr(a) (s)(as) _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n° _____ e inscrito(s) no CPF sob n° _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/2006.

Local e data.

NOME
Cargo

Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

080

FLS

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

À Câmara Municipal de

Mandaguáçu PR
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000/0000

Objeto:

A empresa _____ com endereço na Rua _____
_____, nº _____,
Bairro _____ na cidade de _____, CEP _____
_____, inscrita no
CNPJ sob o nº _____, **declara**, para fins do disposto no inciso
VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor
de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na
condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição
Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a
qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro
contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais
cabíveis.

_____, _____ de _____ de

Assinatura do representante legal da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

081

FLS

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Nº _____ (Razão Social) _____, CNPJ/MF
Completo) _____, sediada (Endereço
Completo) _____, Declara, sob as
penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a
modalidade Dispensa Eletrônica nº 000/0000 instaurado pela Câmara Municipal
de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional
empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da
Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data e local.

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa
proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

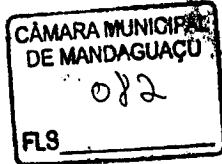
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br



ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2026

Pelo presente instrumento, o órgão contratante CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália, em Mandaguáçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 77.643.443/0001-25, neste ato representada pelo ordenador, Presidente Marcio Aquaroni Navachi, portador da Cédula de Identidade nº 4.219.153-1, e inscrito no CPF/MF sob o nº 973.355.339-53, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 8.441/2023, e considerando o resultado da Dispensa Eletrônica nº 000/2026, homologado em 00/00/2026, integrante do Processo Administrativo nº 000/2026, por deliberação do Agente de Contratação designado por esta Câmara Municipal, José Adirson Gianotto Nascimento resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa xxxxxxx, CNPJ nº 00.000.000/0000-00 com endereço xxxx, 000, xxxxx, CEP 00000-000, em xxxxxx, Estado de xxxxxxx, representada por xxxxxx, Carteira de identidade nº 00000 UF, inscrito no CPF nº 000.000.000-00.

1. DO OBJETO:

- 1.1. A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender às necessidades do órgão contratante pelo prazo de vigência da presente.
- 1.2. Do órgão contratante Câmara Municipal de Mandaguáçu, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta ATA.
- 1.3. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2. DA VIGÊNCIA:

- 2.1. A presente ATA terá **vigência pelo prazo de 12 meses**, a partir da data da sua publicidade.
- 2.2. Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3. DA VINCULAÇÃO:

- 3.1. O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Aviso de Dispensa Eletrônica, sendo



observado o disposto na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria e no Decreto Municipal nº 8.441/2023.

4. DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Aviso de Dispensa Eletrônica deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases

5. DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1. Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS" anexo.

5.2. O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1. A execução do objeto ocorrerá mediante a emissão de Solicitação de Fornecimento pela Secretaria Administrativa, de forma fracionada, conforme a necessidade real da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

6.2. Prazos de Entrega/Execução: A contratada deverá entregar os materiais em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

6.3. Local e Horário: As entregas deverão ser realizadas na sede da Câmara Municipal (Rua Bernardino Bogo, nº 100, Sala 08, Mandaguáçu-PR), observando-se o período: das 08h às 11h e das 13h às 16h30.

6.4. Rejeição e Substituição: Ocorrendo a rejeição de algum item (por defeitos como vazamentos, falhas de envase ou descumprimento de especificações), a contratada será notificada e deverá providenciar a substituição imediata no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sem qualquer ônus adicional para a Câmara.

6.5. Qualidade e Padrões Sanitários:

6.5.1. Todos os materiais deverão ser entregues em embalagens originais, sem sujidades ou danos, contendo de forma legível a data de fabricação e o prazo de validade

6.5.2. Os produtos saneantes deverão possuir, obrigatoriamente, registro ou notificação na ANVISA

6.6. A contratada será a única responsável pela qualidade dos materiais entregues, respondendo civil e administrativamente por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

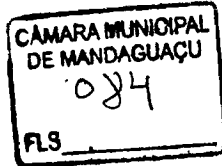
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br



6.7. Vinculação: Demais detalhes da especificação do objeto e de sua execução encontram-se descritos no Aviso de Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, os quais ficam inteiramente vinculados a esta Ata.

6.8. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.

6.9. A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável.

6.10. Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos produtos desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Aviso de Dispensa Eletrônica que precedeu a sua formalização.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento decorrente da contratação será efetuado mediante transferência bancária à crédito em conta corrente da empresa fornecedora, ou por pagamento de boleto bancário, em até 20 (vinte) dias após a entrega, de acordo com a solicitação de fornecimento ou contrato, e apresentação de nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente.

7.2. Para fins da liquidação a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá apresentar expressamente os elementos necessários e essenciais em especial, eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis, que deverão ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA.

7.3. Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido.

7.4. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

7.5. O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais.

7.6. O pagamento se dará mediante transferência bancária ou boleto bancário, para tanto a contratada deverá informar oficialmente os dados para realização do pagamento.

7.7. Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia



CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
085
FLS

por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito.

8. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021:

- 8.1.1. inexecução parcial do fornecimento;
- 8.1.2. inexecução parcial do fornecimento que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. inexecução total do fornecimento;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não executar o fornecimento ou não entregar a documentação exigida quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do fornecimento;
- 8.1.9. fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do fornecimento;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

8.2. Serão aplicadas ao fornecedor responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, com observância do § 1º do Art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

- 8.2.1. advertência;
- 8.2.2. multa;
- 8.2.3. impedimento de licitar e contratar;
- 8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

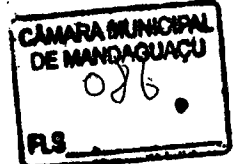
8.3. A advertência será aplicada exclusivamente pela inexecução parcial do fornecimento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.4. A multa prevista no subitem 8.2.2. será de 20,0% (vinte por cento) do valor registrado na Ata, e será aplicada por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 8.1. desta ata.

8.5. O impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal será aplicado pelas infrações administrativas previstas nos subitens 8.1.2. a 8.1.7. pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.6. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar será aplicada ao fornecedor, pelas infrações administrativas previstas nos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens 8.1.2. a 8.1.7. que





justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 8.5. e impedirá a empresa fornecedora de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.7. A sanção estabelecida no subitem 8.2.4. será precedida de análise jurídica e quando aplicada será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade.

8.8. As sanções previstas nos subitens 8.2.1., 8.2.3. e 8.2.4. poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 8.2.2.

8.9. A multa aplicada e as indenizações cabíveis serão cobradas judicialmente.

8.10. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral de dano causado à Administração Pública.

8.11. Na aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação.

8.12. O impedimento e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, com observância dos artigos 158, 159 e 160 da Lei nº 14.133/2021.

8.13. O atraso injustificado na execução do objeto sujeitará a empresa fornecedora a multa, na forma prevista neste no subitem 8.4. e não impedirá que a Administração promova a extinção unilateral da compra com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Termo.

8.14. A reabilitação do licitante fica condicionada ao atendimento ao artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2. O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4. Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com Aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação da defesa.





9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

9.4. No caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário desta ata poderá ser firmado, a critério da administração, novo instrumento com os licitantes constantes do Anexo II, conforme classificação e demais disposições previstas no artigo 15 do Decreto Municipal nº 8.441/2023, bem como condições constantes do edital/aviso de dispensa de licitação.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A ATA Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante.

10.2. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.3. Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.4. Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante.

10.5. Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.6. A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

10.7. A Gestão da Contratação ficará a cargo da Diretora Geral – Glauca Cristina Furlaneto Zanelato.

10.8. A Fiscalização da Contratação ficará a cargo da Agente de Serviços Operacionais – Ruidy Sandra Bertallia dos Santos.

11. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

11.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1. Greve geral;

11.1.2. Calamidade pública;

11.1.3. Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro.

11.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

088

FLS

11.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12. DA CONTRATAÇÃO:

12.1. O compromisso para fornecimento dos produtos registrados nesta ATA será efetivado através da emissão de nota de empenho específica com a empresa.

Mandaguáçu, 00 de xxx de 2026.

Câmara Municipal de Mandaguáçu - CNPJ 77.643.443/0001-25

Xxxxxxxx - CNPJ 00.000.000/0000-00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

(quebrar página e preencher conforme lotes registrados na dispensa eletrônica)

ANEXO II – CADASTRO DE RESERVAS LICITANTES

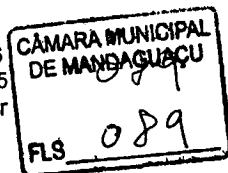
(quebrar página e preencher conforme na dispensa eletrônica)





CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026

TIPO: COMPRA DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dando cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2026, com fulcro na prerrogativa constante do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a celebração de contrato com a empresa vencedora para que surta efeitos quanto a:

OBJETO DO CONTRATO: Futura aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender às necessidades desta Câmara Municipal, pelo período de 12 meses, mediante registro de preços, conforme condições e exigências contidas no Termo de Referência.

VALOR DO OBJETO: Até R\$ 11.020,50 (onze mil e vinte reais e cinquenta centavos).

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.001.031.0001.2.022.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

DESDOBRAMENTO 3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Mandaguáçu PR, 09 de abril de 2026.


Marcio Aquaroni Navachi
PRESIDENTE



PARECER JURÍDICO nº 008/2026

Processo nº 005/2026

Dispensa Eletrônica Em Razão do Valor nº 04/2026

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA. ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133/21. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. RESSALVAS.

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento demandado pela Câmara Municipal de Mandaguáçu/PR, por intermédio de sua Secretaria Administrativa, para contratação direta por dispensa objetivando a aquisição de materiais de limpeza e higienização para a Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Para instruir o procedimento, foram acostados Documento de Formalização da Demanda (DFD – fls. 01 e 02) acompanhado de seu anexo contendo o quantitativo dos produtos (fls. 03 a 05), Autorização de Abertura (fl. 06), Estudo Técnico Preliminar (ETP – fls. 07 a 11), Análise de Riscos (fls. 12 a 14), Termo de Referência (TR – fls. 15 a 25), documentos relativos à pesquisa de preços (fls. 26 a 47), documento emitido pelo Departamento de Contabilidade (fl. 48), Justificativa para não Publicação da Intenção de Registro de Preços (fl. 49), Minuta do Aviso de Dispensa (fls. 50 a 81), minuta da Ata de Registro de Preços (ARP – fls. 82 a 88) e Autorização da Autoridade Competente (fl. 89).

É a síntese do necessário. Enfrenta-se o mérito.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, explicita-se que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em comento.

Realça-se que o exame dos autos se limita aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica não-jurídica. Em relação a estes,



parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

II.1 - DO CABIMENTO

Como cediço, a licitação é procedimento obrigatório para obras, serviços, compras e alienações realizadas pela Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios, previsto na Constituição Federal (art. 37, XXI), assegurando a igualdade de condições a todos os particulares interessados em contratar com o Poder Público.

Excepcionalmente, a lei ressalvou casos em que a licitação pode ser *dispensável*, a critério do administrador, ou inexigível, em razão da natureza singular do objeto ou da ausência de pluralidade de sujeitos, nas hipóteses previstas em lei (arts. 74 e 75, da Lei nº 14.133/21), além de hipóteses legais de licitação dispensada, em que o administrador não tem discricionariedade (art. 76, I e II, da Lei nº 14.133/21).

Acerca das exceções à realização da licitação, MARÇAL JUSTEN FILHO¹ ensina:

A inexigibilidade é um conceito logicamente anterior ao da dispensa. Naquela, a licitação não é instaurada por inviabilidade de competição. **Vale dizer, instaurar a licitação em caso de dispensa significaria deixar de obter uma proposta ou obter proposta inadequada. Na dispensa, a competição é viável e, teoricamente, a licitação poderia ser promovida. Não o é porque, diante das circunstâncias, a Lei reputa que a licitação poderia conduzir à seleção de solução que não seria a melhor, tendo em vista circunstâncias peculiares.**

Em suma, a inexigibilidade é uma imposição da realidade extranormativa, enquanto a dispensa é uma criação legislativa. Como decorrência direta, o elenco de causas de inexigibilidade contido na Lei tem caráter meramente exemplificativo. Já os casos de dispensa são exaustivos, o que não significa afirmar que todos se encontram na Lei 14.133/2021. Outras leis existem, prevendo casos de dispensa de licitação.

Como decorrência, a conclusão acerca da caracterização da inexigibilidade

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas*. 2ª. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023, vol. 1. Disponível em: <https://proview.thomsonreuters.com/launchapp/title/rt/codigos/262297378/v2/page/RL-1,21>. Acesso em: 08 de abril. 2024.



faz-se em momento logicamente anterior ao do reconhecimento da dispensa. Inicialmente, avalia-se se a competição é ou não viável. Se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. Se houver viabilidade de competição, passa-se à verificação da existência de alguma hipótese de dispensa. (grifo nosso)

Assim, enquanto a inexigibilidade de licitação decorre da inviabilidade de competição, a dispensa de licitação depende das circunstâncias do caso concreto, haja vista que, embora as hipóteses estejam previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/21, em tese, a licitação poderá ser realizada, através do poder discricionário do administrador público.

Pois bem. Antes de adentrar nos requisitos da contratação em análise, convém alertar que a Lei nº 14.133/21 prevê a responsabilidade solidária do contratado e do **agente público** responsável não só em caso de dolo ou fraude, mas também nos casos de **erro grosseiro** na hipótese de contratação direta indevida.

Senão, veja-se:

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou **erro grosseiro**, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. (grifo nosso)

Por isso, embora seja sempre esperado e exigível que os agentes públicos atuem de forma diligente, nos casos de contratação direta (por dispensa ou por inexigibilidade) recomenda-se atenção dobrada aos requisitos legais.

Tendo isso em vista, a aferição da modalidade de licitação cabível e da possibilidade de realizar contratação direta por dispensa demanda **justificativa adequada**, com indicação dos pressupostos fáticos e jurídicos autorizadores da hipótese indicada.

Quanto ao procedimento a ser adotado, no item 2 do TR (fl. 17), consignou-se que:

2.1. A presente contratação será formalizada por meio de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – outros serviços e compras, limite de R\$ 65.492,11 (sessenta



e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) conforme o Decreto nº 12.807/2025; (sic)

Nesse diapasão, especificamente em relação à dispensa em razão do valor, convém verificar o que a Lei nº 14.133/21 prevê acerca de tal hipótese de contratação direta:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§ 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). (grifo nosso).

[...]

Assim, segundo o que consta nos instrumentos de convocação, o preço estimado da contratação é de R\$ 11.020,50 (fl. 22, item 9, do TR), o qual não ultrapassa o limite do art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

Aproveitando o ensejo, necessário anotar que há uma mudança de perspectiva com a Nova Lei de Licitações. **A utilização dos novos limites para dispensa de licitação em razão de valor foram alterados**, de modo que o gestor público deverá ter o foco no planejamento de todas as contratações trazidas pela nova lei.

Então, adverte-se que o § 1º do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, determina a obrigatoriedade da somatória de valores para determinação do cabimento da dispensa de licitação, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - Galeria Itália - CEP 87160-266

FONE (41) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 094

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. (grifos nossos)

Continuando, cumpre ressaltar que somente mediante justificativa da Autoridade Requisitante será dispensada a publicação prévia do aviso de dispensa com antecedência mínima 03 (três) dias (art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/21).

Ao contrário, no item 8, do TR (fl. 22), consignou-se manifestação em favor da publicação e tramitação do feito de forma eletrônica (via plataforma – fl. 50).

Portanto, a presente análise parte do pressuposto de que o agente público responsável pela contratação adotou as providências necessárias para verificar a vantajosidade de contratar nos termos do art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, com a obtenção de propostas adicionais nos moldes do §3º do mesmo dispositivo legal.

II.1.1 - DO CABIMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

No tocante ao cabimento do Sistema de Registro e Preços (SRP), cumpre ressaltar que não há óbice à adoção deste procedimento auxiliar nos casos de contratação direta (por dispensa ou inexigibilidade), conforme expressa disposição da Lei nº 14.133/21:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

[...]

§ 6º O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade. (grifo nosso)



Assim, há que se destacar que a utilização do SRP foi regulamentada no âmbito municipal por intermédio do Decreto Municipal nº 8.441/2023², que prevê o seguinte no tocante às hipóteses de contratação direta:

Art. 13. O sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, para aquisição de bens ou para contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

§ 1º Para efeito do *caput*, além do disposto neste Decreto, deverão ser observados:

I - os requisitos da instrução processual dispostos no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como o estabelecido em regulamento;

II - os pressupostos para enquadramento da contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme previsto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - a designação da comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos da proposta e dos documentos de habilitação, nos termos do disposto no inc. L do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º Admite-se a inexigibilidade para registro de preços na hipótese de aquisição de medicamentos e insumo para tratamentos médicos por força de decisão judicial, caso demonstrada a imprevisibilidade e a necessidade de atendimento célere.

Tendo isso em mente, no tocante às hipóteses em que do SRP é cabível, o Decreto Municipal nº 8.441/2023 prevê o seguinte:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando julgado pertinente pela Administração, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou em regime de tarefa;

III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

[...]

Destarte, a adoção do SRP pode-se justificar nas hipóteses do art. 3º, incs. I e III, porquanto o objeto da presente licitação caracteriza-se pela necessidade de contratações frequentes e não ser possível definir com precisão o quantitativo (vide subitem 4.2., do ETP, fl. 08).

II.2 - DO PLANEJAMENTO

² <https://www.mandaguacu.pr.gov.br/legislacao/detalhe/8688/pspan-stylecolorblackstrongdispoe-sobre-a-regulamentacao-do-procedimento-auxiliar-do-sistema-de-registro-de-precos-no-ambito-da-administracao-publica-municipal-direta-e-indireta-de-mandaguacustrongspanpphbspp/>



Como cediço, um dos princípios das contratações públicas é o planejamento (art. 5º, Lei nº 14.133/21), ganhando destaque o Plano Anual de Contratação (PAC) a ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, conforme previsão do art. 12, inc. VII e § 1º, da Lei 14.133/21.

Assim, veja-se:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

[...]

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (grifo nosso)

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

[...]

Entretanto, a obrigatoriedade da elaboração do aludido instrumento (PAC) é alvo de certa divergência, com significativa parcela da doutrina defendendo que, embora a dicção do dispositivo legal acima mencionado indique que a elaboração do PAC seja facultativa ("poderão"), na verdade a interpretação sistemática das disposições da Lei nº 14.133/21 impõe um dever para a Administração por se tratar de importante instrumento que concretiza o postulado do planejamento.

Esse, inclusive, é o posicionamento de Marçal Justem Filho³:

9.2) A aparente facultatividade do PCA

A redação legal induz à facultatividade da elaboração do PCA. Mas essa interpretação exige cautela. A utilização do vocábulo "poderão" não deve ser o critério isolado para a interpretação.

A interpretação mais adequada consiste em reconhecer a existência de um dever de elaborar o PCA, cujo atendimento será vinculado às circunstâncias e características da realidade.

No âmbito da União, o Decreto Federal 10.947/2022 determinou a obrigatoriedade da elaboração do Plano de Contratações Anual. Por outro lado, a Portaria SEGES/ME 8.678/2021 já havia reconhecido que dito

³ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas*. 2ª. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023, vol. 1. Disponível em: <https://proview.thomsonreuters.com/launchapp/title/rt/codigos/262297378/v2/page/RL-1.21>. Acesso em: 09 de janeiro de 2024.



instrumento é indispensável à governança das contratações públicas. A questão é examinada em tópico adiante.

Tendo isso em mente, independentemente da divergência acima apontada, há que se recomendar elaboração do referido plano, de modo a garantir a adequação das contratações às reais necessidades da Administração, evitando a fragmentação de demandas e assegurando maior eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos. Tal medida também reforça a transparência e a previsibilidade nas contratações, conforme os princípios que regem a nova Lei de Licitações.

No caso, verifica-se que o PAC foi elaborado e pode ser acessado por intermédio do link: <https://www.mandaguacu.pr.leg.br/transparencia/licitacao/plano-anual-de-contratacoes/2026/2026>. Além disso, foi mencionado no item 2, do ETP (fl. 07), que o objeto da contratação se encontra previsto no PAC.

II.3 – DO PROCEDIMENTO

No tocante ao procedimento, o parecer jurídico acerca da **dispensa** deve abordar a comprovação do preenchimento dos requisitos referidos no art. 72, da Lei nº 14.133/21, quais sejam:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - **estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;** (grifo nosso)

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.


Página 8 de 21



Isso posto, salienta-se que, embora se encontrem vozes dissonantes acerca da elaboração do ETP nas contratações diretas, conveniente trazer à tona o entendimento do TCE/MS, exarado no PARECER C – PAC – 5/2023, o qual pode proporcionar orientação sobre o tema:

EMENTA - CONSULTA – CONTRATAÇÕES DIRETAS – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – OBRIGATORIEDADE – REGRA GERAL – DISPENSA – EXCEPCIONALIDADE – INDISPENSABILIDADE DA DEMONSTRAÇÃO DOS FATOS MOTIVADORES DA CONTRATAÇÃO – EXERCÍCIO DO PODER REGULAMENTAR – RECOMENDAÇÃO. 1. O Estudo Técnico Preliminar-ETP, parte de extrema relevância da fase preparatória do processo de compras públicas, é ferramenta eficaz para a demonstração das situações de fato aptas a motivar a contratação. **Mesmo em situações de dispensa ou inexigibilidade de licitação, é preciso assegurar que o objeto a ser contratado atenda às necessidades da administração pública, seja economicamente viável e esteja em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.** Por essas razões, as contratações diretas não desobrigam os gestores a realizarem uma sequência de atos formais e respeito aos princípios norteadores da Administração Pública para justificar a não realização da licitação e demonstrar, ainda que de forma simplificada, sua formalização, as especificações técnicas do objeto pretendido, as estimativas de custos e a avaliação da viabilidade e conveniência da contratação, ressaltando que a ausência do ETP pode comprometer a transparência e a eficiência do processo de compra, bem como expor a administração pública a riscos de falhas técnicas, atrasos e gastos desnecessários. 2. Considerando a relevância e a indispensabilidade da fase preparatória para os procedimentos de contratação direta, além da regra geral de exigência do ETP, com a possibilidade de que o mesmo assuma um formato simplificado, seja facultado ou dispensado, mostra-se recomendável, seja regulamentado no âmbito da Administração local os procedimentos de contratação direta e a elaboração e utilização do ETP, obedecidos os limites estipulados pela lei.

No mesmo sentido, o TCE/SC no Prejulgado 2414 apresentou as seguintes conclusões:

1. O Estudo Técnico Preliminar – ETP – é instrumento essencial ao planejamento das contratações, servindo de subsídio para as demais fases da licitação e de amparo para as decisões do gestor público.
2. Embora, em regra, a Lei n. 14.133/21 não possibilite a dispensa do ETP, o art. 18, §2º, permite que seja elaborado “ETP simplificado”, hipótese em que o gestor deve justificar a omissão das exigências facultativas.
 - 2.1. A fim de proporcionar maior segurança jurídica, recomenda-se que conste em regulamento as hipóteses em que se poderá elaborar “ETP simplificado” ou dispensar as exigências facultativas.
3. Nas contratações que utilizem catálogo eletrônico de padronização, previsto no art. 19, II, da Lei n. 14.133/21, poderá o ETP ser dispensado, desde que já tenha sido realizado por ocasião da inclusão do item em tal catálogo e conste declaração de que os parâmetros utilizados no estudo anterior não se modificaram.



4. O art. 72, I, da Lei n. 14.133/21 possibilita a dispensa do Estudo Técnico Preliminar nos casos de contratação direta, devendo tal procedimento ser adotado em situações excepcionais, **nos termos de regulamento**.

4.1. Cabe ao ente federativo com **competência regulamentar** realizar uma análise de proporcionalidade das situações em que permitirá a dispensa do ETP, considerando o tempo disponível para a contratação, o valor e a complexidade do objeto, em especial, quanto ao prévio conhecimento da solução a ser contratada.

4.2. Ainda que regulamentadas as situações em que seja dispensado o ETP, é necessário que conste no processo a devida justificativa para sua dispensa.

4.3. A elaboração de ETP simplificado nas licitações ou sua dispensa, nas hipóteses de utilização de catálogo eletrônico de padronização e de contratação direta, deve ser alvo de avaliação e justificação exarada pela autoridade competente, dada a importância de tal instrumento para o planejamento das aquisições públicas, bem como para garantir maior segurança jurídica aos envolvidos na tomada de decisão.

Portanto, sem prejuízo da constatação de outra eventual e futura solução mais adequada, é razoável a adoção do entendimento segundo o qual, considerando a dicção ao art. 72, inc. I, da Lei nº 14.133/21 ("se for o caso"), em hipóteses justificadas o ETP pode ser simplificado, facultado ou dispensado, **para o que se faz necessário seguir a recomendação de regulamentação por ato normativo municipal**.

No caso, houve a elaboração do ETP, razão pela qual deve-se passar à análise de seus elementos, bem como os do TR, do instrumento de convocação e da ARP.

II.3.1 - DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Quanto aos elementos do ETP, veja-se o que dispõe a Lei nº 14.133/21:

Art. 18 [...]

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (grifo nosso)

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGÓ, 100 - Galeria Itália - CEP 87160-266
FONE (41) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; (grifo nosso)

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, é justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas. (grifo nosso)

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

No caso em comento, quanto à necessidade da contratação, no item 1, do ETP (fl. 07), consignou-se o seguinte:

1.1. DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO: Trata-se da necessidade de disponibilizar materiais voltado à higienização, ao asseio e à conservação de suas dependências físicas. Tais insumos são imprescindíveis para viabilizar as atividades de limpeza e garantir o pleno funcionamento desta Casa de Leis. O fornecimento regular desses itens visa atender ao cotidiano de Vereadores, Servidores e visitantes, assegurando condições básicas de salubridade. A eventual escassez desses materiais comprometeria a continuidade dos serviços administrativos e legislativos, dada indispensabilidade da manutenção do rigor sanitário no ambiente público.

1.2. FINALIDADE É INTERESSE PÚBLICO: A contratação tem por finalidade assegurar as condições básicas de higiene indispensáveis para o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas. O interesse público reside no dever da Administração de manter um ambiente de trabalho salubre, seguro e digno, garantindo que as sessões plenárias e o



atendimento ao público ofertado em instalações devidamente higienizadas, em conformidade com as normas de saúde ocupacional.

1.3. ALINHAMENTO COM A DEMANDA REQUISITADA: A solução busca atender à estimativa de gastos para um período de 12 (doze) meses, conforme dados apresentados pela responsável para a necessidade estimada. (sic)

Por conseguinte, extrai-se que o Estudo Técnico Preliminar faz expressa menção aos demais elementos indicados no §1º do art. 18, da Lei nº 14.133/21.

II.3.2 - DO VALOR PREVIAMENTE ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Inicialmente, pontua-se que:

As pesquisas de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral devem ser baseadas em uma "cesta de preços", **devendo-se dar preferência para preços praticados no âmbito da Administração Pública, oriundos de outros certames. A pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na ausência de preços obtidos em contratações públicas anteriores ou cestas de preços referenciais** (Instrução Normativa Seges-ME 73/2020) (Acórdão 1875/2021-Plenário | Relator: RAIMUNDO CARREIRO). (grifo nosso)

Também é preciso ressaltar que a Lei nº 14.133/21 deu ênfase a parâmetros para elaboração do valor estimado, a partir dos quais, embora possam ser combinados, verifica-se que a preferência é pela consulta a preços contidos em banco de dados oficiais, contratações feitas pela administração, mídia especializada, tabelas de referência, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, **adotados de forma combinada ou não**:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços; observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e



de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. [grifo nosso]

Nesse diapasão, seja pela posição em que as hipóteses de pesquisa junto a fornecedores e em base nacional de notas fiscais eletrônicas estão previstas dentre os incisos do art. 23, §1º, da Lei 14.133/21 (isto é, nos dois últimos incisos: IV e V), seja pela farta jurisprudência dos Tribunais de Conta, nota-se que pesquisa em meios que sejam restritos aos preços praticados no setor privado – ou em que este é predominante – devem preferencialmente ser utilizados de forma combinada com os demais ou isoladamente, quando esgotados os outros parâmetros.

Aliás, especificamente em relação à cotação junto a fornecedores, expressamente foi consignado que a justificativa da escolha desses deve ser apresentada.

Assim, como decorrência dos princípios da motivação, da economicidade e da razoabilidade, a justificativa do preço é questão que compete ao Gestor e que deve estar consignada expressamente nos autos da licitação, conforme os parâmetros jurisprudenciais e legais. Além do mais, é dever da Administração demonstrar que o valor contratado é compatível com o interesse público, a partir de uma análise crítica, à luz da razoabilidade e levando em consideração a prática de mercado.

A pesquisa de preços que antecede a elaboração do orçamento de licitação demanda avaliação crítica dos valores obtidos, a fim de que sejam descartados aqueles que apresentem grande variação em relação aos demais e, por isso, comprometam a estimativa do preço de referência. (Acórdão 403/2013-Primeira Câmara | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES)

Além do mais, ainda que se trate de hipótese de contratação direta, a Gestora não pode se descuidar de seu dever de realizar pesquisa de mercado previamente às contratações, seja para fins de verificação da escolha da solução adequada, seja



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - Galeria Itália - CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 103

para estipular o valor da contratação ou verificar a compatibilidade da oferta com o preço praticado no mercado (art. 72, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

Não obstante, necessário consignar que, também por expressa disposição legal (art. 23, §4º, da Lei 14.133/21), nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, **apenas quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23, da Lei nº 14.133/21**, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Nesse sentido:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

[...]

§ 4º Nas contratações diretas por **inexigibilidade ou por dispensa**, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, **ou por outro meio idôneo.** (grifo nosso)

Por isso, extremamente necessário consignar que, nos termos do próprio art. 72, inc. II, da Lei nº 14.133/21, a estimativa da despesa, ainda que se trate de hipótese de contratação direta (por inexigibilidade ou dispensa), deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 do mesmo diploma legal.

Feitas essas considerações, constata-se que o valor previamente estimado da contratação foi obtido a partir do parâmetro disposto no inc. II, do § 1º, art. 23, da Lei nº 14.133/21, isto é, pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores (fls. 26 a 43).



Entretanto, não foi apresentada justificativa da escolha desses fornecedores, nem observada a necessidade de que a pesquisa seja realizada na forma de "cesta de preços", isto é, com mais de uma fonte de pesquisa, preferencialmente, por meio de contratações públicas anteriores.

Além do mais, conforme consignado no item 6, do ETP (fl. 09), a pesquisa de preços de alguns itens foi complementada com utilização do parâmetro relativo a pesquisa junto a sítios eletrônicos de domínio amplo, razão pela qual cumpre esclarecer que sua utilização, por expressa disposição legal, deve conter a data e a hora de acesso.

II.3.3 - DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Continuando, faz-se necessário verificar o que dispõe a Lei nº 14.133/21 acerca do Termo de Referência (TR):

Art. 6º [...]

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

Destarte, possível verificar menção aos elementos do Termo de Referência (TR).



II.3.4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quanto à dotação orçamentária, no TR há menção acerca da previsão daquela (item 10, fls. 22 e 23), corroborada pelo documento emitido pelo Departamento de Contabilidade (fl. 48) e pela Autorização da Autoridade Competente (fl. 89).

Registre-se, contudo, que em relação ao instrumento convocatório do registro de preços não há a obrigatoriedade de se indicar a dotação orçamentária correspondente como ocorre com o regime geral de licitações e contratos (art. 14, do Decreto Municipal nº 8.441/2023). Aliás, tal obrigação somente surgirá quando da realização da efetiva contratação (TCU, Acórdão nº 297/2011, Pleno).

II.3.5 – DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Em relação às regras do Edital, aplicáveis, no que couber, ao Aviso de Dispensa Eletrônica, o arts. 25 e 82, Lei nº 14.133/21, estabelece o seguinte:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento. [...]

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos. [...]

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
- II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades-de-bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
- III - a possibilidade de prever preços diferentes:
 - a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
 - b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
 - c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
 - d) por outros motivos justificados no processo;
- IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
- V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTÁDO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BÜGG, 100 - Galeria Itália - CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 106

- VI - as condições para alteração de preços registrados;
- VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
- VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
- IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências. [...]

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

- I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;
- II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;
- III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;
- IV - atualização periódica dos preços registrados;
- V - definição do período de validade do registro de preços;
- VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original;

§ 6º O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Quanto à ausência de publicação da IRP, a justificativa encontra respaldo no §1º, do art. 86, Lei nº 14.133/21, nos seguintes termos (fl. 49):

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública sua intenção de realizar processo licitatório na forma de dispensa de licitação pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio da economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 86, §1º, admite a dispensa da intenção de registro de preços quando o órgão for o único contratante, como se observa a partir da leitura do referido dispositivo.

Assim, embora seja regra a divulgação da IRP pelos órgãos e entidades, em razão da finalidade de tal procedimento, seu afastamento é perfeitamente cabível, quando o órgão for o único contratante. Como o objeto será de uso exclusivo desta Câmara Municipal, o órgão será o único contratante.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Mandaguáçu optou pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória, em razão de o quadro de pessoal desta ser muito reduzido para o gerenciamento de Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de celeridade no procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, visto que esta poderia culminar na participação de outros órgãos, demandando maior tempo na



realização das atividades e alongamento do prazo, considerando a condição de órgão gerenciador.

Acerca da habilitação, o TR, em seu Anexo I (fls. 24 e 25), e o Aviso de Dispensa, em seu item 09 e Anexo I (fls. 73 e 74), trazem a previsão acerca dos documentos exigidos. Assim, para verificar a adequação dos requisitos de habilitação, prudente analisar o que dispõe a Lei nº 14.133/21 sobre o assunto:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

[...]

Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

- I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;
- II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;
- III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;
- VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

[...]

§ 3º Salvo na contratação de obras e serviços de engenharia, as exigências a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo, a critério da Administração, poderão ser substituídas por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, hipótese em que as provas alternativas aceitáveis deverão ser previstas em regulamento.

[...]



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BÓGO, 100 - Galeria Itália - CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 108

§ 6º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do *caput* deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
[...]

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante; ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

[...]

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

[...]

Portanto, da análise do TR, Anexo I, e do Aviso de Dispensa, item 09 e Anexo I, possível extrair que os requisitos de habilitação exigidos na presente licitação não vão além dos previstos na Lei nº 14.133/21.

No mais, da análise conjunta do Aviso de Dispensa e seus anexos, possível concluir pela presença dos elementos pertinentes para o prosseguimento da modalidade de contratação eleita.

II.3.6 - DA MINUTA DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE E DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Compulsando os presentes autos, nota-se que estes não foram instruídos com minuta de contrato.



Tendo isso em mente, veja-se o que a Lei nº 14.133/21 dispõe acerca da possibilidade de dispensa do instrumento de contrato.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (grifo nosso)

Nesse diapasão, possível concluir que a substituição do instrumento de contrato encontra arrimo no art. 95, inc. I, da Lei nº 14.133/21, porquanto o presente procedimento trata-se de hipótese de dispensa de licitação em razão do valor (subitem 3.3.2, do ETP, fl. 07).

Ademais, o presente procedimento foi instruído com minuta da ARP (fls. 82 a 88), a qual está de acordo com o previsto nos arts. 15 a 24, do Decreto Municipal nº 8.441/2023.

II.4. DAS CONDIÇÕES FAVORÁVEIS ÀS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Caminhando para o final, a adoção de certame exclusivo para empresas enquadradas como microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) encontra arrimo no art. 48, inc. J, da Lei Complementar nº 123/06, uma vez que o valor estimado do objeto da contratação não ultrapassa o montante de R\$ 80.000,00.

III – CONCLUSÃO

Posto isso, tendo em vista que o presente procedimento foi instruído com o documento que formalizou a demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Termo de Referência, Aviso de Dispensa e minuta de Ata de Registro de



Preço que preenchem minimamente os requisitos legais, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do presente procedimento para contratação direta nos termos do art. 75, inc. II, e § 3º, da Lei nº 14.133/21, **desde que:**


a) seja apresentada justificativa da escolha dos fornecedores, bem como observada a necessidade de que a pesquisa seja realizada na forma de "cesta de preços", isto é, com mais de uma fonte de pesquisa, preferencialmente, por meio de contratações públicas anteriores;

b) em observância do consignado no subitem II.3.2, seja indicada a data e a hora do acesso aos sítios eletrônicos de domínio amplo.

Ainda, ressalta-se que a presente análise restringe-se aos aspectos formais, ficando pendente a publicação de ratificação da contratação, conforme determina o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

É o parecer que submeto a apreciação de autoridade superiora.

Mandaguáçu/PR, 16 de abril de 2026.

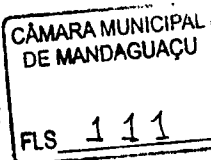

JULIO JOAQUIM SCZIBOR MALEK LOPES DA SILVA
OAB/PR n. 104.955
Advogado da Câmara de Mandaguáçu



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP. 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



CERTIDÃO RESSALVAS

Em observância às considerações apresentadas no Parecer Jurídico emitido pelo Advogado desta Câmara Municipal venho através desta:

- Quanto ao disposto no item III, a:

Justificamos a escolha dos fornecedores pelo fato de que as empresas selecionadas operam com capilaridade, abrangendo diversas regiões do Estado do Paraná.

Dessa forma, os preços coletados refletem uma realidade de mercado que ultrapassa os limites do Município de Mandaguáçu, demonstrando valores competitivos em escala regional. A utilização dessas fontes é uma medida para que o preço de referência esteja alinhado aos valores usuais de mercado e assim, assegurar economicidade à Administração.

Os preços foram extraídos diretamente das gôndolas de supermercados o que é uma medida para proporcionar uma adequação para com a realidade praticada. Do outro lado, os valores de bancos de preços públicos, cujos valores já foram submetidos à fase de lances e disputas poderiam se tornar inexequíveis ou descolados do estoque imediato por variações nos valores. A pesquisa em gôndola reflete os valores disponíveis no mercado em um período atual.

Pelo exposto, justifica-se a pesquisa realizada com base na competitividade das redes consultadas e na fidedignidade dos preços de varejo direto, entendendo que o conjunto de dados oferece um parâmetro seguro e atualizado para o balizamento do certame, protegendo a Administração contra eventuais sobrepreços ou licitações desertas por subestimação de valores. Por fim, deve-se levar em conta que os valores obtidos na pesquisa de preços serão submetidos à fase de lances, o que proporcionará ainda mais a adequação aos valores de mercado.

- Quanto ao disposto no item III, b:

Informar que, embora não tenha sido juntada ao processo, a pesquisa foi realizada no dia 31 de março de 2026, no período das



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP: 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 112

09:54 às 11:52 horas, conforme pode se observar nas propriedades dos arquivos coletados por este servidor enquanto realizava a pesquisa complementar:

Nome	Data de modificação	tipo	Tamanho
PESQUISA 4 - ITEM 14 - Limpador Multiuso Ypê 500ml - Com Álcool, Condor	31/03/2026 09:56	Chrome PDF Docu...	1.323 KB
PESQUISA 4 - ITEM 27 - Saco Para Lixo Brilhoso 30 Litros - Rolo, Condor	31/03/2026 10:02	Chrome PDF Docu...	2.115 KB
PESQUISA 4 - ITEM 6 - Escova Sanitária Com Suporte Sanilux Beltanin Ref. 567, Cen...	31/03/2026 09:54	Chrome PDF Docu...	1.131 KB
PESQUISA 4 - ITEM 15 - Limpador Limpeza Pesada Veja 1 Litro - Com Cloro Ativo, Ca...	31/03/2026 09:57	Chrome PDF Docu...	1.200 KB
PESQUISA 4 - ITEM 24 - Sabão Em Po Omo 800g - Lavagem Perfeita, Condor	31/03/2026 09:55	Chrome PDF Docu...	2.372 KB
PESQUISA 4 - ITEM 26 - Saco Para Lixo Brilhoso 110 Litros - Rolo - Mega - Ref. Bt2095...	31/03/2026 10:03	Chrome PDF Docu...	2.269 KB
PESQUISA 5 - ITEM 3 - Alcool Higienizador em Gel Cooperalcool para Mãos 400g - S...	31/03/2026 10:11	Chrome PDF Docu...	1.193 KB
PESQUISA 5 - ITEM 8 - Escova Pratic Casa Sanitária Com Petê - Super Muffato Delive...	31/03/2026 10:12	Chrome PDF Docu...	631 KB
PESQUISA 5 - ITEM 14 - Limpador Multiuso Ypê Desengordurante com Álcool 500ml...	31/03/2026 10:13	Chrome PDF Docu...	1.091 KB
PESQUISA 5 - ITEM 15 - Limpador Veja Power Fusion com Cloro e Detergente Eucali...	31/03/2026 10:14	Chrome PDF Docu...	1.239 KB
PESQUISA 5 - ITEM 24 - Lava Roupas em Po Tixan Ypê Primavera 800g - Super Muffa...	31/03/2026 10:15	Chrome PDF Docu...	1.423 KB
PESQUISA 5 - ITEM 27 - Saco para Lixo Brilhoso Rolo 30L com 30un - Super Muffato D...	31/03/2026 10:16	Chrome PDF Docu...	635 KB
PESQUISA 6 - ITEM 4 - Baide Oba SANREMO 8l	31/03/2026 11:52	Chrome PDF Docu...	1.013 KB
PESQUISA 6 - ITEM 8 - Escova Sanitária Bambu - A, CASA	31/03/2026 10:03	Chrome PDF Docu...	2.948 KB
PESQUISA 6 - ITEM 15 - Limpador Veja Limpeza Pesada Cloro Ativo 1L	31/03/2026 10:26	Chrome PDF Docu...	2.226 KB
PESQUISA 6 - ITEM 24 - Lava Roupas em Po Brilhante Limpeza Total 500g	31/03/2026 10:27	Chrome PDF Docu...	2.430 KB
PESQUISA 6 - ITEM 27 - Saco para Lixo Dover Roll 30L 20un	31/03/2026 10:29	Chrome PDF Docu...	2.931 KB
PESQUISA 7 - ITEM 3 - Alcool Gel Cooperalcool 70% com Vitamina E 400g Fragrância...	31/03/2026 10:55	Chrome PDF Docu...	6.577 KB
PESQUISA 7 - ITEM 26 - Saco para Lixo Boca Larga 110l Embalado 25 Unidades, Merc...	31/03/2026 10:50	Chrome PDF Docu...	6.390 KB
PESQUISA 7 - ITEM 29 - Elite Papel Toalha Interfolhado Folha Simples Com 1.000 Fol...	31/03/2026 11:00	Chrome PDF Docu...	697 KB
PESQUISA 8 - ITEM 3 - Action Ypê Ypê - Alcool Gel Antisséptico Action Care 400g ...	31/03/2026 11:04	Chrome PDF Docu...	471 KB
PESQUISA 8 - ITEM 26 - SACO PARA LIXO 100 L REFORÇADO EM ROLÃO, Amazon.co...	31/03/2026 11:02	Chrome PDF Docu...	1.937 KB
PESQUISA 9 - ITEM 9 - ALCOOL 70% - Brasília	31/03/2026 11:11	Chrome PDF Docu...	1.193 KB
PESQUISA 9 - ITEM 26 - Saco de Lixo Boca Larga Reforçado Preto 110L 25un - Brasília...	31/03/2026 11:09	Chrome PDF Docu...	1.247 KB
PESQUISA 9 - ITEM 29 - Papel Interfolha 2 Dobras 1000 Folhas Simples - Brasília	31/03/2026 11:05	Chrome PDF Docu...	1.734 KB
Pesquisa de preços	31/03/2026 13:49	Planilha do Micro...	15 KB

O navegador Chrome, em versões anteriores, registrava automaticamente a data e a hora no corpo do arquivo impresso em PDF, contudo, por motivo de configurações e/ou alterações tal marcação não ocorreu nos arquivos anexados. Diante disso, certifico, com a fé pública inerente ao cargo, que realizei a pesquisa *online* estritamente no período mencionado.

Diante do exposto, foram tomadas as diligências que se mostraram necessárias ao regular andamento do processo.

Mandaguáçu, 17 de abril de 2026.


Edir do Prado Constante
Auxiliar Administrativo

X



Oferta
Limpador Multitudo Ypê 500ml - Com Álcool
 SKU:198767
R\$ 3,95/un **R\$ 4,99/un -40%**
 Promoção exclusiva online

Adicionar ao carrinho

Adicionar à lista

Informações do produto

Descrição Comercial Limpador Multitudo Ypê Limpa Vidros com Álcool 500ml, Brilho, Limpaza e Proteção para Superfícies O Limpador Multitudo Ypê Limpa Vidros com Álcool 500ml é a solução ideal para quem busca eficiência, versatilidade e praticidade na rotina de limpeza. Com uma fórmula poderosa e equilibrada, ele limpa, elimina gordura com facilidade, sendo indicado para diversos ambientes de casa, como vidro, espelho, cozinha, banheiro, lavanderia e áreas externas. Sua aplicação é eficaz em superfícies laváveis como hook, vidro, espelhos, fôrnicia, aço inox, plástico e eletrodomésticos. Proporcionando uma limpeza profunda, segura e sem deixar resíduos. Além disso, sua ação como limpa vidros garante brilho sem manchas, sacagem rápida e redução de acúmulo de pólen. O álcool presente na fórmula contribui para uma evaporação rápida, evitando manchas e amarelamento por até 7 dias, mantendo espelhos e vidros claros e brilhantes até o próximo limpeza. Outro destaque é sua fragância suave

Da mesma categoria

- R\$ 7,99 un**
Limpador Perfumado 48.2 lmpm Trad.2ar
- R\$ 16,90 un**
Limpador Perfumado 48.2 lmpm Trad.2ar
- R\$ 16,90 un**
Limpador Perfumado 48.2 lmpm Trad.2ar
- R\$ 16,90 un**
Limpador Perfumado 48.2 lmpm Trad.2ar
- R\$ 16,90 un**
Limpador Perfumado 48.2 lmpm Trad.2ar
- R\$ 16,90 un**
Limpador Perfumado 48.2 lmpm Trad.2ar
- R\$ 16,90 un**
Limpador Perfumado 48.2 lmpm Trad.2ar
- R\$ 16,90 un**
Limpador Perfumado 48.2 lmpm Trad.2ar

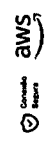
Ver mais

Institucional

Nossas redes sociais



Formas de pagamento



© 2028 20 - Maringá Al. Paraná, todos os direitos reservados.
 CNPJ: 16.358.409/0002-99 - Endereço: Av Paraná, 1800 - Zona 07, Maringá - PR, 87020-088

Powered by O'Super

As imagens dos produtos no site são meramente ilustrativas. Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado. Alguns produtos podem trazer riscos à saúde e que têm sua venda restrita a determinado público. Preços, ofertas e condições exclusivas para internet e válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Proibida a venda de produtos eletrônicos na Lei 8080/90, art. 6º inciso II (ECA), em especial bebidas alcoólicas, para menores de 18 anos. Venda sujeita à disponibilidade de estoque no dia de entrega. No caso de faltar algum produto, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado.

CÂMARA MUNICIPAL
 DE MANDAGUAÇU
 FLS 113

Categorias

Perfil

Ajuda e Suporte

X

🔗

Institucional

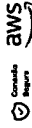
Nossas redes sociais



Formas de pagamento



Ver mais



© 2023 20 - Maringá Al. Paraná, Todos os direitos reservados.
CNPJ: 18.185.409/0020-99 - Endereço: Av Paraná, 1800 - Zona D1, Maringá - PR, 87020-085

Powered by **O Super**

As imagens dos produtos no site são meramente ilustrativas. Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado. Alguns produtos podem trazer riscos à saúde e que têm sua venda restrita a determinado público. Preços, ofertas e condições exclusivas para internet e vídeos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Proibida a venda de produtos por parte de terceiros. O preço de venda é em reais e em espécie. Não são aplicáveis, para melhores de 18 anos. Venda sujeita à disponibilidade de estoque no dia de entrega. No caso de falta algum produto, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado.



Saco Para Lixo Brilhus 30 Litros - Rolo
SKU: 1839602

R\$ 12,89un

Adicionar ao carrinho

Adicionar à lista

Da mesma categoria

Ver mais



R\$ 28,79 un
Saco Para Aspirador
Electrolux A20 -
GS3000



R\$ 15,90 un
Pano Limpeza Toaltes
Renatifflexel - Rolo -
Com 44 Panoes



R\$ 12,89 un
Saco Para Lixo Brilhus
15 Litros - Rolo



R\$ 19,99 un
Escova Médica
Betamax Limpieza
Pesada - Ref: B1278



R\$ 23,49 un
Escova Médica
Conador Com Alça - Ref:
88184



R\$ 3,19 un
Saco Para Lixo Digital
18 Litros

Categorias

Perfil

Ajuda e Suporte

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇÁ
FLS 114

X

🔗

Institucional



Nossas redes sociais



Formas de pagamento



Ver mais

Sabão Em Pó Omo 800g - Lavagem Perfeita

R\$ 16,90un

Adicionar ao carrinho

Adicionar à lista

© 2018 OMO - Maritzá Al Paraná. Todos os direitos reservados.
CNPJ: 78.183.408/0020-89 - Endereço: Av Paraná, 1800 - Zona 07, Maringá - PR, 87020-085

Da mesma categoria

Ver mais

Powered by OSuper

As imagens dos produtos no site são meramente ilustrativas. Para melhor atender nossos clientes, não vendidos por atacado. Alguns produtos podem trazer riscos à saúde e que têm sua venda restrita a determinado público. Preços, ofertas e condições exclusivas para internet e válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Proibida a venda de produtos eletrônicos no LARIN - 9089901, art. 8º, inciso II (EOL), em especial laptops, tablets, celulares, para menores de 18 anos. Venda sujeita à disponibilidade de estoque no dia da entrega. No caso de faltar algum produto, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado.

- R\$ 27,90 un
Amaciante Concentrado Comfort 1,8 Litro - Bridgerton
- R\$ 18,59 un
Amaciante Concentrado Comfort Boom 2785 ml
- R\$ 23,78 un
Amaciante Concentrado Comfort Condicionador 1
- R\$ 13,90 un
Amaciante Concentrado Comfort 800ml - Bridgerton
- R\$ 19,90 un
Amaciante Concentrado Comfort 900ml - Bridgerton
- R\$ 29,90 un
Amaciante Concentrado Comfort Ultra - Verbo Tropical

Categoria

Perfil

Ajuda e Suporte

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 117

Institucional

Nossas redes sociais



Formas de pagamento



Saco Para Lixo Brillhus 110 Litros - Roio - Mega - Ref. BT2095

SKU 2241636

R\$ 29,90un

Adicionar ao carrinho

Adicionar à lista

Da mesma categoria



R\$ 28,79 un
Saco Para Lixo Brillhus 110 Litros - Roio - Mega - Ref. BT2095



R\$ 16,90 un
Pano Limpante Toallex 100% Polipropileno - 1,50m x 1,50m - 40 Peças



R\$ 12,89 un
Saco Para Lixo Brillhus 110 Litros - Roio - Mega - Ref. BT2095



R\$ 19,99 un
Escova Multifunção Condor Com Alça - Ref. BT2094



R\$ 23,49 un
Escova Multifunção Condor Com Alça - Ref. BT2094



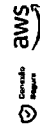
R\$ 3,19 un
Saco Para Lixo Dupliplast 15 Litros - Mega - Ref. BT2095

Ver mais

Powered by OSuper

As imagens dos produtos no site são meramente ilustrativas. Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado. Alguns produtos podem trazer riscos à saúde e que têm sua venda restrita a determinado público. Preços, ofertas e condições exclusivas para internet e válidas durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Proibida a venda de produtos elencados na Lei n.º 8068/90, art. 8º, inciso II (ECA), em especial bebidas alcoólicas, para menores de 18 anos. Venda sujeita à disponibilidade de estoque no dia da entrega. No caso de faltar algum produto, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado.

© 2025 3D - Maringá Av. Paraná, Todos os direitos reservados.
CNPJ: 16.818.408/0001-99 - Endereço: Av Paraná, 1800 - Zona OI, Maringá - PR, 87020-015



Categorias

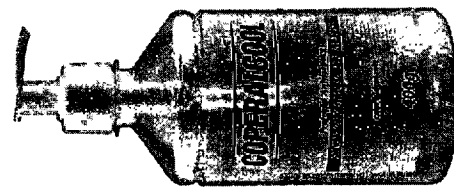
Perfil

Ajuda e Suporte

Digite aqui o que você está procurando...

- DEPARTAMENTOS OFERTAS LACTA HEINEKEN CHURRASCO SAUDÁVEIS DIAGO NESTLÉ PEPISCO LOR YPE SC JOHNSON FRESH RUN
- Vendas para Maringá - João Paulino

Início > Limpeza > Álcool e Removedores > Álcool Higienizador em Gel Cooperalcool para Mãos 400g



Álcool Higienizador em Gel Cooperalcool para Mãos 400g

Vendido por: Super Muffato Delivery Marca: Cooperalcool Código: 196257

Por: R\$ 19,50

ADICIONAR À CESTA

Informe o CEP para calcular o valor de entrega:

Não sei meu CEP

CALCULAR VALOR DE ENTREGA

*Preços de produtos pesávets podem sofrer variação de acordo com o peso.
 *Imagens meramente ilustrativas.
 *Sujeito à disponibilidade de estoque.



- Retire na Loja

Lacta

R\$ 17,50
- Retire na Loja

Cerveja Anstel Puro Malte Lata 350ml

R\$ 3,60
- Retire na Loja

Linha Fermentado ActiVia Zero Morango 800g

R\$ 17,50
- Retire na Loja

Repelente Off Gel Toque Leve 100g

R\$ 29,80
- Retire na Loja

Linha Fermentado ActiVia Zero Amelia 800g

R\$ 17,50
- Retire na Loja

Inseticida Aerosol Multi-Insetos com Óleo de Citronela Raid Essencial Frasco 420ml Spray

R\$ 20,10

CHAT ONLINE

0800 200 8110



SERVIÇOS

Crediffato

NOSSO APLICATIVO

Click e Confira



SAC

Segunda a Sexta: 08h às 20h
Sábado: 08h às 18h, exceto domingo e feriados.

CAMPANHAS

Chama no WhatsApp: **0800 200 8110**

Chat online

DESTAQUES DO SITE

Alerta de e-mails falsos

Central de Atendimento

Como comprar

Erratas

Fale Conosco

Formas de pagamento

Lei Geral de Proteção de Dados

LGD - Consentimentos

PSI - Políticas de Segurança e Informação

Política de entrega

Segurança e Privacidade

Trocas e Devoluções

Termos de Uso

ATENDIMENTO

Alerta de e-mails falsos

Central de Atendimento

Como comprar

Erratas

Fale Conosco

Formas de pagamento

Lei Geral de Proteção de Dados

LGD - Consentimentos

PSI - Políticas de Segurança e Informação

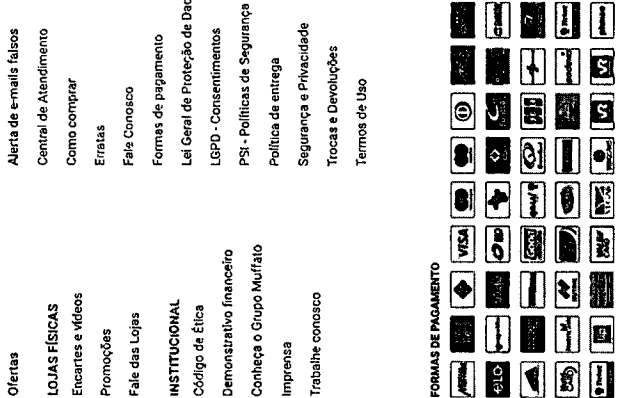
Política de entrega

Segurança e Privacidade

Trocas e Devoluções

Termos de Uso

FORMAS DE PAGAMENTO



SITE SEGURO

*Informamos que os preços, ofertas e condições de pagamento são exclusivos para Internet, válidos para o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem aviso prévio.
 *As ações/promoções do site são destinadas exclusivamente a pessoas físicas, podendo ser realizada uma compra por CPF, não sendo cumulativas.
 *O pedido será concluído de acordo com a disponibilidade em nosso estoque. Caso ocorra a falta de algum item, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado. O valor total de sua compra poderá ter uma variação de 20% (para mais ou menos) em virtude dos produtos de peso variável.
 *O valor mínimo para cada pedido é de R\$ 20,00.
 *Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos com preços promocionais. Quantidade máxima de 12 unidades ou 6 quilos de cada produto (quando se tratar de mercadorias vendidas por peso), ou até o fim do estoque. O cartão de crédito só será processado de fato no dia de entrega e não quando o número do cartão é digitado no site.
 *O pedido só poderá ser retirado pelo titular da compra, no horário agendado.
 *Os pedidos que não forem retirados na loja conforme agendamento no site serão cancelados e não poderão ser recuperados ou refeitos.
 *Entrega e retirada aos sábados e domingos: confira a disponibilidade para a sua região.
 *Devolução de valores: Via cartão de crédito o estorno poderá ocorrer em até duas feiras subsequentes. Este procedimento é de responsabilidade do administrado do cartão de crédito utilizado. Para estornos em outras formas de pagamento consulte a página de Trocas e Devoluções disponível no site.

Imbiba Muffato & Cia Ltda. - CNPJ: 76.430.438/0124-20 / Inscricão Estadual: 9017215606 / Av. Tiradentes, Nº 2467 / Londrina - PR - CEP: 86071-000 / Atendimento pelo WhatsApp 0800 200 8110 / atendimento@muffato.com.br

A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS SÃO PROIBIDOS PARA MENORES DE 18 ANOS. BEBIDA ALCOÓLICA PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA QUÍMICA E EM EXCESSO, PROVOKA GRANVES MALES A SAÚDE. BEBA COM MODERAÇÃO.





Busca: Digite aqui o que você está procurando...

- DEPARTAMENTOS
- OFERTAS
- LACTA
- HENKEL
- CHURRASCO
- SAUDÁVEIS
- DIAGEO
- HESTLÉ
- PEPSICO
- LOR
- YIPÉ
- SC JOHNSON
- FRESH RUM

Início > Limpeza > Utensílios para Limpeza > Rodos e Vassouras > Escova Pratic Casa Sanitária Com Pote

Escova Pratic Casa Sanitária Com Pote

Vendido por: Super Muffato Delivery Marca: Pratic Casa Código: 265427

Por: R\$ 22,10

ADICIONAR À CESTA

Informe o CEP para calcular o valor de entrega:

Não sei meu CEP

CALCULAR VALOR DE ENTREGA

*Preço de produtos pesáveis podem sofrer variação de acordo com o peso.
*Imagens meramente ilustrativas.
*Sujeito à disponibilidade de estoque.



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Escova Pratic Casa Sanitária Com Pote.

- Leite Fermentado Activia Zero Amêixa 800g R\$ 17,50
- Repelente Off Gel Toque Leve 100g R\$ 29,80
- Leite Fermentado Activia Zero Morango 800g R\$ 17,50
- Cerveja Amstel Puro Malte Lata 350ml R\$ 3,60
- Insetos com Oleo de Chironela Rali Essencial Fresco

SIGA-NOS



SAC

Segunda a Sexta: 08h às 20h
Sábado: 08h às 18h, exceto domingo e feriados.

Chama no WhatsApp
0800 200 8110

Chat online

SERVIÇOS

Credfiato

NOSSO APLICATIVO

Click e Confira



CAMPANHAS

Selinhos de Descontos

Corrente do Bem

Fresh Run

ATENDEMENTO

Alerta de e-mails falsos

Central de Atendimento

Como comprar

Erreitas

Fale conosco

Formas de pagamento

Lei Geral de Proteção de Dados

LGPD - Consentimentos

PSI - Políticas de Segurança e Informação

Política de entrega

Segurança e Privacidade

Trocas e Devoluções

Termos de Uso

DESTAQUES DO SITE

Ofertas

LOJAS FÍSICAS

Encartes e vídeos

Promoções

Fala das Lojas

INSTITUCIONAL

Lei Geral de Proteção de Dados

LGPD - Consentimentos

PSI - Políticas de Segurança e Informação

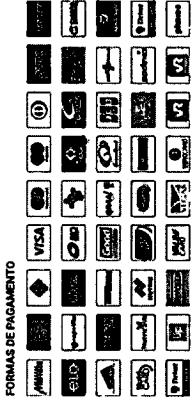
Política de entrega

Segurança e Privacidade

Trocas e Devoluções

Termos de Uso

SITE SEGURO



*Informamos que os preços, ofertas e condições de pagamento são exclusivos para clientes filiados para o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem aviso prévio.

Na entrega por meio de terceiros, não é possível garantir a entrega em datas específicas, podendo ser substituída por entrega por CEP, não sendo cumulativa.

O pedido será entregue em até 7 dias úteis após a confirmação da compra. Caso ocorra falha de entrega, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado. O valor total de cada pedido não pode ultrapassar o limite de R\$ 200,00.

O valor mínimo para cada pedido é de R\$ 20,00.

Para melhor atender nossos clientes, não recebemos por atacado e resenciamos o direito de limite, por cliente, a quantidade dos produtos com preços promocionais. Quantidade máxima de 12 unidades por 5 unidades de cada produto (quando se tratar de mercadoria vendida por peso), ou até o fim do estoque. O pedido de crédito só será processado de fato no dia da entrega e não quando o número do cartão é digitado no site.

O pedido só poderá ser retirado pelo titular da compra, no horário estipulado.

Os pedidos que não foram retirados na loja conforme apontamento no site serão cancelados e não poderão ser recuperados ou refeitos.

Entrega e retirada são gratuitas e disponíveis para a sua região.

*Dedução de valores: Via cartão de crédito e assim poderá ocorrer em até duas faturas subsequentes. Este procedimento é de responsabilidade da administração do cartão de crédito utilizado.

Para estarmos em outras formas de pagamento consulte a página de Trocas e Devoluções disponível no site.

Imães Muffato S. Ca. Ltda - CNPJ: 74.430.438/0124-27 / Inscrição Estadual: 9017315606 / At. Tinsideres, Nº 2667 / Londrina - PR - CEP: 86071-000 / Atendimento pelo WhatsApp: 0800 200 8110 / atendimento@muffato.com.br

A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS SÃO PROIBIDOS PARA MENORES DE 18 ANOS.
O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM EXCESSO PODE CAUSAR DANOS À SAÚDE. BEBA COM MODERAÇÃO.



Limpador Multiuso Ypê Desengordurante com Alcool 500ml

Vendido por: Super Muffato Delivery Marca: Ypê Código: 73084



Por: R\$ 4,30

ADICIONAR À CESTA

Quantidade:

Informe o CEP para calcular o valor de entrega:

Non sei meu CEP

CALCULAR VALOR DE ENTREGA

*Preços de produtos pesáveis podem sofrer variação de acordo com o peso.
 *Imagens meramente ilustrativas.
 *Sujeito à disponibilidade de estoque.



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Multiuso Ypê Premium 2 em 1 Clássico é um grande aliado para o seu dia a dia. Tem alto poder desengordurante e de limpeza para tirar as sujeiras mais difíceis. Indicado para: superfícies e pinturas laváveis, fogões, pias de cozinha, eletrodomésticos, mármore, granitos, pias de banheiro, pisos, azulejos e vidros (sem filme do tipo insulflim®).

- Leite Fermentado Activia Zero Amarela 800g
- Repelente Off Gel Toque Leve 100g
- Leite Fermentado Activia Zero Morango 800g
- Cerveja Amstel Puro Malte Lata 350ml
- Patrimônio
- Patrimônio
- Patrimônio
- Patrimônio
- Patrimônio

R\$ 17,50 R\$ 29,80 R\$ 17,50 R\$ 3,60

DESTAQUES DO SITE
 Ofertas

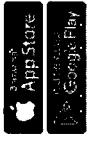
LOJAS FÍSICAS
 Encartas e vídeos
 Promoções
 Fale das Lojas

INSTITUCIONAL
 Código de Ética
 Demonstrativo financeiro
 Conheça o Grupo Muffato
 Imprensa
 Trabalhe conosco

ATENDEMENTO
 Alerta de e-mails falsos
 Central de Atendimento
 Como comprar
 Errotas
 Fale conosco
 Formas de pagamento

SERVIÇOS
 Creditfido
 NOSSO APLICATIVO
 Click e Confira

SIGA-NOS
 f @ s d j X

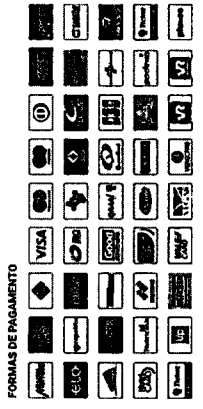


SAC
 Segunda a Sexta, 08h às 20h
 Sábado, 08h às 18h, exceto domingo e feriados

CAMPANHAS
 Selinhos de Descontos
 Corrente do Bem
 Fresh Run

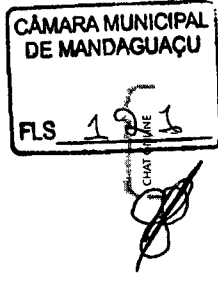
Chat online

SITE SEGURO



Informamos que os preços, ofertas e condições de pagamento são exclusivos para Internet válidos para o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem aviso prévio.
 *As ações promocionais do site são destinadas exclusivamente à pessoa física e poderão ser realizadas uma compra por CPF, não sendo acumuláveis.
 *O pedido será concluído de acordo com a disponibilidade em nosso estoque. Caso ocorra a falta de algum item, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado. O valor total da sua compra poderá ter uma variação de 20% (para mais ou menos) em virtude dos produtos de peso variável.
 *O valor mínimo para cada pedido é de R\$ 20,00.
 *Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos com preços promocionais. Quantidade máxima de 12 unidades ou 6 unidades de cada produto (quando se tratar de mercados vendidos por peso), ou até o fim do estoque. O cartão de crédito só será processado de fato no dia da entrega e não quando o número do cartão é digitado no site.
 *Os pedidos que não forem retirados na loja confirmam a entrega no endereço informado no momento da compra, no horário acordado.
 *O pedido só poderá ser retirado no sábado e domingo, confira a disponibilidade para a sua região.
 *Entrega e retirada aos sábados e domingos, confira a disponibilidade para a sua região.
 *Devolução de valores: Via cartão de crédito o estorno poderá ocorrer em até duas semanas subsequentes. Este procedimento é de responsabilidade de administração do cartão de crédito utilizado. Para estornos em outras formas de pagamento consulte a página de Trocas e Devoluções disponível no site.

Imães Muffato & Cia Ltda - CNPJ: 76.430.438/0124-20 / Inscricão Estadual: 9017215698 / Av. Trindades, Nº 2647 / Londrina - PR - CEP: 86071-000 / Atendimento pelo WhatsApp: 0800 200 8110 / atendimento@muffato.com.br



A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS SÃO PROIBIDOS PARA MENORES DE 18 ANOS. BEBIDA ALCOÓLICA PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA QUÍMICA E EM EXCESSO, PROVOCAR GRAVES MALES À SAÚDE. BEBA COM MODERAÇÃO.

Digite aqui o que você está procurando...

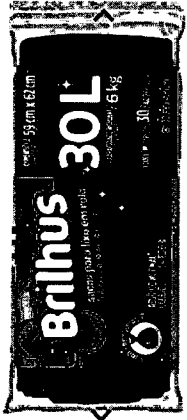
Vendas para **Maringá - João Paulino**

Início > Limpeza > Sacos e Lixeiras > Saco para Lixo Brillus Rolo 30L com 30un

Saco para Lixo Brillus Rolo 30L com 30un

Vendido por: Super Muffato Delivery Marca: Brillus Código: 239234

Por: R\$ 10,20



ADICIONAR À CESTA

Informe o CEP para calcular o valor de entrega:

Não sei meu CEP

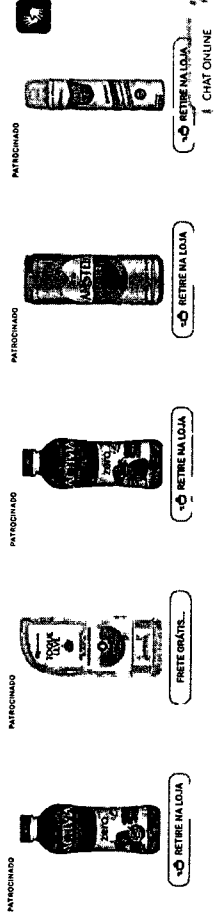
CALCULAR VALOR DE ENTREGA

*Preço de produtos pesáveis podem sofrer variação de acordo com o peso.
 *Imagens meramente ilustrativas.
 *Sujeito à disponibilidade de estoque.



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Os Sacos para Lixo em Rolo 30L Brillus suporta até 6 kg de resíduos e vem com 30 sacos para lixo com fundo reforçado e picote entre as unidades, facilitando o destaque na hora do uso.



Leite Fermentado Activa Zero Amêixa 800g
 R\$ 17,50

Repelente Off Gai Toque Leve 100g
 R\$ 29,80

Leite Fermentado Activa Zero Morango 800g
 R\$ 17,50

Insecticida (Desodorizante) Multi-Use Insetos com Óleo de Citronela Rold Essencial Frasco 420ml Spray
 R\$ 20,10

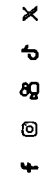
DESTAQUES DO SITE

- Ofertas**
- LOJAS FÍSICAS**
- Encartes e vídeos
- Promoções
- Fale das Lojas
- INSTITUCIONAL**
- Código de Ética
- Demonstrativo financeiro
- Conheça o Grupo Muffato
- Imprensa
- Trabalhe conosco
- ATENDIMENTO**
- Alerta de e-mails falsos
- Central de Atendimento
- Como comprar
- Errotas
- Fale Conosco
- Formas de pagamento
- Lei Geral de Proteção de Dados
- LPGD - Consentimentos**
- PSI - Políticas de Segurança e Informação
- Política de entrega
- Segurança e Privacidade
- Trocas e Devoluções
- Termos de Uso

SERVIÇOS

- Credifato
- NOSSO APLICATIVO**
- Click e Confira
-

SIGA-NOS



SAC

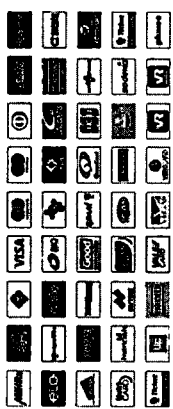
Segunda a Sexta: 08h às 20h
 Sábado, 08h às 18h, exceto domingo e feriados.

Chama no WhatsApp

0800 200 8110

Chat online

FORMAS DE PAGAMENTO



SITE SEGURO

*Informamos que as preços, ofertas e condições de pagamento são exclusivas para Internet, utilizadas para o dia da loja, podendo sofrer alterações sem aviso prévio.
 *As exceções/condições do site são de responsabilidade do usuário. Não se responsabilizamos por compras realizadas em outros dispositivos.
 *O pedido será concluído de acordo com a disponibilidade em nosso estoque. Cancelamos e falta de algum item, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado. O valor total de sua compra poderá ser uma variação de 50% (cinco mais ou menos) em virtude dos produtos de preço variável.
 *O valor mínimo para cada pedido é de R\$ 20,00.
 *Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos com preços promocionais. Quantidade máxima de 12 unidades ou 6 cartões de cada produto (quando se tratar de mercadoria vendida por peso), ou até o fim do estoque. O cartão de crédito só será processado de fato no dia da entrega e não quando o número do cartão é digitado no site.
 *Os pedidos só podem ser retirados pelo titular da compra, no horário permitido.
 *Os pedidos que não forem retirados na loja conforme agendamento no site serão cancelados e não poderão ser recuperados ou refeitos.
 *Entrega e retirada aos sábados e domingos: confirma a disponibilidade para a sua região.
 *Dedução de valores: Via cartão de crédito o estorno poderá ocorrer em até duas faturas subsequentes. Este procedimento é de responsabilidade da administração do cartão de crédito utilizado.

Amélia Muffato & Cia Ltda - CNPJ: 76.430.438/0124-20 / Insc. Estadual: 9017315605 / Av. Tardentinas, Nº 2687 / Londrina - PR - CEP: 86071-000 / Atendimento pelo WhatsApp: 0800 200 8110 / atendimento@muffato.com.br

A VENDA E CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS SÃO PROIBIDOS PARA MENORES DE 18 ANOS.
 BEBIDA ALCOÓLICA PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA QUÍMICA E EM EXCESSO, PROVOCA DRAVES MALES À SAÚDE. BEBA COM MODERAÇÃO.





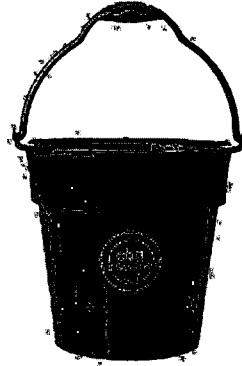
Buscar por categorias, produtos ou marcas

01 R\$ 0,00

COMPRA RÁPIDA

Home / Limpeza E Lavanderia / Acessórios De Limpeza / Baldes E Bacias / Balde Oba SANREMO 8l

DEPARTAMENTOS



Balde Oba SANREMO 8l

(0 avaliações) Ver avaliações

Cód. 2347989

R\$ 19,49

ADICIONAR AO CARRINHO

Adicionar à lista

Formas de Pagamento

Informações de Entrega

Leve também



Balde SANREMO Hydrus 12l

R\$ 45,90

ADICIONAR AO CARRINHO



Balde SANREMO 14L

R\$ 46,80

ADICIONAR AO CARRINHO

Descrição do produto

Balde Oba SANREMO 8l Azul Ref.: 610/7

Informações do Produto

Origem

Nacional

Avaliações

Classificação média: 0 (0 avaliações)

5 estrelas	0%
4 estrelas	0%
3 estrelas	0%
2 estrelas	0%
1 estrela	0%

login para escrever uma

Mais recentes Todos

Nenhuma avaliação

INSTITUCIONAL

Grupo Angeloni

Nossas Lojas

Clube Angeloni

Mapa do site

ATENDIMENTO

Central de Atendimento

TELEVIDAS & SAC

(48) 4002 8060

De 2ª a Sábado das 8h às 18h.

Institucional

WHATSAPP ANGELONI

Reciba nossas últimas ofertas pelo Whats.

CLUBE ANGELONI

Habilite seu acesso aos conteúdos exclusivos do Clube Angeloni.

Faça parte

Encontre a loja mais próxima

Digite seu CEP ou a cidade OK

CADASTRE-SE

Reciba promoções, novidades e descontos exclusivos.

Digite seu nome

Digite seu telefone

Digite seu e-mail OK

FORMAS DE PAGAMENTO



CERTIFICAÇÕES



CONECTE-SE COM O ANGELONI





Buscar por categorias, produtos ou marcas

0 itens R\$ 0,00

COMPRA RÁPIDA

Home / Limpeza E Lavanderia / Acessórios De Limpeza / Esponjas E Escovas / Escova Sanitária Bambu - A\CASA

DEPARTAMENTOS

TEM CUPOM NO AR!

OFERTA20

20%

DESCONTO EXCLUSIVO



Escova Sanitária Bambu - A\CASA

(0 avaliações) [Ver avaliações](#) Cód. 4814133

R\$ 24,90

ADICIONAR AO CARRINHO

Adicionar à lista

Formas de Pagamento

Informações de Entrega

Leve também



Esponja Multiluso BRILHEX com 4...

R\$ 2,95

ADICIONAR AO CARRINHO



Esponja de Lã de Aço ASSOLAN 45g 8...

R\$ 2,69

ADICIONAR AO CARRINHO

Descrição do produto

Escova Sanitária Bambu - A\CASA

Avaliações

Classificação média: 0 (0 avaliações)

5 estrelas	0%
4 estrelas	0%
3 estrelas	0%
2 estrelas	0%
1 estrela	0%

1 estrela
login para
escrever
uma

Mais recentes Todos

Nenhuma avaliação



Buscar por categorias, produtos ou marcas

0 Item R\$ 0,00

COMPRA RÁPIDA

Home / Limpeza E Lavanderia / Limpadores / Limpador Para Limpeza Pesada Cloro Ativo Embalagem Econômica, VEJA, 1L

DEPARTAMENTOS

TEM CUPOM NO AR!

OFERTA20

20%
DESCONTO EXCLUSIVO



Limpador para Limpeza Pesada Cloro Ativo Embalagem Econômica, VEJA, 1L

(0 avaliações) [Ver avaliações](#) Cód. 4104765

R\$ 21,59

Selecione a quantidade:

ADICIONAR AO CARRINHO

Adicionar à lista

Formas de Pagamento

Informações de Entrega

Leve também



Limpador Multiuso VEJA Gold Original...

R\$ 7,45

ADICIONAR AO CARRINHO



Tira Limo VEJA Banheiro X14 400ml...

R\$ 11,59

ADICIONAR AO CARRINHO

Descrição do produto

Novo Veja Limpeza Pesada Cloro Ativo X-14 2 em 1: branqueia¹ e desinfeta². Sua fórmula com Cloro Ativo X-14 limpa, possui ação desinfetante e branqueadora, eliminando germes e bactérias e removendo sujeiras escuras (lmo) que se formam entre os pisos. Ao

1 diluir em água, rende até 62 litros na limpeza do dia a dia. 2 branqueamento proporcionado na limpeza do lmo (Aspergillus Niger). 3 Bactérias testadas: Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus.

Informações do Produto

Origem

Nacional

Avaliações

Classificação média: 0 (0 avaliações)

5 estrelas	0%
4 estrelas	0%
3 estrelas	0%
2 estrelas	0%
1 estrela	0%

login para escrever

Nenhuma avaliação

INSTITUCIONAL

- Grupo Angeloni
- Nossas Lojas
- Clube Angeloni
- Mapa do site

ATENDIMENTO

Central de Atendimento

TELEVENDAS & SAC

(48) 4002 6060 De 2ª a Sábado das 8h às 18h.

Institucional

WHATSAPP ANGELONI

Receba nossas últimas ofertas pelo Whats.

CLUBE ANGELONI

Habilite seu acesso aos conteúdos exclusivos do Clube Angeloni.

Encontre a loja mais próxima

CADASTRE-SE

Receba promoções, novidades e descontos exclusivos.

FORMAS DE PAGAMENTO



CERTIFICAÇÕES



CONECTE-SE COM O



FLS 128

A. Angeloni & Cia Ltda - Rod. BR 101, 156,5 Sala 01, Alto Perequê - Porto Belo - Santa Catarina - CEP 88210-000 - Atendimento ao cliente: tempo@angeloni.com.br CNPJ: 83.646.984/0069-06
Inscrição Estadual: 255.251.829 - Copyright ©2018 Angeloni

Accesse as nossas Políticas de Privacidade e Segurança, Políticas de Cookies, Política de troca e devolução e Termos de Uso. Não vendemos bebidas alcoólicas para menores de 18 anos. Lei número 8069/90



COMPRA RÁPIDA

Home / Limpeza E Lavanderia / Lava-Roupas / Lava Roupas Em Pó Brilhante Limpeza Total 800g

DEPARTAMENTOS

Lava Roupas em Pó Brilhante
Limpeza Total 800g(0 avaliações) [Ver avaliações](#)

Cód. 5322240

R\$ 11,59

ADICIONAR AO CARRINHO

Adicionar à lista

Formas de Pagamento

Informações de Entrega

Leve também

Sabão em Pó
BRILHANTE Limpeza...

R\$ 24,99

R\$ 20,90
-15%ADICIONAR AO
CARRINHOLava Roupas TIXAN YPÉ
X Max 2.2kg Grátis...

R\$ 23,99

R\$ 19,90
-17%ADICIONAR AO
CARRINHO

Descrição do produto

• O Sabão em Pó Brilhante Limpeza Total para lavar roupas permite a blindagem das cores, deixando-as muito mais vivas e Impactantes • Este detergente lava roupas em pó para tecidos e roupas possui a tecnologia Brilho Ativo, mantendo o colorido das roupas por muito mais tempo. • Este lava roupas em pó evita o amarelamento dos tecidos, deixando os brancos Impecáveis • Brilhante Limpeza Total, com sua nova fórmula que além de limpar suas roupas profundamente, as protege cuidando das cores • O Sabão em Pó Brilhante ajuda a prevenir sinais de desgaste, mantendo suas roupas novas por mais tempo* • Este detergente em pó é indispensável em sua lavanderia, pois garante uma limpeza profunda desde a primeira lavagem de roupa. O Sabão em Pó Brilhante Limpeza Total para lavar roupas combina os melhores resultados de limpeza com o cuidado dos tecidos: de um lado, o poder das enzimas, que proporciona uma limpeza profunda ao mesmo tempo que evita que a sujeira volte a se depositar nas roupas; do outro, a tecnologia Brilho Ativo que evita o amarelamento das roupas brancas e mantém os coloridos mais vivos. O Lava Roupas em Pó Brilhante Limpeza Total limpa profundamente suas roupas sem agredir os tecidos, ajudando a prevenir os sinais de desgaste das suas peças preferidas após cada lavagem de roupa, além de permitir a blindagem das cores, deixando-as muito mais vivas e Impactantes. Entre limpeza profunda e blindagem da cor? Escolha os dois! Com Brilhante em sua lavanderia, você sempre leva mais com a solução completa! Brilhante limpa as suas roupas brancas e coloridas enquanto cuida das cores. É um ativo concentrado poderoso: basta meia xícara de chá do produto para lavar uma máquina chela. Brilhante quer se tornar um aliado nas tarefas diárias de seus consumidores e busca trazer praticidade com produtos inovadores, que todo mundo possa usar, diminuindo o peso das tarefas e liberando tempo para as demais atividades do dia a dia. *Comparado à fórmula sem tecnologia de enzimas.

Avaliações

Classificação média: 0 (0 avaliações)

5 estrelas	0%
4 estrelas	0%
3 estrelas	0%
2 estrelas	0%
1 estrela	0%

1 estrela
login para
escrever
uma

Mais recentes ▾

Todos ▾

Nenhuma avaliação



Buscar por categorias, produtos ou marcas

COMPRA RÁPIDA

Home / Limpeza E Lavanderia / Acessórios De Limpeza / Sacos De Lixo / Saco Para Lixo DOVER ROLL Economia Com 30 Unidades 30L

DEPARTAMENTOS

TEM CUPOM NO AR!

OFERTA 20%

DESCONTO EXCLUSIVO



Saco para Lixo DOVER ROLL Economia com 30 Unidades 30L

(0 avaliações) [Ver avaliações](#) Cód. 4205098

R\$ 14,50

Selecione a quantidade:

ADICIONAR AO CARRINHO

Adicionar à lista

Formas de Pagamento

Informações de Entrega

Leve também



Saco para Lixo DOVER ROLL Super Forte...

R\$ 29,50

R\$ 20,99
-29%

ADICIONAR AO CARRINHO



Saco para Lixo YONGSHENG Preto...

R\$ 13,99

ADICIONAR AO CARRINHO

Descrição do produto

Saco para Lixo DOVER ROLL Economia com 30 Unidades 30L

Informações do Produto

Origem

Nacional

Avaliações

Classificação média: 0 (0 avaliações)

5 estrelas	0%
4 estrelas	0%
3 estrelas	0%
2 estrelas	0%
1 estrela	0%

login para escrever uma

Nenhuma avaliação

Você também pode estar interessado em

Voltar à lista Saúde > Cuidados

Confira o envio para o seu endereço. Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde



Novo | +5mil vendidos

Alcool Gel Coperalcool 70% com Vitamina E 400g Fragrância Clássica

4.8 ★★★★★ (43)

R\$ 29,50

Preço por quilo: R\$ 73,75

Ver os meios de pagamento

Peso da unidade: 400 g

400 g

500 g

Tipo de embalagem: Frasco

Frasco

Squeeze

O que você precisa saber sobre este produto

- Fragrância: Clássica.
- Unidades por kit: 1.
- Formato de venda: Unidade.
- Gel antibacteriano com 70% de graduação alcoólica para proteção eficaz contra vírus e bactérias.
- Contém vitamina E que proporciona hidratação à pele.

Ver características

Opções de compra:

4 produtos novos a partir de R\$ 28,50

Vender um igual

Compartilhar

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis hoje por ser sua primeira compra

Comprando dentro da próxima 1 h 14 min. Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis a partir de quinta-feira em uma agência Mercado Livre

Você tem um ponto de envio a 350 m. Ver no mapa

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: 1 unidade (+10 disponíveis...)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por 4YIMPORTS

MercadoLíder | +10mil vendas

Vendido por 4YIMPORTS

+100 Produtos

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

+10mil Vendas

Bom atendimento

Entrega no prazo



Ofertas por tempo limitado

Somente em Full Super

Buscar produtos, mt

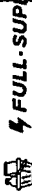
Informe seu CEP

Categorias > Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde

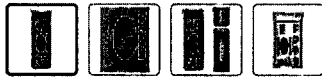


Início Corredores

Você também pode estar interessado: porta saco lixo - saco de lixo 100 litros - pa de lixo - puxe saco de lixo - saco de lixo - saco de lixo 20 litros

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Cuidado da Casa e Lavanderia > Descartáveis > Sacos de Lixo

Vender um igual Compartilhar



Novo | +10mil vendidos

RECOMENDADO

Saco para Lixo Boca Larga 110l Embalixo 25 Unidades

4.9 ★★★★★ (523)

R\$14,35

Ver os meios de pagamento

Cor: Preto



O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 1.
- Formato de venda: Unidade.
- Capacidade de 110 litros.
- Saco preto.
- 25 unidades por embalagem.
- Material resistente.
- Ideal para grandes volumes.

Ver características

Opções de compra:

22 produtos novos a partir de R\$ 14,35

Informe seu CEP para ver se o produto está disponível na sua região.

Informar CEP

Ver opções de compra

Vendido por MM Embalagens Plásticas
MercadoLíder | +10mil vendas

↩ Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

✔ Compra Garantida. Receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

MM Embalagens Plásticas Seguir
+500 Seguidores +25 Produtos

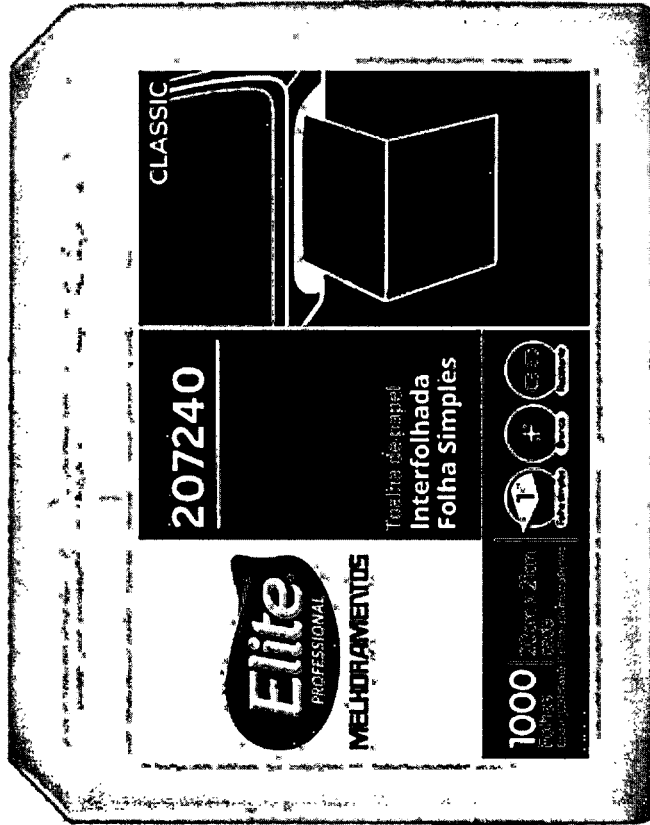
✔ MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 132

Até 60% off em ofertas do 4.4

- Todos
- Venda na Amazon
- Ofertas do Dia
- Mais Vendidos
- Games
- Livros
- Prime
- Música
- Casa
- Elétrônicos
- Brinquedos e Jogos
- Cuidados Pessoais
- Mais Vendidos
- Ofertas
- Cabelos
- Banho
- Proteção Solar
- Desodorantes
- Higiene Bucal
- Suplementos
- Limpeza da Casa
- Mais por Menos

Saúde e Bem-Estar > Limpeza da Casa > Papel Higiénico e Lenços Umedecidos > Papel Higiénico



Elite Papel Toalha Interfolhado Folha Simples Com 1.000 Folhas

Marca: Elite
4,7 (1.335)
Escolha da Amazon
Mais de 1 mil compras no mês passado

R\$ 36⁹⁹

Faça login para resgatar. Economize R\$40 em pedidos R\$350+ cupom: **VENPRAMAZON**. Desconto oferecido pela Amazon. [Termos](#)

Ver opções de pagamento



Pagamentos e Segurança

Política de devolução

Marca: Elite
Contagem de unidades: 1000 unidade
Contagem de folhas: 1000
Classificação da lona: 1 folha

Características especiais: Amigável para Dispensador

Sobre este item

- Interfolhado
- Folha simples
- Máxima absorção
- Origem: BR
- > Ver mais detalhes do produto

Clique para ver a imagem completa

R\$ 36⁹⁹

Entrega GRÁTIS: Segunda-feira, 13 de Abril. Se pedir dentro de 6 segs. [Ver detalhes](#)

Entregando em Mandaguaiçu, 87160000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Envio / Vendido / Devolução

Eli Multimarcas
Elegível para Devolução ou Reembolso em...

Pagamento: Transação segura

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 15 ofertas a partir de R\$20⁴⁵ Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

FLS 133



Até 60% off em ofertas do 4.4

- Todos
- Venda na Amazon
- Ofertas do Dia
- Mais Vendidos
- Games
- Livros
- Prime ▾
- Música
- Casa
- Elétrônicos
- Brinquedos e Jogos

- Cuidados Pessoais
- Mais Vendidos
- Ofertas
- Cabelos ▾
- Banho
- Proteção Solar
- Desodorantes
- Higiene Bucal ▾
- Suplementos
- Limpeza da Casa ▾
- Mais por Menos

Saúde e Bem-Estar ▸ Medicamentos e Remédios ▸ Primeiros Socorros ▸ Antissépticos e Desinfetantes ▸ Higienizadores para Mãos



Clique para ver a imagem completa

Action Ypê - Alcool Gel Antisséptico Action Care 400G

Marca: Action Ypê
5,0 (3)

R\$ 17,49 (R\$1.457,50 / kg)

Ver opções de pagamento



Pagamentos e Segurança

Enviado pela Amazon

Política de devolução

Marca	Action Ypê
Contagem de unidades	12 Gramas
Número de itens	12
Aroma	CARE
Peso do produto	400 Gramas

Sobre este item

- Proteção contra 99,99% das bactérias; Testado dermatologicamente Com glicerina, para uma proteção hidratante Fórmula que garante rápida absorção
- > Ver mais detalhes do produto

Relatar um problema com este produto

Loja de Cuidados Pessoais
Encontre tudo para o seu dia a dia. Confira.

R\$ 17,49 (R\$1.457,50 / kg)

Entrega com Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

Entregando em Mandaguaiçu, 87160000. Atualizar local

Produto sob encomenda

Encomende agora e avisaremos por e-mail quando o item estiver disponível e a compra for concluída. Saiba mais sobre pagamento, disponibilidade e prazos de entrega de itens sob encomenda.

Quantidade:

Quantidade mínima: 2

Enviado / Vendido / Devolução

Amazon.com.br

Este item não pode ser devolvido por...

Pagamento

Transação segura

Comprar este item como presente

[Adicionar à Lista](#)

Cientes que visualizaram este item também visualizaram

Até 60% off em ofertas do 4.4

Todos Venda na Amazon Ofertas do Dia Mais Vendidos Games Livros Prime ▾ Música Casa Eletrônicos Brinquedos e Jogos

Casa Mais Vendidos Ofertas Ambientales Ar e Ventilação Cama, Mesa e Banho Casa Inteligente Eletrodomésticos do Lar Cuidados com o Chão Móveis Organização Decoração Tudo em Cozinha

Cartão Amazon Prime
Membros Prime ganham até 5% da fatura de volta em pontos

Amplitude grátis

Pet Shop ▸ Cachorros ▸ Sanitários Higiénicos e Acessórios ▸ Sacos e Coletores de Fezes

SACO PARA LIXO 100 L REFORCADO EM ROLO

Marca: ESFRELUX
4,5 (51)
Escolha da Amazon

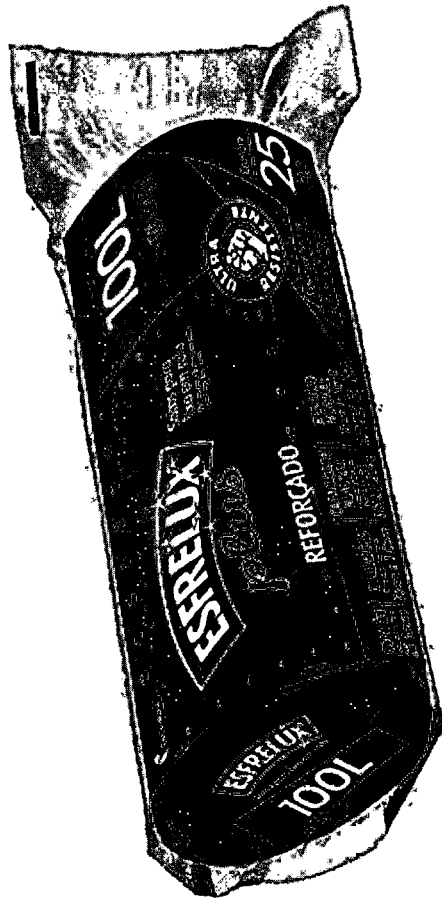
Ofertas 4.4

-10% R\$35,64
De: R\$39,60

Mais por Menos: 10% off em 10+ itens Comprar itens elegíveis ▸
Ver opções de pagamento



Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução



Clique para ver a imagem completa



R\$35,64

10% comprados

Entrega GRÁTIS: Sexta-feira, 3 de Abril no seu primeiro pedido. Se pedir dentro de 12 hrs 58 mins

Entregando em Mandaguçu, 87160000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado / Vendido Amazon.com.br

Devolução Elegível para Devolução, Reembolso em...

Pagamento Transação segura

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Marca ESFRELUX

Capacidade 100 Litros

Contagem de unidades 1 unidade

Adequação do controle por rádio Resíduo de comida

Característica do material Descartável

Sobre este item

- Saco para lixo
- Cor: Preto
- Marca: ESFRELUX
- Quantidade no pacote: 1



Buscar por...

- Entregar no CEP:
- Lista de Compras
- Olá, Visitante
- Faça seu login

Compra mínima: R\$ 50,00
0 itens | R\$ 0,00

- Departamentos
- Alimentos e Bebidas
- Descartáveis e Utensílios
- Higiene e Limpeza
- Limpeza Profissional
- Material de Escritório
- Papéis
- Sacos de Lixo
- Promoções

Home Higienização das Mãos ALCOOL GEL HIGIENIZACAO DAS MAOS **Alcool Gel 70° Clássico Pump 400g Coperalcool**

★ Avaliações: 4.9 / 5

OFERTA DO DIA

BRAS15 Use este cupom para R\$ 15 acima de R\$ 200 na 1ª compra

Alcool Gel 70° Clássico Pump 400g Coperalcool

(1) avaliações

R\$ 19,24

1x de R\$ 19,24 sem juros

ou R\$ 18,66 com 3% de desconto no PIX ou Boleto

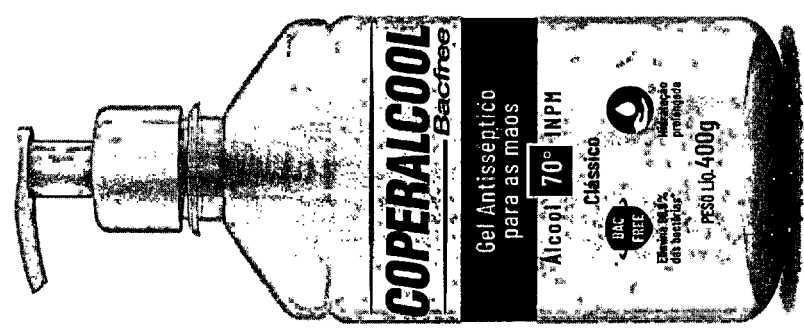
Conferir formas de pagamento

- 1 + ADICIONAR AO CARRINHO

Consulte o frete para sua região

Não sei meu CEP

*Entregas apenas para algumas regiões de São Paulo. Saiba mais



Descrição do produto





Buscar por...



Entregar no CEP: 00000000

Lista de Compras

Olá, Visitante
Faça seu login

Compra mínima: R\$ 50,00
0 itens | R\$ 0,00

- Departamentos
- Alimentos e Bebidas
- Descartáveis e Utensílios
- Higiene e Limpeza
- Limpeza Profissional
- Material de Escritório
- Papéis
- Sacos de Lixo
- Promoções

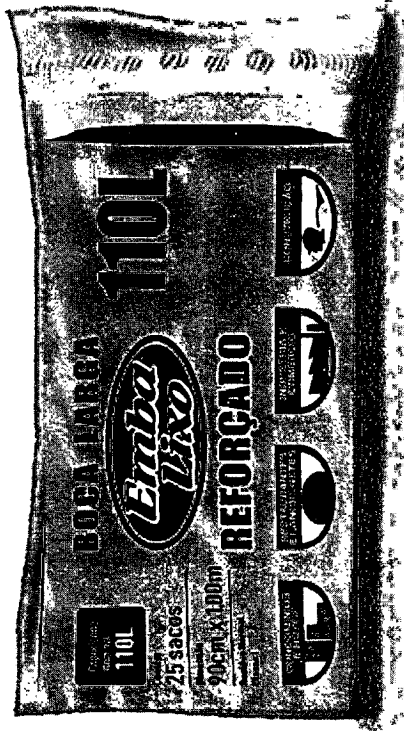
Home Sacos de Lixo Preto SACOS DE LIXO PRETO Saco para Lixo Boca Larga Reforçado Profissional Preto 110L com



BRAS15

na 1ª compra

★ Avaliações: 4.9 / 5



Saco para Lixo Boca Larga Reforçado Profissional Preto 110L com 25 unidades Embalixo

(0) avaliações

R\$ 41,87

1x de R\$ 41,87 sem juros

ou R\$ 40,61 com 3% de desconto no PIX ou Boleto

Conferir formas de pagamento

- 1 + ADICIONAR AO CARRINHO

Consulte o frete para sua região

OK

Não sei meu CEP

Descrição do produto

*Entregas apenas para algumas regiões de São Paulo. Saiba mais





Buscar por...

Q

Entregar no CEP: 00000000

Lista de Compras

Olá, Visitante
Faça seu login

Compra mínima: R\$ 50,00
0 itens | R\$ 0,00

Departamentos

Alimentos e Bebidas

Descartáveis e Utensílios

Higiene e Limpeza

Limpeza Profissional

Material de Escritório

Papéis

Sacos de Lixo

Promoções

Home

Papel Interfolha

PAPEL TOALHA INTERFOLHA

Papel Toalha Interfolha 2 Dobras Folha Simples Extra Luxo 1.000 folhas Baby



★ Avaliações: 4,9 / 5

OFERTA DO DIA

BRAS15

Use este cupom para R\$ 15 acima de R\$ 200 na 1ª compra



Papel Toalha Interfolha 2 Dobras Folha Simples Extra Luxo 1.000 folhas Baby

(6) avaliações

R\$ 18,00

1x de R\$ 18,00 sem juros

ou R\$ 17,46 com 3% de desconto no PIX ou Boleto

[Conferir formas de pagamento](#)

ADICIONAR AO CARRINHO

Consulte o frete para sua região

OK

[Não sei meu CEP](#)

*Entregas apenas para algumas regiões de São Paulo. Saiba mais

Descrição do produto





**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-268
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 139

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higienização.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 11.020,50 (onze mil e vinte reais e cinquenta centavos).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 24 de abril de 2026.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:15 horas do dia 30 de abril de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 30 de abril de 2026.

PERÍODO DE DISPUTA: 6 (SEIS HORAS)

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global.

BENEFÍCIOS PARA EPP E ME: Sim, dispensa de licitação exclusiva para ME e EPP.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Mandaguáçu, Rua Bernardino Bogo, nº 100, Centro, Condomínio Galeria Itália, Sala 8, em Mandaguáçu, Paraná, CEP 87160-000

Telefones: BLL- SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3097- 4600 (WhatsApp)
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU (44) 3245-1545 (WhatsApp)

Pelo site: www.bll.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL); www.mandaguacu.pr.leg.br (Câmara Municipal, módulo LICITAÇÕES)

Endereço de e-mail: licitacao@mandaguacu.pr.leg.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Mandaguáçu, 22 de abril de 2026.

MARCIO AQUARONI
NAVACHI:97335533
953
Assinado de forma digital
por MARCIO AQUARONI
NAVACHI:97335533953
Data: 2026.04.22
09:35:12 -03'00'

Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR**

Aviso de Dispensa nº 004/2026
NA EDIÇÃO Nº 4050 PG. 11
22 DE Abril DE 2026

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026
Processo Administrativo Nº 005/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO
Data de Publicação: 22/04/2026 09:17:38

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 7,09

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDINGA COMERCIAL LTDA	ALPES	6,48
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	SUPER MAXI / SUPER MAXI	7,09
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BIOKRISS	7,09
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compativel / Compativel	7,09

Item: 2 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 9,02

Descrição: ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46°INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	SUPER VALE	9,02
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compativel / Compativel	9,02
MEDINGA COMERCIAL LTDA	VALE VERDE	5,00
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	vale verde / vale verde	9,02

Item: 3 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 19,74

Descrição: ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	VALE VERDE / VALE VERDE	19,74
MEDINGA COMERCIAL LTDA	VALE VERDE	6,10
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compativel / Compativel	19,74
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	SUPER VALE	19,74

Item: 4 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 18,12

Descrição: BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8L, alça anatômica e segura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	ARQPLAST	18,12
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compativel / Compativel	18,12
MEDINGA COMERCIAL LTDA	ARQPLAST	9,00
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	ARQ PLASTIC / ARQ PLASTIC	18,12

Item: 5 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 7,49

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	super maxi / super maxi	7,49
MEDINGA COMERCIAL LTDA	ALPES	5,22
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	7,49
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BIOKRISS	7,49

Item: 6 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 19,25

Descrição: DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	LEV E UZE	19,25
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	19,25
MEDINGA COMERCIAL LTDA	UP FRESH	9,13
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	ultra freshultra fresh / ultra fresh	19,25

Item: 7 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 2,54

Descrição: DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas. Boa qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	VIDA	2,54
MEDINGA COMERCIAL LTDA	VIDA	1,87
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	POLY / POLY	2,54
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	2,54

Item: 8 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 21,50

Descrição: ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	21,50
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BRUBALAR	21,50
MEDINGA COMERCIAL LTDA	SANIT PLUS	7,00
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	NUNES IMPORT / NUNES IMPORT	21,50

Item: 9 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 5,42

Descrição: ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDINGA COMERCIAL LTDA	ESFREBOM	5,42
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	TININDO / TININDO	5,42
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	ALKLIN	5,42
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	5,42

Item: 10 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 3,39

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	DALTEXTIL	3,39
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	3,39
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	CLEANSOL / CLEANSOL	3,39
MEDINGA COMERCIAL LTDA	MARTINS	2,72

Item: 11 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 21,09

Descrição: INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDINGA COMERCIAL LTDA	PROINSET	9,78
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	pro inset / pro inset	21,09
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BUZZ	21,09
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	21,09

Item: 12 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 11,55

Descrição: LIMPA VIDROS – produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	11,55
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	ALPES	11,55
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	ALPES / ALPES	11,55
MEDINGA COMERCIAL LTDA	ALPES	3,84

Item: 13 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 5,02

Descrição: LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDINGA COMERCIAL LTDA	ALPES	3,13
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	alpes / alpes	5,02
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BIOKRISS	5,02
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	5,02

Item: 14 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 5,03

Descrição: LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	5,03
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	alpes / alpes	5,03
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	YPE	5,03
MEDINGA COMERCIAL LTDA	VEJA	5,03

Item: 15 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 18,24

Descrição: LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante.

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDINGA COMERCIAL LTDA	VEJA	18,24
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	CLEANSOL / CLEANSOL	18,24
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	18,24
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	UAU	18,28

Item: 16 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 5,81

Descrição: LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa de 500 ml, embalagem original do fabricante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BIOKRISS	5,81
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	5,81
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	ALPES / ALPES	5,81
MEDINGA COMERCIAL LTDA	ALPES	4,54

Item: 17 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 10,02

Descrição: LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDINGA COMERCIAL LTDA	YPE	4,65
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	UAU / UAU	10,02
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BARBAREX	10,02
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	10,02

Item: 18 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 7,32

Descrição: LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	7,32
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	MEDIX	7,32
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	VOLK / VOLK	7,32
MEDINGA COMERCIAL LTDA	INOVEN	2,16

Item: 19 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 7,68

Descrição: PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDINGA COMERCIAL LTDA	MARTINS	5,05
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	PANO SUL / PANO SUL	7,68
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	DALTEXTIL	7,68
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	7,68

Item: 20 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 8,10

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	8,10
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	DELICATTE / DELICATTE	8,10
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	DELICATE	8,10
MEDINGA COMERCIAL LTDA	TROPICOS	3,83

Item: 21 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 13,15

Descrição: QUEROSENE FLORAL PERFUMADO – Querosene multi-limpeza apresentação em embalagem plástica original de 500ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDINGA COMERCIAL LTDA	PETRUS	11,87
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	CLEANSOL / CLEANSOL	13,15
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	PETRUS	13,15
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	13,15

Item: 22 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 16,45

Descrição: RODO - rodo para piso, cabo revestido, base de plástico reforçado, 02 (duas) lâminas de E.V.A. medindo 40cm cada, comprimento mínimo do cabo c/ 1,20 m.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	16,45
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	SAO JORGE	16,45
MEDINGA COMERCIAL LTDA	LOCATELLI	6,62
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	LOCATELLI / LOCATELLI	16,45

Item: 23 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 13,98

Descrição: RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	LOCATELLI / LOCATELLI	13,98
MEDINGA COMERCIAL LTDA	APOLO	5,70
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	SAO JORGE	13,98
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	13,98

Item: 24 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 12,75

Descrição: SABÃO EM PÓ - sabão em pó (lava-roupas), embalado em caixas c/ no mínimo 800gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	12,75
MEDINGA COMERCIAL LTDA	BRILHANTE	11,75
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	APYCE / APYCE	12,75
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	TIXAN	12,75

Item: 25 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 10,75

Descrição: SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	ARB / ARB	10,75
MEDINGA COMERCIAL LTDA	PROLINK	5,78
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	10,75
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BARBAREX	10,75

Item: 26 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 30,62

Descrição: SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 25 sacos por unidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BELAPLAST	30,62
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	30,62
MEDINGA COMERCIAL LTDA	GIO PACK	19,45
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	SERIART / SERIART	30,62

Item: 27 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 13,25

Descrição: SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 30 sacos por unidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	SERIART / SERIART	13,25
MEDINGA COMERCIAL LTDA	GIO PACK	12,05
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BELAPLAST	13,25
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	13,25

Item: 28 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 9,07

Descrição: SAPOLIO – sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	9,07
MEDINGA COMERCIAL LTDA	SANY	4,86
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	SANY / SANY	9,07
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	SANY	9,07

Item: 29 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 24,63

Descrição: TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção. Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	REAL / REAL	24,63
MEDINGA COMERCIAL LTDA	REMAPEL	14,40
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	ALVEFLOR	24,63
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	24,63

Item: 30 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 5,50

Descrição: TOALHA DE PAPEL – pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas cada rolo.

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	5,50
MEDINGA COMERCIAL LTDA	TROPICOS	3,70
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	PEGG	5,50
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	supremo / supremo	5,50

Item: 31 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 13,96

Descrição: VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	CONDOR / CONDOR	13,96
MEDINGA COMERCIAL LTDA	PLURI	6,06
LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Compatível / Compatível	13,96
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	ALKLIN	13,96

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

RELATÓRIO DE LANCES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026
Processo Administrativo Nº 005/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO
NASCIMENTO
Data de Publicação: 22/04/2026 09:17:38

LOTE 1 - Materiais de limpeza e higienização

30/04/2026 08:30:01	MEDINGA COMERCIAL LTDA	
VÁLIDO		7,137.03
30/04/2026 08:30:01	LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
VÁLIDO		11,020.50
30/04/2026 08:30:01	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	
VÁLIDO		11,022.10
30/04/2026 08:30:01	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	
VÁLIDO		11,020.50
30/04/2026 08:39:28	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	
CANCELADO		7,999.00
30/04/2026 08:44:28	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	
VÁLIDO		11,000.00
30/04/2026 13:25:08	LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
VÁLIDO		10,999.00
30/04/2026 14:30:00	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	
VÁLIDO		10,500.00

**MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026
Processo Administrativo Nº 005/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO
Data de Publicação: 22/04/2026 09:17:38

TOTAL DO PROCESSO: 7.137,03

MEDINGA COMERCIAL LTDA		57.742.953/0001-42		7.137,03
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 107	Lance: 7.137,03	Total: 7.137,03
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ALPES	Modelo:	
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 7,09	Valor Unit.: 6,48	Total Item: 259,20	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: VALE VERDE	Modelo:	
Descrição: ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46°INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 9,02	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 75,00	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: VALE VERDE	Modelo:	
Descrição: ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 19,74	Valor Unit.: 6,10	Total Item: 61,00	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: ARQPLAST	Modelo:	
Descrição: BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8L, alça anatômica e segura.				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 18,12	Valor Unit.: 9,00	Total Item: 36,00	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: ALPES	Modelo:	
Descrição: DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 7,49	Valor Unit.: 5,22	Total Item: 208,80	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: UP FRESH	Modelo:	
Descrição: DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 19,25	Valor Unit.: 9,13	Total Item: 182,60	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: VIDA	Modelo:	
Descrição: DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas. Boa qualidade.				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 2,54	Valor Unit.: 1,87	Total Item: 56,10	
Item: 8	Unidade: UN	Marca: SANIT PLUS	Modelo:	
Descrição: ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 21,50	Valor Unit.: 7,00	Total Item: 35,00	
Item: 9	Unidade: UN	Marca: ESFREBOM	Modelo:	

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Descrição: ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 5,42	Valor Unit.: 5,42	Total Item: 108,40
Item: 10	Unidade: UN	Marca: MARTINS	Modelo:
Descrição: FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 3,39	Valor Unit.: 2,72	Total Item: 40,80
Item: 11	Unidade: UN	Marca: PROINSET	Modelo:
Descrição: INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 21,09	Valor Unit.: 9,78	Total Item: 58,68
Item: 12	Unidade: UN	Marca: ALPES	Modelo:
Descrição: LIMPA VIDROS – produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 11,55	Valor Unit.: 3,84	Total Item: 7,68
Item: 13	Unidade: UN	Marca: ALPES	Modelo:
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 5,02	Valor Unit.: 3,13	Total Item: 31,30
Item: 14	Unidade: UN	Marca: VEJA	Modelo:
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 5,03	Valor Unit.: 5,03	Total Item: 50,30
Item: 15	Unidade: UN	Marca: VEJA	Modelo:
Descrição: LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 18,24	Valor Unit.: 18,24	Total Item: 729,60
Item: 16	Unidade: UN	Marca: ALPES	Modelo:
Descrição: LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa de 500 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 5,81	Valor Unit.: 4,54	Total Item: 90,80
Item: 17	Unidade: UN	Marca: YPE	Modelo:
Descrição: LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 10,02	Valor Unit.: 4,65	Total Item: 27,90
Item: 18	Unidade: UN	Marca: INOVEN	Modelo:
Descrição: LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 7,32	Valor Unit.: 2,16	Total Item: 43,20
Item: 19	Unidade: UN	Marca: MARTINS	Modelo:
Descrição: PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 7,68	Valor Unit.: 5,05	Total Item: 50,50

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Item: 20	Unidade: UN	Marca: TROPICOS	Modelo:
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 8,10	Valor Unit.: 3,83	Total Item: 383,00
Item: 21	Unidade: UN	Marca: PETRUS	Modelo:
Descrição: QUEROSENE FLORAL PERFUMADO – Querosene multi-limpeza apresentação em embalagem plástica original de 500ml.			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 13,15	Valor Unit.: 11,87	Total Item: 59,35
Item: 22	Unidade: UN	Marca: LOCATELLI	Modelo:
Descrição: RODO - rodo para piso, cabo revestido, base de plástico reforçado, 02 (duas) lâminas de E.V.A. medindo 40cm cada, comprimento mínimo do cabo c/ 1,20 m.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 16,45	Valor Unit.: 6,62	Total Item: 26,48
Item: 23	Unidade: UN	Marca: APOLO	Modelo:
Descrição: RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 13,98	Valor Unit.: 5,70	Total Item: 22,80
Item: 24	Unidade: UN	Marca: BRILHANTE	Modelo:
Descrição: SABÃO EM PÓ - sabão em pó (lava-roupas), embalado em caixas c/ no mínimo 800gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 12,75	Valor Unit.: 11,75	Total Item: 117,50
Item: 25	Unidade: UN	Marca: PROLINK	Modelo:
Descrição: SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 10,75	Valor Unit.: 5,78	Total Item: 144,50
Item: 26	Unidade: UN	Marca: GIO PACK	Modelo:
Descrição: SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 25 sacos por unidade.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 30,62	Valor Unit.: 19,45	Total Item: 1.945,00
Item: 27	Unidade: UN	Marca: GIO PACK	Modelo:
Descrição: SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 30 sacos por unidade.			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 13,25	Valor Unit.: 12,05	Total Item: 723,00
Item: 28	Unidade: UN	Marca: SANY	Modelo:
Descrição: SAPOLIO – sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 9,07	Valor Unit.: 4,86	Total Item: 24,30
Item: 29	Unidade: UN	Marca: REMAPEL	Modelo:
Descrição: TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção. Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 24,63	Valor Unit.: 14,40	Total Item: 1.440,00

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 30	Unidade: UN	Marca: TROPICOS	Modelo:
Descrição: TOALHA DE PAPEL – pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas cada rolo.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 5,50	Valor Unit.: 3,70	Total Item: 74,00
Item: 31	Unidade: UN	Marca: PLURI	Modelo:
Descrição: VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 13,96	Valor Unit.: 6,06	Total Item: 24,24


CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO


APOIO EDIR DO PRADO CONSTANTE

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026

Processo Administrativo Nº 005/2026

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

Data de Publicação: 22/04/2026 09:17:38

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/04/2026 17:06:35	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDINGA COMERCIAL LTDA
29/04/2026 17:11:44	CADASTRO DE PROPOSTA	LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA
29/04/2026 17:36:16	CADASTRO DE PROPOSTA	GALERA DA CESTA BASICA LTDA
29/04/2026 17:36:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GALERA DA CESTA BASICA LTDA
30/04/2026 08:09:38	CADASTRO DE PROPOSTA	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
30/04/2026 08:15:01	MENSAGEM	CONDUTOR
Bom dia senhores Licitantes, agradecemos a presença de todos, está aberta a sessão da Dispensa Eletrônica nº 004/2026, às 08h30min iniciaremos a fase de lances. Oportunamente avisamos que estamos com instabilidade em nossa internet, mas nada que comprometa a presente dispensa eletrônica.		
30/04/2026 08:52:20	MENSAGEM	CONDUTOR
Prezados licitantes, informamos a todos que serão solicitados os documentos que se fizerem necessários para comprovar a exequibilidade das propostas, em atenção ao disposto no § 2º, do Art. 59 da Lei 14.133/21.		
30/04/2026 14:31:39	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante MEDINGA COMERCIAL LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 30/04/2026 15:31		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Materiais de limpeza e higienização

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
1	UN	ALPES		
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.				
Quantidade:	40	Valor Unit.:	6,48	259,20
2	UN	VALE VERDE		
Descrição: ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46°INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.				
Quantidade:	15	Valor Unit.:	5,00	75,00
3	UN	VALE VERDE		
Descrição: ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g				
Quantidade:	10	Valor Unit.:	6,10	61,00
4	UN	ARQPLAST		
Descrição: BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8L, alça anatômica e segura.				
Quantidade:	4	Valor Unit.:	9,00	36,00
5	UN	ALPES		
Descrição: DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.				
Quantidade:	40	Valor Unit.:	5,22	208,80
6	UN	UP FRESH		
Descrição: DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.				
Quantidade:	20	Valor Unit.:	9,13	182,60

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Item: 7	Unidade: UN	Marca: VIDA	Modelo:
Descrição: DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas. Boa qualidade.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1,87	Valor Total: 56,10	
Item: 8	Unidade: UN	Marca: SANIT PLUS	Modelo:
Descrição: ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 7,00	Valor Total: 35,00	
Item: 9	Unidade: UN	Marca: ESFREBOM	Modelo:
Descrição: ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,42	Valor Total: 108,40	
Item: 10	Unidade: UN	Marca: MARTINS	Modelo:
Descrição: FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 2,72	Valor Total: 40,80	
Item: 11	Unidade: UN	Marca: PROINSET	Modelo:
Descrição: INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 9,78	Valor Total: 58,68	
Item: 12	Unidade: UN	Marca: ALPES	Modelo:
Descrição: LIMPA VIDROS – produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3,84	Valor Total: 7,68	
Item: 13	Unidade: UN	Marca: ALPES	Modelo:
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 3,13	Valor Total: 31,30	
Item: 14	Unidade: UN	Marca: VEJA	Modelo:
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 5,03	Valor Total: 50,30	
Item: 15	Unidade: UN	Marca: VEJA	Modelo:
Descrição: LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 18,24	Valor Total: 729,60	
Item: 16	Unidade: UN	Marca: ALPES	Modelo:
Descrição: LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa de 500 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4,54	Valor Total: 90,80	
Item: 17	Unidade: UN	Marca: YPE	Modelo:
Descrição: LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4,65	Valor Total: 27,90	
Item: 18	Unidade: UN	Marca: INOVEN	Modelo:
Descrição: LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,16	Valor Total: 43,20	
Item: 19	Unidade: UN	Marca: MARTINS	Modelo:
Descrição: PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 5,05	Valor Total: 50,50	
Item: 20	Unidade: UN	Marca: TROPICOS	Modelo:
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,83	Valor Total: 383,00	

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Item: 21	Unidade: UN	Marca: PETRUS	Modelo:
Descrição: QUEROSENE FLORAL PERFUMADO – Querosene multi-limpeza apresentação em embalagem plástica original de 500ml.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 11,87	Valor Total: 59,35	
Item: 22	Unidade: UN	Marca: LOCATELLI	Modelo:
Descrição: RODO - rodo para piso, cabo revestido, base de plástico reforçado, 02 (duas) lâminas de E.V.A. medindo 40cm cada, comprimento mínimo do cabo c/ 1,20 m.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 6,62	Valor Total: 26,48	
Item: 23	Unidade: UN	Marca: APOLO	Modelo:
Descrição: RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 5,70	Valor Total: 22,80	
Item: 24	Unidade: UN	Marca: BRILHANTE	Modelo:
Descrição: SABÃO EM PÓ - sabão em pó (lava-roupas), embalado em caixas c/ no mínimo 800gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 11,75	Valor Total: 117,50	
Item: 25	Unidade: UN	Marca: PROLINK	Modelo:
Descrição: SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 5,78	Valor Total: 144,50	
Item: 26	Unidade: UN	Marca: GIO PACK	Modelo:
Descrição: SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 25 sacos por unidade.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 19,45	Valor Total: 1.945,00	
Item: 27	Unidade: UN	Marca: GIO PACK	Modelo:
Descrição: SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 30 sacos por unidade.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 12,05	Valor Total: 723,00	
Item: 28	Unidade: UN	Marca: SANY	Modelo:
Descrição: SAPOLIO – sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 4,86	Valor Total: 24,30	
Item: 29	Unidade: UN	Marca: REMAPEL	Modelo:
Descrição: TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção. Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,40	Valor Total: 1.440,00	
Item: 30	Unidade: UN	Marca: TROPICOS	Modelo:
Descrição: TOALHA DE PAPEL – pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas cada rolo.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,70	Valor Total: 74,00	
Item: 31	Unidade: UN	Marca: PLURI	Modelo:
Descrição: VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 6,06	Valor Total: 24,24	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDINGA COMERCIAL LTDA	107	57.742.953/0001-42	7.137,03	7.137,03		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	545	45.693.344/0001-61	11.022,10	10.500,00	47,12	Sim
3 LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS	417	61.074.297/0001-24	11.020,50	10.999,00	4,75	Sim
4 ANDERSON FERREIRA DE JESUS	436	12.370.448/0001-86	11.020,50	11.000,00	0,01	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

22/04/2026 09:17:37	PUBLICADO		
24/04/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/04/2026 08:15:00	AGUARDANDO DISPUTA		
30/04/2026 08:30:01	DISPUTA		
30/04/2026 08:30:01	LANCE	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME (PARTICIPANTE 436)	11.020,50
30/04/2026 08:30:01	LANCE	MEDINGA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	7.137,03
30/04/2026 08:30:01	LANCE	LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 417)	11.020,50
30/04/2026 08:30:01	LANCE	GALERA DA CESTA BASICA LTDA (PARTICIPANTE 545)	11.022,10
30/04/2026 08:39:28	LANCE	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME (PARTICIPANTE 436)	7.999,00
30/04/2026 08:40:08	MENSAGEM	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME (PARTICIPANTE Bom dia Sr Pregoeiro, solicito desclassificação do lance por erro de digitação	
30/04/2026 08:40:10	MENSAGEM	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME (PARTICIPANTE Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 7.999,00.	
30/04/2026 08:42:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O lance do PARTICIPANTE 436 no valor de 7.999,00 foi cancelado.	
30/04/2026 08:43:23	MENSAGEM CONDUTOR	PARA PARTICIPANTE 436: Bom dia lance cancelado!	
30/04/2026 08:44:28	LANCE	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME (PARTICIPANTE 436)	11.000,00
30/04/2026 13:25:08	LANCE	LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 417)	10.999,00
30/04/2026 13:59:38	MENSAGEM	MEDINGA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107) Boa tarde, solicito cancelamento do meu lance no valor de 7.137,03	
30/04/2026 14:13:03	MENSAGEM CONDUTOR	PARA PARTICIPANTE 107: Prezado licitante, o lance de 7.131,03 é referente a proposta cadastrada na Plataforma BLL e não decorrente de lance na disputa, assim sendo não pode ser cancelado.	
30/04/2026 14:15:02	MENSAGEM CONDUTOR	Senhores licitantes os valores referentes ao cadastro das proposta iniciais na Plataforma BLL não podem ser canceladas, apenas os lances durante a fase de disputa.	
30/04/2026 14:17:33	MENSAGEM CONDUTOR	PARA PARTICIPANTE 107: No seu caso a única opção, e claro não é a correta, seria desclassificar o lote, mas implicaria na desclassificação de sua empresa na presente dispensa eletrônica.	
30/04/2026 14:24:39	MENSAGEM CONDUTOR	PARA PARTICIPANTE 107: Caso vocês entendam que a proposta inicial é inexequível posso proceder com a desclassificação do certame, mas para tanto preciso que se manifestem.	
30/04/2026 14:25:17	MENSAGEM	MEDINGA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107) Boa tarde! Podemos permanecer, o cadastro foi realizado com um valor de 20,00 de diferença, e é baixo para cancelamento da participação. Obrigada!	
30/04/2026 14:26:43	MENSAGEM CONDUTOR	PARA PARTICIPANTE 107: Perfeito.	
30/04/2026 14:30:00	LANCE	GALERA DA CESTA BASICA LTDA (PARTICIPANTE 545)	10.500,00
30/04/2026 14:30:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
30/04/2026 14:30:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEDINGA COMERCIAL LTDA	
30/04/2026 14:30:02	JULGAMENTO		
30/04/2026 14:31:06	MENSAGEM CONDUTOR	Solicitamos à empresa MEDINGA COMERCIAL LTDA que apresentou o melhor lance na fase de disputa o envio das propostas ajustadas em até 2 (duas) horas para o e-mail licitacao@mandaguacu.pr.leg.br.	
30/04/2026 14:34:14	MENSAGEM CONDUTOR	PARA PARTICIPANTE 107: Liberamos para que incluam na Plataforma da BLL os documentos de habilitação.	

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

30/04/2026 14:55:42 MENSAGEM MEDINGA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)

Documentos e proposta ajustada anexados. Qualquer dúvida, estou a disposição.


30/04/2026 14:56:59 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 107: Certo, obrigado

30/04/2026 15:39:08 HABILITAÇÃO

30/04/2026 15:39:15 EM ADJUDICAÇÃO

30/04/2026 15:59:14 ADJUDICADO


CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO


APOIO EDIR DO PRADO CONSTANTE

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026
Processo Administrativo Nº 005/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO
Data de Publicação: 22/04/2026 09:17:38

LOTE 1 - ADJUDICADO - 30/04/2026 15:59:14
Materiais de limpeza e higienização

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ALPES	Modelo:
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 6,48	Valor Total: 259,20	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: VALE VERDE	Modelo:
Descrição: ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46°INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 75,00	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: VALE VERDE	Modelo:
Descrição: ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 6,10	Valor Total: 61,00	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: ARQPLAST	Modelo:
Descrição: BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8L, alça anatômica e segura.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 36,00	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: ALPES	Modelo:
Descrição: DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 5,22	Valor Total: 208,80	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: UP FRESH	Modelo:
Descrição: DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 9,13	Valor Total: 182,60	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: VIDA	Modelo:
Descrição: DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas. Boa qualidade.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1,87	Valor Total: 56,10	
Item: 8	Unidade: UN	Marca: SANIT PLUS	Modelo:
Descrição: ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 7,00	Valor Total: 35,00	
Item: 9	Unidade: UN	Marca: ESFREBOM	Modelo:
Descrição: ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,42	Valor Total: 108,40	
Item: 10	Unidade: UN	Marca: MARTINS	Modelo:
Descrição: FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 2,72	Valor Total: 40,80	
Item: 11	Unidade: UN	Marca: PROINSET	Modelo:
Descrição: INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 9,78	Valor Total: 58,68	
Item: 12	Unidade: UN	Marca: ALPES	Modelo:
Descrição: LIMPA VIDROS - produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3,84	Valor Total: 7,68	

**MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 13	Unidade: UN	Marca: ALPES	Modelo:
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 3,13	Valor Total: 31,30	
Item: 14	Unidade: UN	Marca: VEJA	Modelo:
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 5,03	Valor Total: 50,30	
Item: 15	Unidade: UN	Marca: VEJA	Modelo:
Descrição: LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 18,24	Valor Total: 729,60	
Item: 16	Unidade: UN	Marca: ALPES	Modelo:
Descrição: LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa de 500 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4,54	Valor Total: 90,80	
Item: 17	Unidade: UN	Marca: YPE	Modelo:
Descrição: LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4,65	Valor Total: 27,90	
Item: 18	Unidade: UN	Marca: INOVEN	Modelo:
Descrição: LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,16	Valor Total: 43,20	
Item: 19	Unidade: UN	Marca: MARTINS	Modelo:
Descrição: PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 5,05	Valor Total: 50,50	
Item: 20	Unidade: UN	Marca: TROPICOS	Modelo:
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,83	Valor Total: 383,00	
Item: 21	Unidade: UN	Marca: PETRUS	Modelo:
Descrição: QUEROSENE FLORAL PERFUMADO - Querosene multi-limpeza apresentação em embalagem plástica original de 500ml.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 11,87	Valor Total: 59,35	
Item: 22	Unidade: UN	Marca: LOCATELLI	Modelo:
Descrição: RODO - rodo para piso, cabo revestido, base de plástico reforçado, 02 (duas) lâminas de E.V.A. medindo 40cm cada, comprimento mínimo do cabo c/ 1,20 m.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 6,62	Valor Total: 26,48	
Item: 23	Unidade: UN	Marca: APOLO	Modelo:
Descrição: RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 5,70	Valor Total: 22,80	
Item: 24	Unidade: UN	Marca: BRILHANTE	Modelo:
Descrição: SABÃO EM PÓ - sabão em pó (lava-roupas), embalado em caixas c/ no mínimo 800gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 11,75	Valor Total: 117,50	
Item: 25	Unidade: UN	Marca: PROLINK	Modelo:
Descrição: SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 5,78	Valor Total: 144,50	
Item: 26	Unidade: UN	Marca: GIO PACK	Modelo:
Descrição: SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 25 sacos por unidade.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 19,45	Valor Total: 1.945,00	

**MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 27	Unidade: UN	Marca: GIO PACK	Modelo:
Descrição: SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 30 sacos por unidade.			
Quantidade: 60		Valor Unit.: 12,05	Valor Total: 723,00
Item: 28	Unidade: UN	Marca: SANY	Modelo:
Descrição: SAPOLIO – sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 4,86	Valor Total: 24,30
Item: 29	Unidade: UN	Marca: REMAPEL	Modelo:
Descrição: TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção. Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacotefardo com 1.000 folhas de papel toalha.			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 14,40	Valor Total: 1.440,00
Item: 30	Unidade: UN	Marca: TROPICOS	Modelo:
Descrição: TOALHA DE PAPEL – pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas cada rolo.			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 3,70	Valor Total: 74,00
Item: 31	Unidade: UN	Marca: PLURI	Modelo:
Descrição: VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 6,06	Valor Total: 24,24

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDINGA COMERCIAL LTDA	107	57.742.953/0001-42	7.137,03	7.137,03		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	545	45.693.344/0001-61	11.022,10	10.500,00	47,12	Sim
3 LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS	417	61.074.297/0001-24	11.020,50	10.999,00	4,75	Sim
4 ANDERSON FERREIRA DE JESUS	436	12.370.448/0001-86	11.020,50	11.000,00	0,01	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

APOIO EDIR DO BRADO CONSTANTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS.

MEDINGA COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF SOB N° 57.742.953/0001-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 91103559-60
ENDEREÇO: AV. HERVAL, 3326 JD. IMPERIAL II – MARINGÁ/PR CEP: 87023-055
FONE: 44-3200-2151 E-MAIL: medingacomercial@gmail.com
RESPONSÁVEL LEGAL: SRA. MARIANA PERON BUOSI
RG N° 13.570.965-4 SESP/PR CPF N° 082.406.819-05
ENDEREÇO: RUA PIONEIRO ADOLFO PURPUR, 432 JD. IMPERIAL - MARINGÁ/PR CEP. 87023-155

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR
DISPENSA ELETRÔNICA N° 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2026
DATA: 30/04/2026 HORÁRIO: 08:30 PLATAFORMA: BLL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ordem	Descrição	Marca	Un	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total
1	ÁGUA SANITARIA 2 LT	ALPES	LT	40	6,48	259,20
2	ALCOOL LÍQUIDO 46,2% 1000 ML	VALE VERDE	LT	15	5,00	75,00
3	ALCOOL GEL 70% 500 GR VALVULA PUMP	VALE VERDE	FR	10	6,10	61,00
4	BALDE PLASTICO 10 LITROS (PEDREIRO)	ARQPLAST	UN	4	9,00	36,00
5	DESINFETANTE 2 LT	ALPES	FR	40	5,22	208,80
6	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400 ML	UP FRESH	UN	20	9,13	182,60
7	DETERGENTE 500 ML NEUTRO	VIDA	FR	30	1,87	56,10
8	ESCOVA SANITARIA C/ SUPORTE	SANIT PLUS	UN	5	7,00	35,00
9	ESPONJA D. FACE ESFREBOM (EMB PLAST) - C/4	ESFREBOM	UN	20	5,42	108,40
10	FLANELA MARTINS AMARELA (28 X 48CM)	MARTINS	UN	15	2,72	40,80
11	INSET. PROINSET AERO. 350 ML - MULTI	PROINSET	UN	6	9,78	58,68
12	LIMPA VIDROS 500ML TRADICIONAL	ALPES	UN	2	3,84	7,68
13	LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL 500ML	ALPES	LT	10	3,13	31,30
14	LIMP. MULTIUSO VEJA 500 ML - LAVANDA E ALCOOL	VEJA	UN	10	5,03	50,30
15	LIMPADOR MULTIUSO CLORO ATIVO 1L	VEJA	UN	40	18,24	729,60
16	LIMP. PERF. ALPES 500 ML - BEM ESTAR	ALPES	UN	20	4,54	90,80
17	LUSTRA MOVEIS CAMPESTRE 200 ML	YPE	UN	6	4,65	27,90
18	LUVA DE BORRACHA TAM M	INOVEN	PAR	20	2,16	43,20
19	SACO ALGODAO ALVEJADO 50X70 ECON.	MARTINS	UN	10	5,05	50,50
20	PAPEL HIG. F.DUPLA TROPICOS 4X30MT - NEUTRO	TROPICOS	UN	100	3,83	383,00
21	QUEROSENE 500 ML	PETRUS	UN	5	11,87	59,35
22	RODO DUPLO EVA 40 CM BASE PLASTICA REF 0189 (CABO 1.20 MT)	LOCATELLI	UN	4	6,62	26,48
23	RODO D. FACE ESPUMA SCOTH 26 CM (CABO 1.20MT)	APOLO	UN	4	5,70	22,80

MARIANA PERON BUOSI
Assinado de forma digital por MARIANA PERON BUOSI:08240681905
Data: 2026.04.30 14:51:38 -03'00'

MARIANA PERON BUOSI
RESPONSÁVEL LEGAL
RG n° 13.570.965-4 SESP/PR
CPF n° 082.406.819-05

MEDINGÁ COMERCIAL LTDA - CNPJ: 57.742.953/0001-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91103559-60
ENDEREÇO: AV. HERVAL, 3326 JD. IMPERIAL II, CEP: 87023-055, MARINGÁ-PR
FONE: 44-3200-2151, E-MAIL: medingacomercial@gmail.com

MED INGÁ

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

182

24	SABAO PO BRILHANTE 800G - LIMPEZA TOTAL (CAIXA)	BRILHANTE	UN	10	11,75	117,50
25	SABONETE LQUIDO 500 ML ERVA DOCE C/PUMP	PROLINK	FR	25	5,78	144,50
26	SACO LIXO GIO PACK 100 LT - 25 UND PT	GIO PACK	UN	100	19,45	1.945,00
27	SACO LIXO GIO PACK ROLO SP REFOR. 30 LT - 30 UND PT	GIO PACK	UN	60	12,05	723,00
28	SAPOLEO CREME MIX 250 ML LAVANDA	SANY	UN	5	4,86	24,30
29	PAPEL TOALHA INTERF. 20X20CM - BRANCO 100% CELULOSE	REMAPEL	PACT	100	14,40	1.440,00
30	TOALHA DE PAPEL C/2 ROLOS 20X22 CM C/ 2	TROPICOS	PACT	20	3,70	74,00
31	VASSOURA NYLON C/ CABO	PLURI	UN	4	6,06	24,24
TOTAL						7.137,03

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$7.137,03 (SETE MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Vigência da contratação: 12 (doze) meses.

Local de entrega: conforme solicitado. Prazo de entrega: 10 (dez) dias.

Prazo pagamento: conforme edital. Dados bancários: Banco do Brasil Agência: 1187-8 Conta: 37.805-4

A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

Conhecemos e aceitamos plenamente todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos.

No valor ofertado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Maringá, 30 de abril de 2026.

MARIANA PERON
BUOSI:08240681905
905

Assinado de forma digital
por MARIANA PERON
BUOSI:08240681905
Dados: 2026.04.30
14:51:47 -03'00'

**MARIANA PERON BUOSI
RESPONSÁVEL LEGAL
RG n° 13.570.965-4 SESP/PR
CPF n° 082.406.819-05**

FLS 183



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.742.953/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2024
NOME EMPRESARIAL MEDINGA COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HERVAL	NÚMERO 3326	COMPLEMENTO *****
CEP 87.023-055	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL II	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDINGACOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3200-2151	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2026 às 15:58:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS. 164



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.742.953/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MEDINGA COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV HERVAL	NÚMERO 3326	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 87.023-055	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL II	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDINGACOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3200-2151
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2026 às 15:58:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

MEDINGÁ COMERCIAL LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

MARIANA PERON BUOSI, brasileira, solteira, nascida em 21/02/2003, empresária, portadora do RG sob n.º 13.570.965-4 SESP/PR e CPF sob n.º 082.406.819-05, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneiro Adolfo Purpur, n.º 431 – Jardim Imperial – CEP: 87.023-155. Constitui uma Empresa Limitada Unipessoal, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

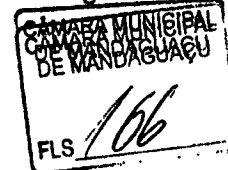
1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **MEDINGÁ COMERCIAL LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Herval, n.º 3326 – Jardim Imperial II – CEP 87.023-055, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) e Comércio varejista de medicamentos veterinários (CNAE 4771-7/04).

3ª O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARIANA PERON BUOSI	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00



MEDINGÁ COMERCIAL LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 17 de Outubro de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a unanimidade do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios **MARIANA PERON BUOSI**, com poderes e atribuição de administradora, autorizada o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

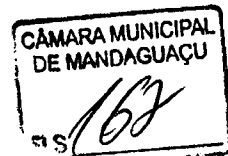
9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos

MEDINGÁ COMERCIAL LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE



sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

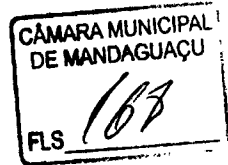
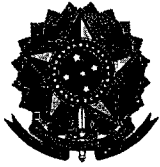
13ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de **Maringá – Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – Paraná, 17 de Outubro de 2024.

MARIANA PERON BUOSI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDINGA COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08240681905	MARIANA PERON BUOSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2024 10:08 SOB N° 41212937611.
PROTOCOLO: 247565164 DE 14/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414872838. CNPJ DA SEDE: 57742953000142.
NIRE: 41212937611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/10/2024.
MEDINGA COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDINGA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **57.742.953/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:34:26 do dia 16/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2026.

Código de controle da certidão: **D23B.9EF6.8C1D.8D0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.742.953/0001-42
Razão Social: MEDINGA COMERCIAL LTDA
Endereço: AV HERVAL 3326 / PARQUE RESIDENCIAL / MARINGÁ / PR / 87023-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2026 a 05/05/2026

Certificação Número: 2026040607216379223017

Informação obtida em 13/04/2026 17:10:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDINGA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.742.953/0001-42

Certidão nº: 77022879/2025

Expedição: 11/12/2025, às 17:40:42

Validade: 09/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDINGA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.742.953/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

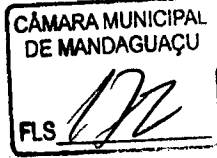
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39293257-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **57.742.953/0001-42**
Nome: **MEDINGA COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 108113/2026

Certificamos, conforme requerido por **MEDINGÁ COMERCIAL LTDA**, CPF/CNPJ n° **57.742.953/0001-42**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MEDINGA COMERCIAL LTDA**, CPF/CNPJ n° **57.742.953/0001-42**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **01/04/2026**

Válida até: **30/06/2026**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **D9603F3130E3954B23DAB4B6F397D669**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202604171253073012789

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MEDINGA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 57.742.953/0001-42

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

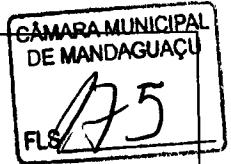
***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR: R\$ 48,00 - ITEM 2, TAB VIII LEI ESTADUAL 22956/2025 *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 17 de abril de 2026.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
DATA: 30/04/2026 HORÁRIO: 08:30 PLATAFORMA: BLL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.

ANEXO III - DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa MEDINGA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.742.953/0001-42 e com Inscrição Estadual nº 91103559-60, com sede na AV. HERVAL, 3326 JD. IMPERIAL II, CEP: 87023-055, MARINGÁ-PR, FONE: 44-3200-2151, E-MAIL: medingacomercial@gmail.com, neste ato representada pela SRA. MARIANA PERON BUOSI, SÓCIA ADMINISTRADORA portadora do RG sob nº 13.570.965-4 SESP/PR e do CPF nº 082.406.819-05, residente na RUA PIONEIRO ADOLFO PURPUR, 432 JD. IMPERIAL - MARINGÁ/PR CEP. 87023-155, vem em atenção ao Aviso de Dispensa Eletrônica nº 004/2026, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes os prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

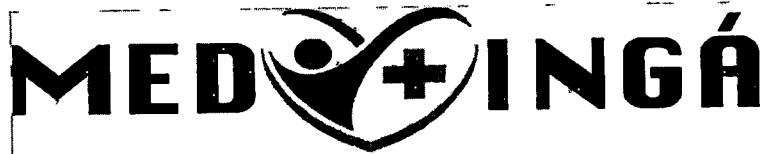
|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

MARIANA PERON BUOSI:08240681905
905

Assinado de forma digital
por MARIANA PERON
BUOSI:08240681905
Data: 2026.04.30
14:46:59 -03'00'

MARIANA PERON BUOSI
RESPONSÁVEL LEGAL
RG nº 13.570.965-4 SESP/PR
CPF nº 082.406.819-05



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026, que a proponente MEDINGA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.742.953/0001-42 e com Inscrição Estadual nº 91103559-60, com sede na AV. HERVAL, 3326 JD. IMPERIAL II, CEP: 87023-055, MARINGÁ-PR, FONE: 44-3200-2151, E-MAIL: medingacomercial@gmail.com, neste ato representada pela SRA. MARIANA PERON BUOSI, SÓCIA ADMINISTRADORA portadora do RG sob nº 13.570.965-4 SESP/PR e do CPF nº 082.406.819-05, residente na RUA PIONEIRO ADOLFO PURPUR, 432 JD. IMPERIAL - MARINGÁ/PR CEP. 87023-155, é empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/2006.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa MEDINGA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.742.953/0001-42 e com Inscrição Estadual nº 91103559-60, com sede na AV. HERVAL, 3326 JD. IMPERIAL II, CEP: 87023-055, MARINGÁ-PR, FONE: 44-3200-2151, E-MAIL: medingacomercial@gmail.com, neste ato representada pela SRA. MARIANA PERON BUOSI, SÓCIA ADMINISTRADORA portadora do RG sob nº 13.570.965-4 SESP/PR e do CPF nº 082.406.819-05, residente na RUA PIONEIRO ADOLFO PURPUR, 432 JD. IMPERIAL - MARINGÁ/PR CEP. 87023-155, declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa MEDINGA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.742.953/0001-42 e com Inscrição Estadual nº 91103559-60, com sede na AV. HERVAL, 3326 JD. IMPERIAL II, CEP: 87023-055, MARINGÁ-PR, FONE: 44-3200-2151, E-MAIL: medingacomercial@gmail.com, neste ato representada pela SRA. MARIANA PERON BUOSI, SÓCIA ADMINISTRADORA portadora do RG sob nº 13.570.965-4 SESP/PR e do CPF nº 082.406.819-05, residente na RUA PIONEIRO ADOLFO PURPUR, 432 JD. IMPERIAL - MARINGÁ/PR CEP. 87023-155, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº 004/2026 instaurado pela Câmara Municipal de Mandaguçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá, 30 de abril de 2026.

MARIANA
PERON
BUOSI:0824068
1905

Assinado de forma
digital por MARIANA
PERON
BUOSI:08240681905
Dados: 2026.04.30
14:47:07 -03'00'

MARIANA PERON BUOSI
RESPONSÁVEL LEGAL
RG nº 13.570.965-4 SESP/PR
CPF nº 082.406.819-05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 306691 CNPJ/CPF: 57.742.953/0001-42 Expedido em 05/09/2025

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MEDINGA COMERCIAL LTDA

LOCALIZAÇÃO Avenida HERVAL, 3326 JARDIM IMPERIAL II Área Construída Utilizada: 381,64 m ² Área de Pátio: 0,00 m ² Área Total Utilizada: 381,64 m ² Área de Risco C.B.: 381,64 m ²	Zona / Quadra / Data 29 132 003
	Cadastro Imobiliário 29343860

- CNAES:**
- 4631-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
 - 4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 - 4641-9/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 - 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 - 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 - 4644-3/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
 - 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
 - 4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
 - 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 - 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 - 4649-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
 - 4649-4/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
 - 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
 - 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 - 4664-8/00 "COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS"
 - 4686-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
 - 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
 - 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 - 4771-7/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
 - 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
 - 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
 - 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Cadastro: 306691	CNPJ/CPF: 57.742.953/0001-42	Expedido em 05/09/2025 FLS 7
MEDINGA COMERCIAL LTDA		
Descrição das Atividades Desenvolvidas para fins de Licença Sanitária		
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 4644-3/01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (CNAE 4645-1/01) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE 4645-1/03) COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646-0/01) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 4649-4/08) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS (CNAE 4664-8/00) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE 4637-1/99) COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS (CNAE 4631-1/00) COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO (CNAE 4644-3/02) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS (CNAE 4649-4/01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4651-6/01) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (CNAE 4642-7/02) COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (CNAE 4645-1/02) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 4641-9/03) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 4649-4/02) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (CNAE 4686-9/02) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (CNAE 4753-9/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4751-2/01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (CNAE 4773-3/00) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05) COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS (CNAE 4771-7/04) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL (CNAE 4930-2/01) E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE 4930-2/02).		

Prezado contribuinte!

1. Para verificar **EXIGÊNCIA** e/ou dar continuidade ao processo de **RENOVAÇÃO**, favor acessar o link: <http://venus.maringa.pr.gov.br:9900/fazendaonline>. “Acompanhamento da Solicitação”
2. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o Código Validador acima descrito. Guarde-o com segurança, pois o código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de Senha Web.
3. A senha web deverá ser solicitada no endereço eletrônico: <https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br/#/>
4. Não é necessário a solicitação de Senha Web para empresas que utilizam o Certificado Digital eCNPJ. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.
5. Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br. Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

5BBM 1CIA MARINGÁ



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.25.0001729620-73

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MEDINGA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: MEDINGA COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 57.742.953/0001-42
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4644/3-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4771/7-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4686/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4631/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Logradouro: AVENIDA HERVAL Número: 3326
Bairro: JARDIM IMPERIAL Município: MARINGÁ-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

5BBM 1CIA MARINGÁ



Área Total: 381,64 m²
Área Vistoriada: 381,64 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 25 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

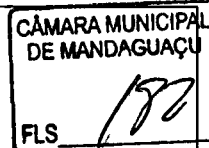
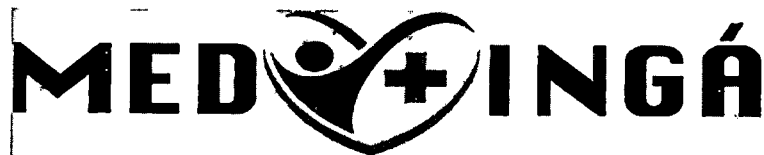
OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 4 de Setembro de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br



RAZÃO SOCIAL: MEDINGÁ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 57.742.953/0001-42 – I.E: 91103559-60
ENDEREÇO: AVENIDA HERVAL, 3326 – JARDIM IMPERIAL II
CEP: 87023-055 – MARINGÁ-PR
E-MAIL: medingacomercial@gmail.com TELEFONE: 3200-2151

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MEDINGÁ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.742.953/0001-42 e com Inscrição Estadual nº 91103559-60, com sede na AV. HERVAL, 3326 JD. IMPERIAL II, CEP: 87023-055, MARINGÁ/PR, FONE: 44-3200-2151, e-mail: medingacomercial@gmail.com, neste ato representada pela SRA. MARIANA PERON BUOSI, SÓCIA ADMINISTRADORA portadora do RG sob nº 13.570.965-4 e do CPF nº 082.406.819-05, residente na RUA PIONEIRO ADOLFO PURPUR, 431 – JD. IMPERIAL, CEP. 87023-155, MARINGÁ/PR, declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 24 de fevereiro de 2026.

REGINALDO
ANTONIO
FIORI:64071367920

Assinado de forma digital
por REGINALDO ANTONIO
EJORI:64071367920
Dados: 2026.02.24 13:20:09
-03'00'

MARIANA PERON
BUOSI:08240681
905

Assinado de forma digital
por MARIANA PERON
BUOSI:08240681905
Dados: 2026.02.24 11:09:43
-03'00'

MARIANA PERON BUOSI
RESPONSÁVEL LEGAL
RG nº 13.570.965-4 SESP/PR
CPF nº 082.406.819-05



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 91103559-60	Inscrição CNPJ 57.742.953/0001-42	Início das Atividades 10/2024
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MEDINGA COMERCIAL LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV HERVAL, 3326 - JARDIM IMPERIAL II - CEP 87023-055 FONE: (44) 3200-2151
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 10/2024 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 10/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGIÇOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRÔDUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	082.406.819-05	MARIANA PERON BUOSI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 134

Este CICAD tem validade até 22/05/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91103559-60

Emitido Eletronicamente via Internet
22/04/2026 14:32:24

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDINGA COMERCIAL LTDA			Protocolo: PRC2601856069		
NIRE : 41212937611			Natura Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE (Sede) 41212937611	CNPJ 57.742.953/0001-42	Data de Ato Constitutivo 18/10/2024	Início de Atividade 17/10/2024		
Endereço Completo Avenida HERVAL, Nº 3326, JARDIM IMPERIAL II - Maringá/PR - CEP 87023-055					
<p>Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 4644-3/01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (CNAE 4645-1/01) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (CNAE 4645-1/03) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646-0/01) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (CNAE 4649-4/08) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS (CNAE 4664-8/00) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNAE 4637-1/99) COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS (CNAE 4631-1/00) COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO (CNAE 4644-3/02) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS (CNAE 4649-4/01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 4651-6/01) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (CNAE 4642-7/02) COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia (CNAE 4645-1/02) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 4641-9/03) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 4649-4/02) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (CNAE 4686-9/02) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (CNAE 4753-9/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 4751-2/01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (CNAE 4773-3/00) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05) COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS (CNAE 4771-7/04) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL (CNAE 4930-2/01) E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE 4930-2/02).</p>					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARIANA PERON BUOSI	CPF/CNPJ 082.406.819-05	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARIANA PERON BUOSI	CPF 082.406.819-05	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 23/06/2025	Número 20252923359	Ato/eventos 002/051- CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2025, às 08:33:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafaci.pr.gov.br>, com o código ISRAAAGY.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fala Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 822/2026

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

CNPJ / CPF 57.742.953/0001-42

Data da Vistoria

22/04/2026

Data de Validade

30/06/2026

Razão Social : MEDINGÁ COMERCIAL LTDA
Endereço : AVENIDA HERVAL Nº: 3326 Complemento :
Bairro : JARDIM IMPERIAL II
Cidade : Maringá - PR CEP : 8702055

Responsáveis Técnicos
PAULA TANIA SEGATE

Conselho Regional Nº
CRF/PR 20754

CNAE :

- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

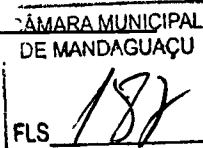
Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 4644-3/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 4645-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE 4645-1/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646-0/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 4649-4/08); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS (CNAE 4664-8/00); COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE 4637-1/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS (CNAE 4631-1/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO (CNAE 4644-3/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS (CNAE 4649-4/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4651-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CNAE 4642-7/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (CNAE 4645-1/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4649-4/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (CNAE 4686-9/02); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE 4753-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4751-2/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE 4773-3/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 4789-0/05); COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS (CNAE 4771-7/04); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (CNAE 4930-2/01); E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE 4930-2/02).

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php



**Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná**

Código de controle **PMM-20261350-FCM3**
Emitida em **23/04/2026 às 15:23:42**
Dados transmitidos de forma segura

**MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026

Processo Administrativo Nº 005/2026

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

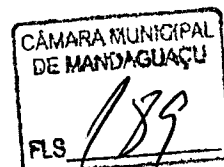
Data de Publicação: 22/04/2026 09:17:38

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/04/2026 15:59:20

Materiais de limpeza e higienização

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ALPES	Modelo:
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.			
Quantidade: 40		Valor Unit.: 6,48	Valor Total: 259,20
Item: 2	Unidade: UN	Marca: VALE VERDE	Modelo:
Descrição: ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46°INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 75,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: VALE VERDE	Modelo:
Descrição: ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 6,10	Valor Total: 61,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: ARQPLAST	Modelo:
Descrição: BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8L, alça anatômica e segura.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 36,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: ALPES	Modelo:
Descrição: DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.			
Quantidade: 40		Valor Unit.: 5,22	Valor Total: 208,80
Item: 6	Unidade: UN	Marca: UP FRESH	Modelo:
Descrição: DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 9,13	Valor Total: 182,60
Item: 7	Unidade: UN	Marca: VIDA	Modelo:
Descrição: DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas. Boa qualidade.			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 1,87	Valor Total: 56,10
Item: 8	Unidade: UN	Marca: SANIT PLUS	Modelo:
Descrição: ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 7,00	Valor Total: 35,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: ESFREBOM	Modelo:
Descrição: ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 5,42	Valor Total: 108,40
Item: 10	Unidade: UN	Marca: MARTINS	Modelo:
Descrição: FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 2,72	Valor Total: 40,80
Item: 11	Unidade: UN	Marca: PROINSET	Modelo:
Descrição: INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 9,78	Valor Total: 58,68
Item: 12	Unidade: UN	Marca: ALPES	Modelo:
Descrição: LIMPA VIDROS - produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 3,84	Valor Total: 7,68



**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 13	Unidade: UN	Marca: ALPES	Modelo:
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 3,13		Valor Total: 31,30
Item: 14	Unidade: UN	Marca: VEJA	Modelo:
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 5,03		Valor Total: 50,30
Item: 15	Unidade: UN	Marca: VEJA	Modelo:
Descrição: LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido, fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 18,24		Valor Total: 729,60
Item: 16	Unidade: UN	Marca: ALPES	Modelo:
Descrição: LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa de 500 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4,54		Valor Total: 90,80
Item: 17	Unidade: UN	Marca: YPE	Modelo:
Descrição: LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4,65		Valor Total: 27,90
Item: 18	Unidade: UN	Marca: INOVEN	Modelo:
Descrição: LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,16		Valor Total: 43,20
Item: 19	Unidade: UN	Marca: MARTINS	Modelo:
Descrição: PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 5,05		Valor Total: 50,50
Item: 20	Unidade: UN	Marca: TROPICOS	Modelo:
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,83		Valor Total: 383,00
Item: 21	Unidade: UN	Marca: PETRUS	Modelo:
Descrição: QUEROSENE FLORAL PERFUMADO - Querosene multi-limpeza apresentação em embalagem plástica original de 500ml.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 11,87		Valor Total: 59,35
Item: 22	Unidade: UN	Marca: LOCATELLI	Modelo:
Descrição: RODO - rodo para piso, cabo revestido, base de plástico reforçado, 02 (duas) lâminas de E.V.A. medindo 40cm cada, comprimento mínimo do cabo c/ 1,20 m.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 6,62		Valor Total: 26,48
Item: 23	Unidade: UN	Marca: APOLO	Modelo:
Descrição: RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 5,70		Valor Total: 22,80
Item: 24	Unidade: UN	Marca: BRILHANTE	Modelo:
Descrição: SABÃO EM PÓ - sabão em pó (lava-roupas), embalado em caixas c/ no mínimo 800gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 11,75		Valor Total: 117,50
Item: 25	Unidade: UN	Marca: PROLINK	Modelo:
Descrição: SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 5,78		Valor Total: 144,50
Item: 26	Unidade: UN	Marca: GIO PACK	Modelo:
Descrição: SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 25 sacos por unidade.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 19,45		Valor Total: 1.945,00

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 27	Unidade: UN	Marca: GIO PACK	Modelo:
Descrição: SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 30 sacos por unidade.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 12,05	Valor Total: 723,00	
Item: 28	Unidade: UN	Marca: SANY	Modelo:
Descrição: SAPOLIO – sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 4,86	Valor Total: 24,30	
Item: 29	Unidade: UN	Marca: REMAPEL	Modelo:
Descrição: TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção. Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,40	Valor Total: 1.440,00	
Item: 30	Unidade: UN	Marca: TROPICOS	Modelo:
Descrição: TOALHA DE PAPEL – pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas cada rolo.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,70	Valor Total: 74,00	
Item: 31	Unidade: UN	Marca: PLURI	Modelo:
Descrição: VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 6,06	Valor Total: 24,24	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDINGA COMERCIAL LTDA	107 57.742.953/0001-42	7.137,03	7.137,03		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	545 45.693.344/0001-61	11.022,10	10.500,00	47,12	Sim
3 LUNARI STORE COMERCIO DE MOVEIS	417 61.074.297/0001-24	11.020,50	10.999,00	4,75	Sim
4 ANDERSON FERREIRA DE JESUS	436 12.370.448/0001-86	11.020,50	11.000,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MARCIO
AQUARONI
NAVACHI:9733553
3953

Assinado de forma digital
por MARCIO AQUARONI
NAVACHI:97335533953
Data: 2026.04.30
16:03:20 -03'00'

AUTORIDADE: MARCIO AQUARONI NAVACHI

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

Supremo Tribunal de Contas nº 004/2026
NA EDIÇÃO Nº 4055 PG. 05
EM 03 DE 05 DE 2026

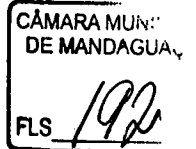
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.br**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália, em Mandaguáçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 77.643.443/0001-25, neste ato representada pelo ordenador, Presidente Marcio Aquaroni Navachi, portador da Cédula de Identidade nº 4.219.153-1, e inscrito no CPF/MF sob o nº 973.355.339-53, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 8.441/2023, e considerando o resultado da Dispensa Eletrônica nº 004/2026, homologado em 30/04/2026, integrante do Processo Administrativo nº 005/2026, por deliberação do Agente de Contratação designado por esta Câmara Municipal, José Adirson Gianotto Nascimento resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MEDINGÁ COMECIAL LTDA, CNPJ nº 57.742.953/0001-42 com endereço Avenida Herval, 3326, Jardim Imperial III, CEP 87023-055, em Maringá, Estado do Paraná, representada por Marina Peron Buosi, Carteira de identidade nº 13.570.965-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 082.406.819-05.

1. DO OBJETO:

- 1.1. A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender às necessidades do órgão contratante pelo prazo de vigência da presente.
- 1.2. Do órgão contratante Câmara Municipal de Mandaguáçu, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta ATA.
- 1.3. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2. DA VIGÊNCIA:

- 2.1. A presente ATA terá **vigência pelo prazo de 12 meses**, a partir da data da sua publicidade.
- 2.2. Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3. DA VINCULAÇÃO:

- 3.1. O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Aviso de Dispensa Eletrônica, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 193

observado o disposto na Lei nº.14.133/21 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria e no Decreto Municipal nº 8.441/2023.

4. DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Aviso de Dispensa Eletrônica deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases

5. DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1. Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS" anexo.

5.2. O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1. A execução do objeto ocorrerá mediante a emissão de Solicitação de Fornecimento pela Secretaria Administrativa, de forma fracionada, conforme a necessidade real da Câmara Municipal de Mandaguçu.

6.2. Prazos de Entrega/Execução: A contratada deverá entregar os materiais em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

6.3. Local e Horário: As entregas deverão ser realizadas na sede da Câmara Municipal (Rua Bernardino Bogo, nº 100, Sala 08, Mandaguçu-PR), observando-se o período: das 08h às 11h e das 13h às 16h30.

6.4. Rejeição e Substituição: Ocorrendo a rejeição de algum item (por defeitos como vazamentos, falhas de envase ou descumprimento de especificações), a contratada será notificada e deverá providenciar a substituição imediata no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sem qualquer ônus adicional para a Câmara.

6.5. Qualidade e Padrões Sanitários:

6.5.1. Todos os materiais deverão ser entregues em embalagens originais, sem sujidades ou danos, contendo de forma legível a data de fabricação e o prazo de validade

6.5.2. Os produtos saneantes deverão possuir, obrigatoriamente, registro ou notificação na ANVISA

6.6. A contratada será a única responsável pela qualidade dos materiais entregues, respondendo civil e administrativamente por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

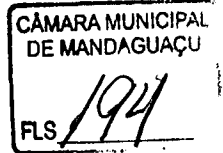
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br



6.7. Vinculação: Demais detalhes da especificação do objeto e de sua execução encontram-se descritos no Aviso de Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, os quais ficam inteiramente vinculados a esta Ata.

6.8. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.

6.9. A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável.

6.10. Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos produtos desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Aviso de Dispensa Eletrônica que precedeu a sua formalização.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento decorrente da contratação será efetuado mediante transferência bancária à crédito em conta corrente da empresa fornecedora, ou por pagamento de boleto bancário, em até 20 (vinte) dias após a entrega, de acordo com a solicitação de fornecimento ou contrato, e apresentação de nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente.

7.2. Para fins da liquidação a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá apresentar expressamente os elementos necessários e essenciais em especial, eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis, que deverão ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA.

7.3. Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido.

7.4. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

7.5. O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais.

7.6. O pagamento se dará mediante transferência bancária ou boleto bancário, para tanto a contratada deverá informar oficialmente os dados para realização do pagamento.

7.7. Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 195

por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito.

8. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021:

- 8.1.1. inexecução parcial do fornecimento;
- 8.1.2. inexecução parcial do fornecimento que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. inexecução total do fornecimento;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não executar o fornecimento ou não entregar a documentação exigida quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do fornecimento;
- 8.1.9. fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do fornecimento;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

8.2. Serão aplicadas ao fornecedor responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, com observância do § 1º do Art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

- 8.2.1. advertência;
- 8.2.2. multa;
- 8.2.3. impedimento de licitar e contratar;
- 8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.3. A advertência será aplicada exclusivamente pela inexecução parcial do fornecimento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.4. A multa prevista no subitem 8.2.2. será de 20,0% (vinte por cento) do valor registrado na Ata, e será aplicada por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 8.1. desta ata.

8.5. O impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal será aplicado pelas infrações administrativas previstas nos subitens 8.1.2. a 8.1.7. pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.6. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar será aplicada ao fornecedor, pelas infrações administrativas previstas nos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens 8.1.2. a 8.1.7. que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

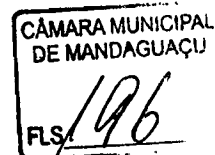
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br



justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 8.5. e impedirá a empresa fornecedora de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.7. A sanção estabelecida no subitem 8.2.4. será precedida de análise jurídica e quando aplicada será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade.

8.8. As sanções previstas nos subitens 8.2.1., 8.2.3. e 8.2.4. poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 8.2.2.

8.9. A multa aplicada e as indenizações cabíveis serão cobradas judicialmente.

8.10. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral de dano causado à Administração Pública.

8.11. Na aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação.

8.12. O impedimento e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, com observância dos artigos 158, 159 e 160 da Lei nº 14.133/2021.

8.13. O atraso injustificado na execução do objeto sujeitará a empresa fornecedora a multa, na forma prevista neste no subitem 8.4. e não impedirá que a Administração promova a extinção unilateral da compra com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Termo.

8.14. A reabilitação do licitante fica condicionada ao atendimento ao artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2. O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4. Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com Aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação da defesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

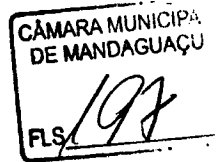
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br



9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

9.4. No caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário desta ata poderá ser firmado, a critério da administração, novo instrumento com os licitantes constantes do Anexo II, conforme classificação e demais disposições previstas no artigo 15 do Decreto Municipal nº 8.441/2023, bem como condições constantes do edital/aviso de dispensa de licitação.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A ATA Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante.

10.2. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.3. Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.4. Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante.

10.5. Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.6. A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

10.7. A Gestão da Contratação ficará a cargo da Diretora Geral – Glauca Cristina Furlaneto Zanelato.

10.8. A Fiscalização da Contratação ficará a cargo da Agente de Serviços Operacionais – Ruidy Sandra Bertallia dos Santos.

11. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

11.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1. Greve geral;

11.1.2. Calamidade pública;

11.1.3. Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro.

11.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br



11.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12. DA CONTRATAÇÃO:

12.1. O compromisso para fornecimento dos produtos registrados nesta ATA será efetivado através da emissão de nota de empenho específica com a empresa.

Mandaguáçu, 04 de maio de 2026.

MARCIO AQUARON
NAVACHI:97335533
953

Assinado de forma digital
por MARCIO AQUARONI
NAVACHI:97335533953
Dados: 2026.05.04 09:46:05
-03'00'

Câmara Municipal de Mandaguáçu - CNPJ 77.643.443/0001-25

MARIANA PERON
BUOSI:08240681905

Assinado de forma digital por
MARIANA PERON BUOSI:08240681905
Dados: 2026.05.05 17:24:16 -03'00'

MEDINGÁ COMECIAL LTDA - CNPJ nº 57.742.953/0001-42

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

ATA de Registro de Preços nº 091/2026
NA EDIÇÃO Nº 4057 PG. 20
EM 07 DE 05 DE 2026

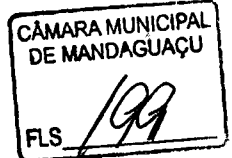
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.br**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (UNID)	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ÁGUA SANITÁRIA - produto a base de cloro, acondicionado de forma adequada e segura; frasco de 2 L.	Frasco 2 L	40	ALPES	6,48	259,20
2	ALCOOL - álcool etílico hidratado, 46°INPM, tradicional, frasco com 01 litro, uso doméstico, limpeza geral.	Frasco 1 L	15	VALE VERDE	5,00	75,00
3	ALCOOL - álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, não aromatizado, c/ válvula PUMP DOSADOR, frasco 380/400 g	Frasco	10	VALE VERDE	6,10	61,00
4	BALDE - balde com alça, em plástico, cores diversas, tamanho 8L, alça anatômica e segura.	Unid	4	ARQPLAST	9,00	36,00
5	DESINFETANTE - desinfetante de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrâncias variadas; embalagem original do fabricante, composição e informações, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Boa qualidade.	Frasco 2 L	40	ALPES	5,22	208,80
6	DESODORIZADOR - desodorizador de ar, essências variadas, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no mínimo 360 ml.	Frasco	20	UP FRESH	9,13	182,60
7	DETERGENTE - detergente líquido, diversos aromas, frasco com 500 ml, biodegradável, para remoção de gordura em louças, talheres e panelas. Boa qualidade.	Frasco 500 ml	30	VIDA	1,87	56,10

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.brCÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

Fls. 200

8	ESCOVA SANITÁRIA - Escova sanitária oval, material plástico, cabo reforçado, com suporte, na cor branca.	Unid	5	SANIT PLUS	7,00	35,00
9	ESPONJA - Esponja de lavar louça, dupla face, medindo 110mm X 75mm x 20mm, multiuso para limpeza pesada, pacote com 04 unidades, lado verde, fibra abrasiva e lado amarelo, espuma macia, ótima qualidade.	Pcte c/ 4 unid	20	ESFREBO M	5,42	108,40
10	FLANELA PARA LIMPEZA - flanela na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 30x50cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	Unid	15	MARTINS	2,72	40,80
11	INSETICIDA - Inseticida, em aerossol, embalagem com volume não inferior a 300 ml, prazo de validade de no mínimo 2 anos	Frasco	6	PROINSET	9,78	58,68
12	LIMPA VIDROS – produto líquido com fórmula para limpeza de vidro, de ótima qualidade, frasco de 500ml.	Frasco	2	ALPES	3,84	7,68
13	LIMPADOR MULTIUSO - limpador instantâneo, líquido, multiuso para limpeza em geral, embalagem tipo squeeze de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 500 ml	10	ALPES	3,13	31,30
14	LIMPADOR MULTIUSO C/ ALCOOL - limpador instantâneo, líquido, limpeza geral, aroma álcool, embalagem tipo squeeze 500 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 500 ml	10	VEJA	5,03	50,30
15	LIMPADOR MULTI USO C/ CLORO ATIVO - limpador de chão para limpeza pesada, líquido,	Frasco 1L	40	VEJA	18,24	729,60

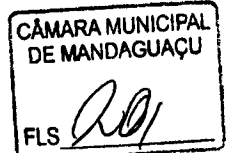
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.br

	fragrância: cloro ativo, embalagem 1 L, embalagem original do fabricante					
16	LIMPADOR MULTI USO PERFUMADO - limpador instantâneo, líquido, perfumado, fragrâncias variadas, garrafa de 500 ml, embalagem original do fabricante.	Garrafa 500 ml	20	ALPES	4,54	90,80
17	LUSTRA MÓVEIS - lustra móveis, para multi superfícies e conservação de móveis, com perfume, fragrâncias variadas, embalagem original do fabricante, frasco de 200 ml.	Frasco 200 ml	6	YPE	4,65	27,90
18	LUVAS - Luva em látex resistente, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho (M), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano curto.	Unid	20	INOVEN	2,16	43,20
19	PANO DE CHÃO - pano para limpeza, material algodão, tipo saco ou xadrez, bordas com acabamento, dimensões aproximadas de 70x50 cm.	Unid	10	MARTINS	5,05	50,50
20	PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, cor branca, picotado, de alta absorção, embalagem c/ 4x1 unidades (04 rolos por embalagem), medidas de cada rolo 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), celulose virgem - não reciclado.	Pcte 4X1	100	TROPICOS	3,83	383,00
21	QUEROSENE FLORAL PERFUMADO - Querosene multi-limpeza apresentação em	Unid	5	PETRUS	11,87	59,35

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.brCÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇUFLS. 

	embalagem plástica original de 500ml.					
22	RODO - rodo para piso, cabo revestido, base de plástico reforçado, 02 (duas) lâminas de E.V.A. medindo 40cm cada, comprimento mínimo do cabo c/ 1,20 m.	Unid	4	LOCATELLI	6,62	26,48
23	RODO - rodo para piso, base plástica, produzido com espuma e fibra abrasiva, cabo revestido de 1,20m	Unid	4	APOLO	5,70	22,80
24	SABÃO EM PÓ - sabão em pó (lava-roupas), embalado em caixas c/ no mínimo 800gr. biodegradável, embalagem original do fabricante com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade; ótima qualidade.	Unid	10	BRILHANT E	11,75	117,50
25	SABONETE - sabonete líquido, cremoso, perolado, diversos aromas, embalagem original de fábrica com validade e indicações de uso, frasco de 400/500 ml, com válvula.	Frasco	25	PROLINK	5,78	144,50
26	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 100 (cem) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 75cmx1,05 m, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 25 sacos por unidade.	Pcte ou rolo	100	GIO PACK	19,45	1.945,00
27	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de 30 (trinta) litros, em plástico reforçado, pacote ou rolo, medidas aproximadas 59X62cm, boa qualidade, com picote para destacar, no mínimo 30 sacos por unidade.	Pcte ou rolo	60	GIO PACK	12,05	723,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.br

28	SAPOLIO – sapólio cremoso, branco, uso geral, frasco de 250 ml, embalagem original do fabricante.	Frasco 250 ml	5	SANY	4,86	24,30
29	TOALHA DE PAPEL - toalha de papel interfolhada, cor branca, 2 dobras, matéria prima 100% celulose virgem, sem perfume; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; papel de primeira qualidade, suave e macio, resistente, com alta absorção. Embalagem original do fabricante, com data de fabricação e composição, pacote/fardo com 1.000 folhas de papel toalha.	Pcte c/ 1000 fls	100	REMAPEL	14,40	1.440,00
30	TOALHA DE PAPEL – pacote com dois rolos de toalhas de papel, tamanho aproximado de 19X22 cm, cor branca, com 50/60 folhas cada rolo.	Pcte c/ 2 rolos	20	TROPICOS	3,70	74,00
31	VASSOURA SINTÉTICA - vassoura sintética, cerdas macias, com cabo revestido.	Unid	4	PLURI	6,06	24,24
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 7.137,03

MARIANA PERON
Assinado de forma digital por
MARIANA PERON
BUOSI:08240681905
05
Dados: 2026.05.05 17:24:31
-03'00'

